



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 2 464

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 971.

Lei decretada sob n.º	1825
Lei promulgada sob n.º	1765
ARQUIVE-SE	
<i>[Signature]</i> Director Geral	
21/21/1970	

Proc. N.º 13.194
Clas 408.1455



Prefeitura do Município de Jundiaí

2

Em 29 de SETEMBRO de 1970

REF. N.º GP-L 592/70

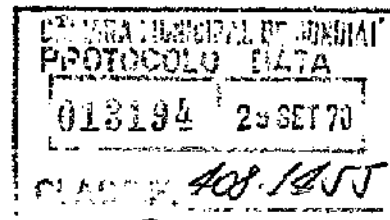
PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

A ASSESSORIA JURÍDICA
Sala das Sessões, em 29/09/70

PRESIDENTE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

A C.C.O.
Sala das Sessões, em 29/09/70

PRESIDENTE

A FIM DE SER SUBMETIDA AO ESTUDO E DELIBERAÇÃO DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL, TEMOS A HONRA DE ENCAMINHAR A V. EXA., NOS TERMOS DO ARTIGO 83, DO DECRETO - LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS), A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1971 ELABORADA E JUSTIFICADA PELA COMISSÃO - DE ORÇAMENTO, DE ACÓRDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 4 320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

NA OPORTUNIDADE, REITERAMOS NOSSOS PROTESTOS DO MAIS ELEVADO APRÊÇO E PERFEITA CONSIDERAÇÃO.

Aprovado em 1.ª Discussão.
Sala das Sessões, em 29/09/70
PRESIDENTE

CORDIALMENTE,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- PREFEITO MUNICIPAL -

SUA EXCELENCIA, O SENHOR
CARLOS UNGARO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ

V8

Aprovado em 2.ª Sessão, em 26/11/70
Sala das Sessões, Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2464 DE DE SETEMBRO DE 1970.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jundiá, para o exercício financeiro de 1971.
WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia de 1970, PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Jundiá, para o exercício de 1971, constante desta lei e dos quadros que a acompanham e que dela fazem parte integrante, composto pela receita e despesa da Fazenda Municipal e pela receita e despesa de Órgãos da Administração Indireta, estima a receita geral em Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e fixa a despesa em igual importância.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, de acôrdo com a especificação do Quadro I, anexo à presente lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS DA FAZENDA MUNICIPAL

1.1. - Receitas Correntes

Receita Tributária.	Cr\$ 4.506.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$ 51.000,00
Receita Industrial.	Cr\$ 101.000,00
Transferências Correntes.	Cr\$ 16.650.000,00
Receitas Diversas	Cr\$ 511.000,00
	Cr\$ 21.819.000,00

1.2. - Receitas de Capital

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 3.000,00
--	---------------

Aprovado em 1.ª Sessão, em 26/11/70
Sala das Sessões, Presidente

Transferências de Capital . . .	Cr\$	678,000,00	Cr\$	681.000,00
2 - Receita dos Órgãos da Administração Indireta (excluídas as transferências da Fazenda Municipal)				
2.1. - Receitas Correntes.	Cr\$	6.472.855,00		
TOTAL DA RECEITA.	Cr\$	28.972.855,00		

Artigo 3º - A despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do Anexo nº 2-A, assim desdobrado por funções do Governo:

1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES

Governo e Administração Geral.	Cr\$	5.079.890,00		
Administração Financeira	Cr\$	3.000.659,00		
Defesa e Segurança	Cr\$	672.578,00		
Viação, Transportes e Comunicações . .	Cr\$	691.627,00		
Indústria e Comércio	Cr\$	346.200,00		
Educação e Cultura	Cr\$	4.146.540,00		
Bem-Estar Social	Cr\$	2.376.362,00		
Serviços Urbanos	Cr\$	6.186.144,00	Cr\$	22.500.000,00
2 - Despesas à conta de recursos próprios dos Órgãos da Administração Indireta.			Cr\$	6.472.855,00
TOTAL DA DESPESA.			Cr\$	28.972.855,00

Parágrafo único - A despesa dos Órgãos da Administração Indireta, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados, será discriminada em seus orçamentos próprios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Município e conter as discriminações

por programas, subprogramas, projetos e atividades constantes do anexo desta lei.

Artigo 4º - A efetivação da despesa autorizada fica condicionada à existência de recursos financeiros suficientes.

Artigo 5º - A execução da Despesa Variável dependerá do comportamento efetivo da Receita.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a aprovar, por decreto, plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 30% (trinta por cento);

II - a liberar dotações do plano referido no item I, à medida que a arrecadação atingir os níveis previstos na presente lei;

III - a alterar, na forma da legislação vigente, os orçamentos de despesa dos Órgãos da Administração Indireta;

Constituição;

IV - a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite previsto na

V - a proceder, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, à abertura de créditos adicionais, suplementares às verbas do orçamento da despesa, observando o limite de 50% (cincoenta por cento) de cada dotação;

VI - a expedir, por decreto, as Tabelas Explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos, por unidades administrativas.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, em de setembro de mil novecentos e setenta.


(Walmor Barbosa Martins)
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei nº 4 320/64 - Artigo 2º - § 1º
Item II - Anexo nº I

R E C E I T A	D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária 4.506.000,00	Despesas de Custeio 10.622.677,00	
Receita Patrimonial 51.000,00	Transferências Correntes 3.515.423,00	14.138.100,00
Receita Industrial 101.000,00		
Transferências Correntes 16.650.000,00	Superavit do orçamento corrente 7.680.900,00	
Receitas Diversas 511.000,00		21.819.000,00
		=====
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
Superavit do orçamento corrente 7.680.900,00		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis 3.000,00	Investimentos 4.086.900,00	
Transferências de Capital 678.000,00	Inversões Financeiras 1.600.000,00	
	Transferências de Capital 2.675.000,00	8.361.900,00
		=====

R E S U M O

	R E C E I T A S	D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes	21.819.000,00	14.138.100,00
Receitas e Despesas de Capital	681.000,00	8.361.900,00
	22.500.000,00	22.500.000,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Lei nº 4 320/64 - Art. 2º - § 1º
Item III - Anexo 2.

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

IMPÓSTO TERRITORIAL URBANO

Constituição do Brasil, artigo 24, item I - Lei Federal nº 5 172/66, artigo 32 - Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 2º, letra a - Lei Municipal nº 1 664/69.

IMPÓSTO PREDIAL URBANO

Constituição do Brasil, artigo 24, item I - Lei Federal nº 5 172/66, artigo 32 - Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 2º, letra b - Lei Municipal nº 1 664/69.

IMPÓSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Constituição do Brasil, artigo 24, item II - Lei Federal nº 5 172/66, artigo 71 - Decreto Lei Federal nº 406/68 - Decreto Lei Federal nº 834/69 - Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 2º, letra d - Lei Municipal nº 1 665/69.

T A X A S

TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

TAXAS DE LICENÇA:

LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item I.

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item II.

FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item III.

COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item IV.

EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item V.

EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item VI.

TRÁFEGO DE VEÍCULOS E OUTROS APARÉLHOS AUTO-MOTORES

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item VII.

PUBLICIDADE

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item VIII.

Ocupação de áreas em vias e logradouros públicos

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item IX.

Abate de gado fora do matadouro municipal

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 191, item X.

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aferição e lacração de taxímetros

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 246, item I.

Numeração de prédios

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 246, item II.

Apreensão de bens móveis ou semoventes e de mercadorias

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 246, item III.

Alinhamento e nivelamento

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 246, item III.

Expediente

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 242.

Iluminação pública

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 246.

Cemitério

Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 246, item V.

Serviço de limpeza de vias públicas

Lei Municipal nº 1 664/69, artigos 249, 250 e 252.

Conservação de calçamento

Lei Municipal nº 1 664/69, artigos 248, 249 e 252.

Vigilância

Lei Municipal nº 1 664/69, artigos 248, 250 e 252.

Conservação de vias não pavimentadas

Lei Municipal nº 1 664/69, artigos 248, 249 e 252.

Releção de lixo

Lei Municipal nº 1 664/69, artigos 248, 250 e 252.

Prevenção contra incêndios

Lei Municipal nº 1 664/69, artigos 248, 250 e 252.

Conservação de guias e sargetas

Lei Municipal nº 1 664/69, artigos 248, 249 e 252.

Conservação de estradas municipais

Lei Municipal nº 1 402/66, artigos 253 a 256.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Lei Municipal nº 1 265/65.

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Lei Municipal nº 1 409/67.

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS
SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL
INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO

Lei Municipal nº 423/55.

Lei Municipal nº 1 362, de 24-6-66.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Constituição do Brasil, artigo 21, item IV.

COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Constituição do Brasil, artigo 25, item II - Lei Federal nº 5 172/66, artigo 87.

RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Constituição do Brasil, artigo 21, item III - Lei Federal nº 5 172/66, artigo 86.

PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS

PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

Lei Federal nº 5 172/66, artigo 60 - Decreto-Lei Federal nº 380/68 - Decreto-Lei Federal nº 406/68 - Decreto-Lei Federal nº 380/68

ral nº 834/69. 10

CONTRIBUIÇÕES:

TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA

Decreto-Lei nº 999, de 21-10-69 - Decreto-Lei Estadual nº 207, de 25-3-70.

CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO:

AUXÍLIO RODOVIÁRIO ESTADUAL

Lei Estadual nº 9 842, artigo 115, de 19-9-67 - Regulamento pelo Decreto Estadual nº 50 181, de 8-8-68.

RECEITAS DIVERSAS

MULTAS

Lei Municipal nº 1 402/66.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Lei Municipal nº 1 402/66.

COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Lei Municipal nº 1 402/66.

OUTRAS RECEITAS DIVERSAS:

CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA

Lei Federal nº 4 357/64 - Lei Municipal nº 1 402/66, artigo 27, § 3º.

EVENTUAIS

Lei Municipal 1 402/66.

RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei Municipal 1 402/66.

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Lei Municipal 1 402/66.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS

COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Constituição do Brasil, artigo 25, item II - Lei Federal

COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

nº 5 172/66, artigo 87.

Constituição do Brasil, artigo 26, item I - Lei Federal nº

5 172/66, artigo 95.

COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA

Constituição do Brasil, artigo 26, item II - Lei Federal nº

5 172/66, artigo 95.

COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS

Constituição do Brasil, artigo 26, item III - Lei Federal nº

5 172/66, artigo 95.

PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS

COTA PARTE DO I.C.M. SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

Constituição do Brasil, artigo 26, item I - Lei Federal nº

5 172/66, artigo 74.

COTA PARTE DO I.C.M. SOBRE O CAFÉ

Constituição do Brasil.

R E C E I T A G E R A L Lei nº 4 320/64 - Art. 2º § 1º
Item III - "Anexo 2".

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L	
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Local - Geral					
1.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1.10.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1.11.00	Impostos:				
1.11.22	Imposto Territorial Urbano	1.200.000,00			
1.11.22	Imposto Predial Urbano	700.000,00			
1.11.22	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	1.000.000,00	2.900.000,00		
1.11.36					
1.12.00	Taxas:				
1.12.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
	Taxas de licença:				
	01- Localização de estabelecimentos	30.000,00			
	02- Renovação de licença para localização de estabelecimentos	350.000,00			
	03- Funcionamento em horário especial	100.000,00			
	04- Comércio eventual ou ambulante	70.000,00			
	05- Execução de obras particulares	50.000,00			
	06- Execução de arruamento e loteamento	1.000,00			
	07- Tráfego de veículos e outros aparelhos auto-motores	1.000,00			
	08- Publicidade	2.000,00			
	09- Ocupação de áreas em vias e logradouros públicos	2.500,00			
	10- Abate de gado fora do Matadouro Municipal	1.000,00	607.500,00		
1.12.20	Taxas pela Prestação de Serviços:				
	01- Aferição e lacração de taxímetros	1.000,00			
	02- Numeração de prédios	8.000,00			

03-	Aprensão de bens móveis, semovens ou mercadorias	10.000,00		
04-	Alinhamento e nivelamento	1.000,00		
05-	Expediente	120.000,00		
06-	Iluminação pública	123.500,00		
07-	Cemitório	20.000,00		
08-	Serviço de limpeza de vias públicas	130.000,00		
09-	Conservação de calçamento	60.000,00		
10-	Vigilância	5.000,00		
11-	Conservação de vias não pavimentadas	30.000,00		
		30.000,00		
12-	Remoção de lixo	30.000,00		
13-	Prevenção contra incêndios	10.000,00		
14-	Conservação de guias e sarjetas	30.000,00		
15-	Conservação de estradas municipais	20.000,00		
1.13.00	Contribuição de Melhoria Obras de pavimentação	598.500,00		
		400.000,00		4.505.000,00
1.20.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.21.00	Receitas Imobiliárias	20.000,00		
	Locação de imóveis			
1.22.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00		
	Juros bancários			
1.23.00	Participação e Dividendos	30.000,00		51.000,00
	Dividendos de ações			
1.30.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.31.00	Receita de Serviços Industriais:			
	Serviço Funerário Municipal	100.000,00		
	Industrialização do lixo	1.000,00		101.000,00
1.40.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.41.00	Participação em Tributos Federais	50.000,00		
1.41.00	Imposto de Renda Retido na Fonte			
1.41.20	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	200.000,00		
1.42.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	50.000,00		

1.44.00 Participação em Tributos Estaduais:
 1.44.10 Participação no Imposto de Circulação de
 Mercadorias
 1.46.00 Contribuições:
 Taxa Rodoviária Única
 1.46.20 Contribuição do Estado:
 Auxílio Rodoviário Estadual

16.000.000,00

300.000,00

16.650.000,00

RECEITAS DIVERSAS

1.50.00 Multas
 1.51.00 Indenizações e Restituições
 1.52.00 Cobrança de Dívida Ativa
 1.53.00 Outras Receitas Diversas:
 1.59.00 Correção Monetária e Juros de Mora
 Eventuais
 Receita de Exercícios Anteriores

80.000,00

25.000,00

130.000,00

35.000,00
 50.000,00
 191.000,00

276.000,00

511.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

2.00.00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis
 2.30.00 Transferências de Capital
 2.50.00 Participação em Tributos Federais:
 2.51.00 Cota Parte do Fundo de Participação dos
 Municípios
 2.51.30 Cota Parte do Imposto Único Sobre Com-
 bustíveis e Lubrificantes
 2.51.40 Cota Parte do Imposto Único Sobre Ener-
 gia Elétrica
 2.51.50 Cota Parte do Imposto Único Sobre Mine-
 rais do País
 Participação em Tributos Estaduais:
 2.52.00 Cota Parte do I.C.M. sobre Combustíveis
 2.52.10 e Lubrificantes para veículos rodoviá-
 rios
 Cota Parte do I.C.M. sobre o Café

315.000,00

301.000,00

40.000,00

20.000,00

1.000,00

1.000,00

678.000,00

22.500.000,00

TOTAL GERAL

D E S P E S A G E R A L

Lei 4 320/64 - Artigo 2º - § 1º - 13
Item IV - "Anexo 2 - A".

CÓDIGOS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Local - Geral

100	PODER LEGISLATIVO			
	Câmara Municipal			
	PROGRAMA - Governo e Administração Geral			
	SUBPROGRAMA - Administração Superior - Legislativo			
	DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
	Atividades Legislativas		ATIVIDADE	PROJETO
	Reequipamento da Câmara		722.500,00	722.500,00
			722.500,00	250.000,00
			722.500,00	250.000,00
				972.500,00
			PARCELA	PARCELA
	DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
	DESPESAS CORRENTES			
30.00	Despesas de Custeio			
31.00	Pessoal			
31.10.00	Pessoal Civil		300.000,00	
31.11.00	Material de Consumo		20.000,00	
31.20.00	Serviços de Terceiros		172.500,00	
31.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.30.00	Transferências de Assistência e Previdência Social			
32.31.00	Inativos		180.000,00	
32.33.00	Salário Família		10.000,00	
32.50.00	Contribuição de Previdência Social		40.000,00	
40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos			
41.30.00	Equipamentos e Instalações		25.000,00	
41.40.00	Material Permanente		225.000,00	
			250.000,00	972.500,00

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
PROGRAMA - Governo e Administração Geral
SUBPROGRAMA - Administração Superior - Executivo
DESESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação dos Serviços Administrativos
Reformas Diversas
Reequipamento da unidade
Auxílio para obras e reequipamento da unidade - D.A.E.
(Autarquia)

DESESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

30.00
31.00
31.10.02
31.11.02
31.20.02
31.30.02
31.40.02
31.50.02
32.00
32.10.02
32.15.02
32.16.02
32.60.02
40.00
41.00
41.10.02
41.40.02
43.00
43.30.02
43.40.02

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil:

Material de Consumo

Serviços de Terceiros

Encargos Diversos

Despesas de Exercícios Anteriores

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Subvenções Sociais

Instituições Privadas

Outras Instituições

Fundo de Reserva Orçamentária

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras Públicas

Material Permanente

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Auxílios para Obras Públicas

Auxílios para Equipamentos e Instalações

ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL
534.232,00	60.000,00	
	1.500,00	
	<u>2.000.000,00</u>	
<u>534.232,00</u>	<u>2.061.500,00</u>	<u>2.595.732,00</u>
PARCELA	PARCELA	
195.232,00		
5.000,00		
56.000,00		
25.000,00		
<u>1.000,00</u>	282.232,00	
2.000,00		
200.000,00		
<u>50.000,00</u>	252.000,00	
60.000,00		
<u>1.500,00</u>	61.500,00	
<u>1.000.000,00</u>	<u>2.000.000,00</u>	<u>2.595.732,00</u>
<u>1.000.000,00</u>		

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Despesas com Manutenção do Corpo de Bombeiros.
Reequipamento da unidade
Construção de Quartel para a unidade do Corpo de
Bombeiros

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

30.00	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE	PROJETO
31.00	Despesas de Custeio	46.000,00	32.500,00
31.20.27	Material de Consumo		260.000,00
31.30.27	Serviços de Terceiros	46.000,00	292.500,00
31.40.27	Encargos Diversos		
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.10.27	Obras Públicas	35.000,00	
41.30.27	Equipamentos e Instalações	1.000,00	46.000,00
41.40.27	Material Permanente	10.000,00	
		260.000,00	
		27.000,00	
		5.500,00	292.500,00
			338.500,00

Planidil - Lei nº 1598/69

PROGRAMA - Indústria e Comércio
SUBPROGRAMA - Administração
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação do Serviço
Instalações de Indústria

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

30.00	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE	PROJETO
31.00	Despesas de Custeio	25.600,00	320.600,00
31.20.50	Material de Consumo		320.600,00
31.30.50	Serviços de Terceiros	25.600,00	
31.40.50	Encargos Diversos		
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.10.50	Obras Públicas	2.000,00	
		19.600,00	25.600,00
		4.000,00	
			320.600,00
			346.200,00

205

Promoção Social
PROGRAMA - Bem-Estar Social
SUBPROGRAMA - Assistência Social
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Participação no Consórcio de Promoção Social
DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Subvenções Sociais

30.00
32.00
32.10.83

ATIVIDADE
135.000,00
PARCELA
PROJETO
135.000,00
PARCELA
135.000,00

206

Guarda Municipal
PROGRAMA - Defesa e Segurança
SUBPROGRAMA - Polícia Civil
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação dos Serviços de Policiamento
Noturno
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE
214.515,00
214.515,00
PROJETO
2.000,00
2.000,00
PARCELA
216.515,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES
Despesas do Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Material Permanente

30.00
31.00
31.10.25
31.11.25
31.20.25
31.30.25
31.40.25
40.00
41.00
41.40.25

187.215,00
18.800,00
2.500,00
6.000,00
214.515,00
2.000,00
216.515,00

207

Guardinha Municipal
PROGRAMA - Defesa e Segurança
SUBPROGRAMA - Segurança de Trânsito

ATIVIDADE
47.563,00
=====

PROJETO
T O T A L
47.563,00
=====

PARCELA
36.563,00
11.000,00
47.563,00
=====

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Despesas com Manutenção

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo

Serviço Functório Municipal
PROGRAMA - Governo e Administração Geral
SUBPROGRAMA - Diversos
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços Administrativos
Reequipamento da unidade

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Equipamentos e Instalações
Material Permanente

ATIVIDADE
131.063,00
=====

PROJETO
9.100,00
9.100,00
140.163,00
=====

PARCELA
48.563,00
43.000,00
36.000,00
3.500,00
131.063,00

5.000,00
4.100,00
140.163,00
=====

Serviço Social Municipal
PROGRAMA - Bem-Estar Social
SUBPROGRAMA - Assistência Social

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação do Serviço Social Municipal

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

30.00	DESPESAS CORRENTES	ATIVIDADE	PROJETO	T O T A L
31.00	Despesas de Custeio	199.051,00		199.051,00
31.10.83	Pessoal			
31.11.83	Pessoal Civil	30.551,00		
31.20.83	Material de Consumo	1.500,00		
31.30.83	Serviços de Terceiros	60.100,00		
31.40.83	Encargos Diversos	106.900,00	199.051,00	199.051,00

210

Serviço de Alimentação Escolar
PROGRAMA - Educação e Cultura
SUBPROGRAMA - Ensino Primário
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação
Aquisição de unidade

ATIVIDADE	PROJETO
271.075,00	1.600,00
271.075,00	1.600,00
	272.675,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

30.00	DESPESAS CORRENTES	PARCELA
31.00	Despesas de Custeio	
31.10.61	Pessoal	
31.11.61	Pessoal Civil	
31.20.61	Material de Consumo	
31.30.61	Serviços de Terceiros	
31.40.61	Encargos Diversos	
40.00	DESPESAS DE CAPITAL	271.075,00
41.00	Investimentos	
41.40.61	Material Permanente	1.600,00
		272.675,00

300
301

DIRETORIA DA FAZENDA

Gabinete do Diretor

PROGRAMA - Administração Financeira

SUBPROGRAMA - Administração

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

Despesas com Empréstimo do FESB

Direção e Coordenação dos Serviços Fazendários

Contribuição à Previdência

Despesas com Pessoal Inativo

Seguros Diversos

Construção de Casas Populares

Reequipamento da unidade

Desapropriação por Sentença Judicial (Hospital Santa

Rita de Cássia)

ATIVIDADE	PROJETO	T O T A L
100.000,00		
117.806,00		
359.438,00		
1.526.873,00		
151.000,00		
5.000,00		
	54.500,00	
	1.600.000,00	
	1.654.500,00	3.914.617,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros

Encargos Diversos

Despesas de Exercícios Anteriores

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Subvenções Econômicas

Emprêstas Privadas

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente

INVERSOES FINANCEIRAS

Aquisição de Imóveis

SUBPROGRAMA - Dívida Interna

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

PARCELA	PARCELA
97.406,00	
2.500,00	
8.000,00	
3.000,00	
5.000,00	
	115.906,00
	1.900,00
	54.500,00
	1.600.000,00
	PARCELA

30.00	DESPESAS CORRENTES		
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.40.13	Juros		60.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
43.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
43.10.13	Amortização		40.000,00
	PROGRAMA - Bem-Estar Social		
	SUBPROGRAMA - Previdência Social		
	DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	PARCELA	PARCELA
30.00	DESPESAS CORRENTES		
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.50.81	Contribuição de Previdência Social		359.438,00
	SUBPROGRAMA - Inativos e Pensionistas		
	DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	PARCELA	PARCELA
30.00	DESPESAS CORRENTES		
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.30.82	Transferência de Assistência e Previdência Social		
32.31.82	Inativos		1.021.120,00
32.32.82	Pensionistas		152.609,00
32.33.82	Salário Família		353.144,00
	SUBPROGRAMA - Proteção ao Trabalho		
	DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	PARCELA	PARCELA
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.30.85	Serviços de Terceiros		151.000,00
	SUBPROGRAMA - Habitação		
	DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	PARCELA	PARCELA
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.40.86	Encargos Diversos		5.000,00
			<u>3.914.617,00</u>

- 22 -

T O T A L

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE	PROJETO
151.626,00	67.000,00
<u>151.626,00</u>	<u>67.000,00</u>
PARCELA	218.626,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros

Encargos Diversos

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente

30.00
31.00
31.10.16
31.11.16
31.20.16
31.30.16
31.40.16
40.00
41.00
41.40.16

303

Divisão da Receita
PROGRAMA - Administração Financeira
SUBPROGRAMA - Arrecadação

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

Coordenação dos Serviços Administrativos e Arrecadação
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE	PROJETO
755.045,00	3.800,00
<u>755.045,00</u>	<u>3.800,00</u>
PARCELA	758.845,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros

Encargos Diversos

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente

30.00
31.00
31.10.11
31.11.11
31.20.11
31.30.11
31.40.11
40.00
41.00
41.40.11

ATIVIDADE	PROJETO
446.545,00	755.045,00
32.000,00	
226.500,00	
<u>50.000,00</u>	
PARCELA	3.800,00

758.845,00

304

Fiscalização
PROGRAMA - Administração Financeira
SUBPROGRAMA - Fiscalização
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços de Fiscalização

ATIVIDADE	PROJETO	T O T A L
94.463,00		94.463,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	PARCELA
Despesas de Custeio	
Pessoal	87.463,00
Pessoal Civil	5.000,00
Material de Consumo	2.000,00
Encargos Diversos	94.463,00

305

Tesouraria
PROGRAMA - Administração Financeira
SUBPROGRAMA - Diversos
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços da Tesouraria

ATIVIDADE	PROJETO
56.419,00	56.419,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	PARCELA
Despesas de Custeio	
Pessoal	54.419,00
Pessoal Civil	1.000,00
Material de Consumo	1.000,00
Serviços de Terceiros	56.419,00

400
401

DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS
Gabinete do Diretor
PROGRAMA - Educação e Cultura
SUBPROGRAMA - Administração
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação dos Serviços de Educação e Cultura
Despesas de Manutenção da Faculdade de Medicina de
Jundiaí (Autorquia).

ATIVIDADE	PROJETO
381.044,00	
790.212,00	

Prêmios Culturais e Bolsas de Estudos
Despesas com Transporte e Alimentação de Alunos
Reequipamento da unidade
Reformas e Adaptações
Auxílios à Faculdade de Medicina de Jundiá (Autarquia)

30.00	2.000,00	35.000,00	PARCELA	730.000,00	1.963.256,00
31.00	60.000,00	60.000,00			
31.10.60		635.000,00			
31.11.60			PARCELA		
31.20.60					
31.30.60					
31.40.60					
32.00		381.044,00			
32.10.60		790.212,00			
40.00					
41.00					
41.10.60					
41.40.60					
43.00					
43.30.60					
43.40.60					
43.50.60					
30.00					
31.00					
31.40.62					
30.00					
31.00					
31.40.63					

Parques Infantis
PROGRAMA - Educação e Cultura
SUBPROGRAMA - Diversos
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação dos Parques Infantis
Reequipamento da unidade

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Fiscal Civil
Material de Consumo
Encargos Diversos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Material Permanente

30.00
31.00
31.10.69
31.11.69
31.20.69
31.40.69
40.00
41.00
41.40.69

Serviço de Instrução Primária
PROGRAMA - Educação e Cultura
SUBPROGRAMA - Ensino Primário
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços do Ensino Primário
Desapropriações, Estudos e Projetos, Início, Irossegui-
mento e Conclusões de Obras de Estabelecimentos de En-
sino
Reequipamento da unidade

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio

30.00
31.00

ATIVIDADE
125.800,00
3.000,00
3.000,00
=====

PARCELA

128.800,00
=====

PROJETO

T O T A L

125.800,00

3.000,00

128.800,00
=====

ATIVIDADE
368.481,00
45.000,00

PROJETO

920.000,00
45.000,00

965.000,00
=====

PARCELA

1.333.481,00
=====

PROGRAMA - Serviços Urbanos
 SUBPROGRAMA - Administração
 DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 Direção e Coordenação dos Serviços Administrativos
 Desapropriações Diversas e Reformas e Adaptações
 Novos Serviços de Iluminação
 Reequipamento da unidade

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

30.00
 31.00
 31.10.90
 31.11.90
 31.20.90
 31.30.90
 31.40.90
 40.00
 41.00
 41.10.90
 41.40.90

DESPESAS CORRENTES
 Despesas de Custeio
 Pessoal
 Pessoal Civil
 Material de Consumo
 Serviços de Terceiros
 Encargos Diversos
 DESPESAS DE CAPITAL
 Investimentos
 Obras Públicas
 Material Permanente

SUBPROGRAMA - Iluminação Pública
 DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

40.00
 41.00
 41.10.93

DESPESAS DE CAPITAL
 Investimentos
 Obras Públicas

Serviço de Estradas de Rodagem
 PROGRAMA - Viação, Transportes e Comunicações
 SUBPROGRAMA - Rodoviários
 DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 Conservação e Manutenção de Estradas Municipais
 Construção de Estradas e Pontes

T O T A L

ATIVIDADE
 1.626.805,00
 600.000,00
 200.000,00
 12.500,00
 812.500,00
 2.439.305,00

PARCELA

1.092.805,00
 134.500,00
 376.500,00
 23.000,00
 1.626.805,00

600.000,00
 12.500,00

PARCELA

200.000,00
 2.439.305,00

PROJETO

ATIVIDADE
 561.627,00
 130.000,00
 130.000,00
 561.627,00

130.000,00
 130.000,00
 691.627,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras Públicas

30.00
31.00
31.10.42
31.11.42
31.20.42
31.30.42
40.00
41.00
41.10.42

PARCELA

378.627,00
143.000,00
40.000,00

561.627,00

130.000,00

691.627,00

503

Serviços de Transportes
PROGRAMA - Serviços Urbanos
SUBPROGRAMA - Diversos
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Manutenção e Conservação de Equipamentos Rodoviários
Aquisição de Máquinas e Veículos
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE
314.138,00

PROJETO

25.000,00
10.000,00

35.000,00

349.138,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Equipamentos e Instalações
Material Permanente

30.00
31.00
31.10.99
31.11.99
31.20.99
31.30.99
31.40.99
40.00
41.00
41.30.99
41.40.99

PARCELA

47.138,00
193.000,00
71.000,00
3.000,00

314.138,00

25.000,00
10.000,00

35.000,00

349.138,00

504

Serviço de Limpeza Pública
PROGRAMA - Serviços Urbanos
SUBPROGRAMA - Limpeza Pública
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços de Limpeza Pública

ATIVIDADE	PROJETO	T O T A L
1.790.679,00		1.790.679,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESA CORRENTES	PARCELA
Despesas de Custeio	
Pessoal	
Pessoal Civil	473.679,00
Material de Consumo	17.000,00
Serviços de Terceiros	1.300.000,00
	<u>1.790.679,00</u>
	1.790.679,00

505

Serviço de Estradas e Vias Públicas

PROGRAMA - Serviços Urbanos
SUBPROGRAMA - Ruas e Avenidas
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços Administrativos
Pavimentação e Construções de Galerias
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE	PROJETO
487.693,00	500.000,00
	3.000,00
	<u>503.000,00</u>
487.693,00	503.000,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESA CORRENTES	PARCELA
Despesas de Custeio	
Pessoal	
Pessoal Civil	424.693,00
Material de Consumo	63.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	<u>487.693,00</u>
Investimentos	
Obras Públicas	500.000,00
Equipamentos e Instalações	3.000,00
	<u>503.000,00</u>
	503.000,00

Serviço de Jardins, Parques e Cemitérios

PROGRAMA - Serviços Urbanos

SUBPROGRAMA - Praças, Parques e Jardins

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

Coordenação dos Serviços Administrativos
 Serviços de Administração dos Cemitérios
 Reequipamento da unidade
 Prosseguimento das Obras do Cemitério
 Reequipamento do Cemitério

T O T A L

ATIVIDADE
 368.333,00
 78.913,00

7.000,00
 100.000,00
 3.000,00

110.000,00
 557.246,00
 =====

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente

SUBPROGRAMA - Cemitério

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras Públicas

Material Permanente

PARCELA

286.333,00
 22.000,00
 60.000,00

368.333,00

7.000,00

PARCELA

PARCELA

67.313,00
 9.500,00
 2.100,00

78.913,00

100.000,00
 3.000,00

103.000,00

557.246,00
 =====

PROGRAM - Services Urbanos

SUP306274 - Mercados, Feiras e Matadouros

DESTIJA POR PROGRAMA DE TRABALHO

Administração dos Serviços de Feiras e Mercados

	PARCELA	PARCELA
30.00		
31.00		
31.10.96		
31.11.96		
31.20.96		
	54.083,00	59.083,00
	<u>5.000,00</u>	<u>59.083,00</u>

DEPARTAMENT ADMINISTRATIVA

Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas

PROGRAMA - Gestão e Administração Geral

STREPTA - Diversos

THESPES A POR PROGRAMA DE TRABALHO

Direção e Coordenação dos Serviços Administrativos

Requisito da unidade

ATIVIDADE	PROJETO
579.585,00	119.000,00
579.585,00	119.000,00
	698.585,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

DEPARTAMENTO DE CULTURA
Damas de Guateño

27

Personal Civil

Materiál de Consumo

Serviços de Terceiros

Encares Diversos

DESPESAS DE CAPITAL

Investigations

Material Permanent

30.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00	Despesas de Custeio	
31.10.09	Pessoal	
31.11.09	Pessoal Civil	311.785,00
31.20.09	Material de Consumo	49.800,00
31.30.09	Serviços de Terceiros	204.000,00
31.40.09	Encargos Diversos	14.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00	Investimentos	
41.40.09	Material Permanente	
		579.585,00
		<u>119.000,00</u>
		698.585,00

700
701

DIRETORIA DO PLANEJAMENTO
Gabinete do Diretor
PROGRAMA - Governo e Administração Geral
SUBPROGRAMA - Planejamento e Coordenação
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação dos Serviços de Planejamento
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE	PROJETO	T O T A L
536.338,00	7.800,00	
536.338,00	7.800,00	544.138,00
PARCELA	PARCELA	
217.438,00		
13.900,00		
304.000,00		
1.000,00	536.338,00	
	7.800,00	544.138,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos
DESENCARGOS DE CAPITAL
Investimentos
Material Permanente

30.00
31.00
31.10.04
31.11.04
31.20.04
31.30.04
31.40.04
40.00
41.00
41.40.04

800

PROCURADORIA JUDICIAL
PROGRAMA - Governo e Administração Geral
SUBPROGRAMA - Diversos
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços Administrativos
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE	PROJETO	
126.772,00	2.000,00	
126.772,00	2.000,00	128.772,00
PARCELA	PARCELA	
93.372,00		

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil

30.00
31.00
31.10.09
31.11.09

31.20.09
31.30.09
31.40.09
40.00
41.00
41.40.09

Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Material Permanente

2.500,00
16.900,00
14.000,00

126.772,00

2.000,00

128.772,00

TOTAL GERAL

22.500.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei nº 4 320/64 - Art. 2º
§ 2º - Item II - Anexo 6.

DESPESAS CORRENTES

<u>FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES</u>	<u>CUSTEIO</u> CR.\$	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>CORRENTES</u> CR.\$	<u>TOTAL</u> CR.\$
<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
Administração Superior - Legislativo	492.500,00	230.000,00	722.500,00
Administração Superior - Executivo	282.232,00	252.000,00	534.232,00
Planejamento e Coordenação	536.338,00	-	536.338,00
Diversos	837.420,00	-	837.420,00
	<u>2.148.490,00</u>	<u>482.000,00</u>	<u>2.630.490,00</u>
<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			
Administração	115.906,00	1.900,00	117.806,00
Arrecadação	755.045,00	-	755.045,00
Fiscalização	94.463,00	-	94.463,00
Dívida Interna	-	60.000,00	60.000,00
Contabilidade	151.626,00	-	151.626,00
Diversos	56.419,00	-	56.419,00
	<u>1.173.459,00</u>	<u>61.900,00</u>	<u>1.235.359,00</u>
<u>DEFESA E SEGURANÇA</u>			
Polícia Civil	214.515,00	-	214.515,00
Segurança de Trânsito	76.063,00	-	76.063,00
Defesa contra Sinistros	46.000,00	-	46.000,00
	<u>336.578,00</u>	<u>-</u>	<u>336.578,00</u>

VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕESRodoviários

561.627,00	-	561.627,00
<u>561.627,00</u>	-	<u>561.627,00</u>
=====		=====

INDÚSTRIA E COMÉRCIOAdministração

25.600,00	-	25.600,00
<u>25.600,00</u>	-	<u>25.600,00</u>
=====		=====

EDUCAÇÃO E CULTURA
Administração
Ensino Primário
Ensino Secundário e Normal
Ensino Técnico Profissional
Educação Física e Desportos
Diversos

381.044,00	790.212,00	1.171.256,00
639.556,00	-	639.556,00
2.000,00	-	2.000,00
60.000,00	-	60.000,00
87.828,00	160.000,00	247.828,00
125.800,00	-	125.800,00
<u>1.296.228,00</u>	<u>950.212,00</u>	<u>2.246.440,00</u>
=====	=====	=====

BEM-ESTAR SOCIAL
Previdência Social
Inativos e Pensionistas
Assistência Social
Proteção ao Trabalho
Habitação

-	359.438,00	359.438,00
-	1.526.873,00	1.526.873,00
199.051,00	135.000,00	334.051,00
151.000,00	-	151.000,00
5.000,00	-	5.000,00
<u>355.051,00</u>	<u>2.021.311,00</u>	<u>2.376.362,00</u>
=====	=====	=====

SERVIÇOS URBANOS
Administração
Limpeza Pública
Iluminação Pública

1.626.805,00	-	1.626.805,00
1.790.679,00	-	1.790.679,00
-	-	-

Ruas e Avenidas
Praças, Parques e Jardins
Mercado, Feiras e Matadouros
Cemitérios
Diversos

487.693,00
368.333,00
59.083,00
78.913,00
314.138,00

487.693,00
368.333,00
59.083,00
78.913,00
314.138,00

4.725.644,00

4.725.644,00

T O T A L

10.622.677,00 3.515.423,00 14.138.100,00


Maria Ap. Nascimento Tegen
Chefe da Div. Contabilidade
Técnico - Contabilidade -
CRO.sp. 56571


Antonio Fortunato Toseto
Assistente Técnico da D.A.
Técnico - Contabilidade -
CRO.sp. 27307


Ary Fossen
Diretor da Fazenda
Contador - CRO.sp. 42145


Walmar Barbosa Martins
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS DE CAPITAL
Lei nº 4 320/64 - Art. 2º
§ 2º - Item II - Anexo 6.

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	INVESTIMENTOS CR.\$	INVRSÔES FINANCEIRAS CR.\$	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CR.\$	TOTAL CR.\$	TOTAL GERAL CR.\$
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Administração Superior - Legislativo	250.000,00	-	-	250.000,00	972.500,00
Administração Superior - Executivo	61.500,00	-	2.000.000,00	2.061.500,00	2.595.732,00
Planejamento e Coordenação	7.800,00	-	-	7.800,00	544.138,00
Diversos	130.100,00	-	-	130.100,00	967.520,00
	449.400,00	-	2.000.000,00	2.449.400,00	5.079.890,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Administração	54.500,00	1.600.000,00	-	1.654.500,00	1.772.306,00
Arrecadação	3.800,00	-	-	3.800,00	758.845,00
Fiscalização	-	-	-	-	94.463,00
Dívida Interna	-	-	40.000,00	40.000,00	100.000,00
Contabilidade	67.000,00	-	-	67.000,00	218.626,00
Diversos	-	-	-	-	56.419,00
	125.300,00	1.600.000,00	40.000,00	1.765.300,00	3.000.659,00
DEFESA E SEGURANÇA					
Polícia Civil	2.000,00	-	-	2.000,00	216.515,00
Segurança de Trânsito	41.500,00	-	-	41.500,00	117.563,00
Defesa contra Sinistros	292.500,00	-	-	292.500,00	338.500,00
	336.000,00	-	-	336.000,00	672.578,00

- 38 -

VIACAO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕESRodoviários

-	-	130.000,00	130.000,00	691.627,00
-	-	130.000,00	130.000,00	691.627,00
				=====

INDUSTRIA E COMERCIOAdministração

-	-	320.600,00	320.600,00	346.200,00
-	-	320.600,00	320.600,00	346.200,00
				=====

EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração
Ensino Primário
Ensino Secundário e Normal
Ensino Técnico Profissional
Educação Física e Desportos
Diversos

-	-	95.000,00	635.000,00	1.901.256,00
-	-	966.600,00	-	1.606.156,00
-	-	-	-	2.000,00
-	-	-	-	60.000,00
-	-	200.500,00	200.500,00	448.328,00
-	-	3.000,00	3.000,00	128.800,00
				=====
-	-	1.265.100,00	635.000,00	4.146.540,00
				=====

BEM-ESTAR SOCIAL

Previdência Social
Inativos e Pensionistas
Assistência Social
Proteção ao Trabalho
Habitação

-	-	-	-	359.438,00
-	-	-	-	1.526.873,00
-	-	-	-	334.051,00
-	-	-	-	151.000,00
-	-	-	-	5.000,00
				=====
-	-	-	-	2.376.362,00
				=====

SERVIÇOS URBANOS

Administração
Limpeza Pública
Iluminação Pública

-	-	612.500,00	612.500,00	2.239.305,00
-	-	-	-	1.790.679,00
-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00

- 39 -

Ruas e Avenidas
Parques e Jardins
Mercadoes, Pedras e Matadouros
Cemiterios
Diversos

503.000,00	-	503.000,00	990.693,00
7.000,00	-	7.000,00	375.333,00
-	-	-	59.083,00
103.000,00	-	103.000,00	181.913,00
35.000,00	-	35.000,00	349.138,00
1.460.500,00	-	1.460.500,00	6.186.144,00

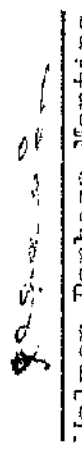
T O T A L

4.086.900,00	1.600.000,00	2.675.000,00	8.361.900,00	22.500.000,00
--------------	--------------	--------------	--------------	---------------


Maria Ap. Nascimento
Chefe da Div. Contabilidade
Técnico - Contabilidade -
CRC.sp. 56571


Antonio Fortunato Toseto
Assistente Técnico da D.A.
Técnico - Contabilidade -
CRC.sp. 27307


Ary Fossen
Diretor da Fazenda
Contador - CRC.sp. 42145


Walmor Barbosa Martins
Prefeito Municipal

Equipamentos e Instalações
Material Permanente

30.000,00	-	48.500,00	-	-
359.400,00	125.300,00	27.500,00	-	-
449.400,00	125.300,00	336.000,00	130.000,00	320.600,00

Inversões FinanceirasAquisição de Imóveis

-	1.600.000,00	-	-	-
-	1.600.000,00	-	-	-

Transferências de CapitalAmortização
Auxílios para Obras Públicas
Auxílios para Equipamentos e
Instalações
Auxílios para Material Permanente

-	40.000,00	-	-	-
1.000.000,00	-	-	-	-
1.000.000,00	-	-	-	-
2.000.000,00	40.000,00	-	-	-

Soma das Despesas de Capital

2.449.400,00	1.765.300,00	336.000,00	130.000,00	320.600,00
--------------	--------------	------------	------------	------------

T O T A L G E R A L

5.079.890,00	3.000.659,00	672.578,00	691.627,00	346.200,00
--------------	--------------	------------	------------	------------

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

Lei nº 4 320/64 - Art. 2º -
Item nº 2 - Anexo nº 7.

CATEGORIAS ECONOMICAS	EDUCAÇÃO E CULTURA CR.\$	REMANEJAR SOCIAL CR.\$	SERVIÇOS URBANOS-- CR.\$	TOTAL GERAL CR.\$
DESPESAS CORRENTES				
<u>Despesas de Custeio</u>				
Pessoal	658.828,00	30.551,00	2.446.044,00	5.702.177,00
Material de Consumo	82.100,00	152.500,00	444.900,00	1.099.100,00
Serviços de Terceiros	88.600,00	60.100,00	1.809.600,00	3.074.300,00
Encargos Diversos	466.700,00	111.900,00	26.000,00	741.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	6.000,00
	<u>1.296.228,00</u>	<u>355.051,00</u>	<u>4.725.644,00</u>	<u>10.622.677,00</u>
<u>Transferências Correntes</u>				
Subvenções Sociais	950.212,00	135.000,00	-	1.287.212,00
Subvenções Econômicas	-	-	-	1.900,00
Transferência de Assistência e Previdência Social	-	1.526.873,00	-	1.716.873,00
Juros	-	-	-	60.000,00
Contribuição de Previdência Social	-	359.438,00	-	399.438,00
Fundo de Reserva Orçamentária	-	-	-	50.000,00
	<u>950.212,00</u>	<u>2.021.311,00</u>	<u>-</u>	<u>3.515.423,00</u>
<u>Soma das Despesas Correntes</u>	<u>2.246.440,00</u>	<u>2.376.362,00</u>	<u>4.725.644,00</u>	<u>14.138.100,00</u>
DESPESAS DE CAPITAL				
<u>Investimentos</u>				
Obras Públicas	1.180.000,00	-	1.400.000,00	3.350.600,00

Equipamentos e Instalações
Material Permanente

-	-	28.000,00	106.500,00
-	-	32.500,00	629.800,00
-	-	1.460.500,00	4.086.900,00
-	-	-	-

Inversões Financeiras

Aquisição de Imóveis

-	-	-	1.600.000,00
-	-	-	1.600.000,00
-	-	-	-

Transferências de Capital

Amortização
Auxílios para Obras Públicas
Auxílios para Equipamentos e
Instalações
Auxílios para Material Permanente

-	-	-	40.000,00
-	-	-	1.360.000,00
-	-	-	1.250.000,00
-	-	-	25.000,00
-	-	-	2.675.000,00
-	-	-	-

Soma das Despesas de Capital

1.900.100,00	-	1.460.500,00	8.361.900,00
--------------	---	--------------	--------------

T O T A L G E R A L

4.146.540,00	2.376.362,00	6.186.144,00	22.500.000,00
--------------	--------------	--------------	---------------

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

D E S P E S A S C O R R E N T E S

Lei nº 4 320/64 - Art. 2º
§ 2º - Item II - Anexo 8.

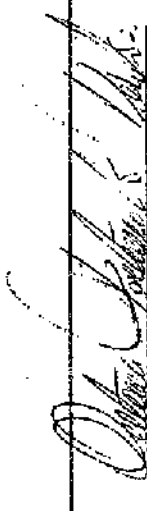
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	CUSTEIO - Cr\$	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Cr\$	T O T A L - Cr\$
PODER LEGISLATIVO			
100 CÂMARA MUNICIPAL	492.500,00	230.000,00	722.500,00
	492.500,00	230.000,00	722.500,00
	=====	=====	=====
PODER EXECUTIVO			
GABINETE DO PREFEITO			
200 Gabinete	282.232,00	252.000,00	534.232,00
201 Comissão Central de Esportes		160.000,00	160.000,00
202 Comissão Municipal de Trânsito	28.500,00		28.500,00
203 Corpo de Bombeiros	46.000,00		46.000,00
204 Planidili	25.600,00		25.600,00
205 Promoção Social		135.000,00	135.000,00
206 Guarda Municipal	214.515,00		214.515,00
207 Guardinha Municipal	47.563,00		47.563,00
208 Serviço Funerário Municipal	131.063,00		131.063,00
209 Serviço Social Municipal	199.051,00		199.051,00
210 Serviço de Alimentação Escolar	271.075,00		271.075,00
	1.245.599,00	547.000,00	1.792.599,00
	=====	=====	=====
DIRETORIA DA FAZENDA			
300 Gabinete do Diretor	271.906,00		271.906,00
301 Divisão de Contabilidade	151.626,00	1.948.211,00	2.220.117,00
302 Divisão da Receita	755.045,00		755.045,00
303 Fiscalização	94.463,00		94.463,00
304 Tesouraria	56.419,00		56.419,00
305	1.329.459,00	1.948.211,00	3.277.670,00
	=====	=====	=====

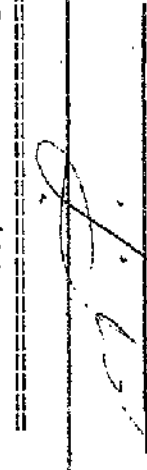
- 45 -

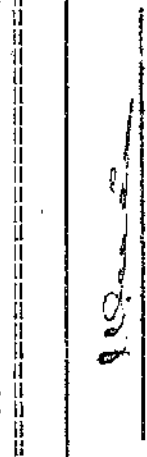
400	DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS			
401	Gabinete do Diretor	443.044,00	790.212,00	1.233.256,00
402	Parques Infantis	125.800,00		125.800,00
403	Serviço de Instrução Primária	368.481,00		368.481,00
404	Serviço de Educação Física	87.828,00		87.828,00
		<u>1.025.153,00</u>	<u>790.212,00</u>	<u>1.815.365,00</u>
500	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
501	Gabinete do Diretor	1.626.805,00		1.626.805,00
502	Serviço de Estradas de Rodagem	561.627,00		561.627,00
503	Serviços de Transportes	314.138,00		314.138,00
504	Serviço de Limpeza Pública	1.790.679,00		1.790.679,00
505	Serviço de Estradas e Vias Públicas	487.693,00		487.693,00
506	Serviço de Jardins, Parques e Cemitérios	447.246,00		447.246,00
507	Mercados e Feiras	59.083,00		59.083,00
		<u>5.287.271,00</u>	-	<u>5.287.271,00</u>
600	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
601	Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas	579.585,00	-	579.585,00
700	DIRETORIA DO PLANEJAMENTO			
701	Gabinete do Diretor	536.338,00	-	536.338,00
800	PROCURADORIA JURÍDICA	126.772,00	-	126.772,00
		<u>10.622.677,00</u>	<u>3.515.423,00</u>	<u>14.138.100,00</u>

T O T A L


Maria Ap. Nascimento - Tagon
Chefe da Div. Contabilidade
Técnico - Contabilidade -
CRC.sp. 56571


Antonio Fortunato Toseto
Assistente Técnico da D.A.
Técnico - Contabilidade -
CRC.sp. 27307


Ary Fossen
Diretor da Fazenda
Contador - CRC.sp.42145


Walmar Barbosa Martins
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei nº 4 320/64 - Art. 2º
§ 2º - Item II - Anexo 8.

DESPESAS DE CAPITAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	INVESTIMENTOS - Cr\$	INVERSOES FINANCEIRAS Cr\$	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Cr\$	TOTAL	
				Cr\$	TOTAL GERAL Cr\$
100	250.000,00			250.000,00	972.500,00
	250.000,00			250.000,00	972.500,00
				=====	=====
	61.500,00		2.000.000,00	2.061.500,00	2.595.732,00
	41.500,00			41.500,00	160.000,00
	292.500,00			292.500,00	70.000,00
	320.600,00			320.600,00	338.500,00
	2.000,00			2.000,00	346.200,00
	9.100,00			9.100,00	135.000,00
	1.600,00			1.600,00	216.515,00
	728.800,00	-		2.728.800,00	47.563,00
				=====	140.163,00
				2.000.000,00	199.051,00
				=====	272.675,00
				=====	=====
	54.500,00	1.600.000,00	40.000,00	1.694.500,00	3.914.617,00
	67.000,00			67.000,00	218.626,00
	3.800,00			3.800,00	758.845,00
				=====	94.463,00
				=====	56.419,00
	125.300,00	1.600.000,00	40.000,00	1.765.300,00	5.042.970,00
				=====	=====
				=====	=====

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete
Comissão Central de Esportes
Comissão Municipal de Trânsito
Corpo de Bombeiros
Flakidil
Promoção Social
Guarda Municipal
Guardinha Municipal
Serviço Funerário Municipal
Serviço Social Municipal
Serviço de Alimentação Escolar

DIRETORIA DA FAZENDA

Gabinete do Diretor
Divisão de Contabilidade
Divisão da Receita
Fiscalização
Tesouraria

300
301
302
303
304
305

DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS

400	Gabinete do Diretor	95.000,00	635.000,00	730.000,00	1.963.256,00
401	Parques Infantis	3.000,00		3.000,00	128.800,00
402	Serviço de Instrução Primária	965.000,00		965.000,00	1.333.481,00
403	Serviço de Educação Física	200.500,00		200.500,00	288.323,00
404		1.263.500,00	-	635.000,00	3.713.865,00

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

500	Gabinete do Diretor	812.500,00		812.500,00	2.439.305,00
501	Serviço de Estradas de Rodagem	130.000,00		130.000,00	691.627,00
502	Serviços de Transportes	35.000,00		35.000,00	349.138,00
503	Serviço de Limpeza Pública				1.790.679,00
504	Serviço de Estradas e Vias Públicas	503.000,00		503.000,00	990.693,00
505	Serviço de Jardins, Parques e Cemitérios	110.000,00		110.000,00	557.246,00
506	Mercados e Feiras	1.590.500,00	-	1.590.500,00	59.083,00
507					6.877.771,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

600	Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas	119.000,00		119.000,00	698.585,00
-----	---	------------	--	------------	------------

DIRETORIA DO PLANEJAMENTO

700	Gabinete do Diretor	7.800,00		7.800,00	544.138,00
701		2.000,00		2.000,00	128.772,00

PROCURADORIA JURÍDICA

800		4.086.900,00	1.600.000,00	2.675.000,00	8.361.900,00
					22.500.000,00

T O T A L

[Signature]
 Maria Ap. Nascimento-Fegon
 Chefe da Div. Contabilidade
 Técnico - Contabilidade
 CRC.sp. 56571

[Signature]
 Ary Fossen
 Diretor da Fazenda
 Contador - CRC.sp. 42145

[Signature]
 Walmar Barbosa Martine
 Prefeito Municipal

400	DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS			
401	Gabinete do Diretor			
402	Parques Infantis			
403	Serviço de Instrução Primária			
404	Serviço de Educação Física			
500	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
501	Gabinete do Diretor			
502	Serviço de Estradas de Rodagem			
503	Serviço de Transportes			
504	Serviço de Limpeza Pública			
505	Serviço de Estradas e Vias Públicas			
506	Serviço de Jardins, Parques e Cemitérios			
507	Mercados e Feiras			
600	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
601	Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas	698.585,00		
700	DIRETORIA DO PLANEJAMENTO			
701	Gabinete do Diretor	544.138,00		
800	PROCURADORIA JUDICIAL	128.772,00		
	T O T A L	5.079.890,00	3.000.659,00	672.578,00
				691.627,00
				346.200,00

691.627,00

691.627,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES
 Lei 4 320/64 - Art. 2º - § 2º - Item II - Anexo 9

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		EDUCAÇÃO E CULTURA Cr\$	BEM-ESTAR SOCIAL Cr\$	SERVIÇOS URBANOS Cr\$	T O T A L G E R A L Cr\$
100	<u>PODER LEGISLATIVO</u> CÂMARA MUNICIPAL				972.500,00 972.500,00 =====
200	<u>PODER EXECUTIVO</u>				
200	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>				
201	Gabinete				2.595.732,00
202	Comissão Central de Esportes				160.000,00
202	Comissão Municipal de Trânsito				70.000,00
203	Corpo de Bombeiros				338.500,00
204	Planidil				346.200,00
205	Promocão Social				135.000,00
206	Guarda Municipal		135.000,00		216.515,00
207	Guardinha Municipal				47.553,00
208	Serviço Funerário Municipal				140.163,00
209	Serviço Social Municipal		199.051,00		199.051,00
210	Serviço de Alimentação Escolar	272.675,00			272.675,00
		432.675,00	334.051,00	-	4.521.399,00 =====
300	<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>				
301	Gabinete do Diretor				3.914.627,00
302	Divisão de Contabilidade		2.042.311,00		218.626,00
303	Divisão da Receita				758.815,00
304	Fiscalização				94.463,00
305	Tesouraria				56.419,00
		-	2.042.311,00	-	5.042.970,00 =====

400	DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS			
401	Gabinete do Diretor	1.963.256,00	1.963.256,00	
402	Parques Infantis	128.800,00	128.800,00	
403	Serviço de Instrução Primária	1.333.481,00	1.333.481,00	
404	Serviço de Educação Física	288.328,00	288.328,00	
		3.713.865,00	3.713.865,00	
500	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
501	Gabinete do Diretor			
502	Serviço de Estradas de Rodagem	2.439.305,00	2.439.305,00	
503	Serviços de Transportes	691.627,00	691.627,00	
504	Serviço de Limpeza Pública	349.138,00	349.138,00	
505	Serviço de Estradas e Vias Públicas	1.790.679,00	1.790.679,00	
506	Serviço de Jardins, Parques e Cemitérios	990.693,00	990.693,00	
507	Mercados e Feiras	557.246,00	557.246,00	
		59.083,00	59.083,00	
		6.186.144,00	6.186.144,00	
600	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
601	Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas			698.585,00
700	DIRETORIA DO MANEJO			
701	Gabinete do Diretor			544.138,00
800	PROCURADORIA JUDICIAL			128.772,00
	T O T A L	4.146.540,00	2.376.362,00	6.186.144,00
				22.500.000,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Lei nº 4 320 - Artigo 2º - § 2º -
Item I.

R E C U R S O S		CÓDIGOS Local - Geral	A P L I C A Ç Ã O
2.00.00	Receitas de Capital	501	Despesas por programa de trabalho
2.50.00	Transferências de Capital		Ampliação da rede de iluminação
2.51.00	Participação em Tributos Federais		Despesas por Categorias Econômicas
2.51.40	Cota parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica		Programa = Serviços Urbanos
			Subprograma = Iluminação Pública
		40.00	Despesas de Capital
		41.00	Investimentos
		41.10.93	Obras Públicas
			Novos Serviços de Iluminação
			40.000,00
			=====

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Lei nº 4 320 - Artigo 2º - § 2º -
Item I.

R E C U R S O S		CÓDIGOS Local - Geral	A P L I C A Ç Ã O
2.00.00	Despesas de Capital	505	Despesas por programa de trabalho
2.50.00	Transferências de Capital		Pavimentação
2.51.00	Participação em Tributos Federais		Despesas por Categorias Econômicas
2.51.30	Cota parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes		Programa = Viação, Transportes e Comunicações
			Subprograma = Rodoviários
		40.00	Despesas de Capital
		41.00	Investimentos
		41.10.42	Obras Públicas
			Início, prosseguimento e conclusão de estradas e pontes
			301.000,00
			=====
			301.000,00
			=====

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Lei nº 4 320 - Artigo 2º - § 2º
Item I.

R E C U R S O S		CÓDIGOS		A P L I C A Ç Ã O	
		Local - Geral			
1.00.00	Receitas Correntes			Despesas por Programa de Trabalho	ATIVIDADE
1.40.00	Transferências Correntes			Coordenação dos Serviços de	
1.41.00	Participação em Tributos Federais			Limpeza Pública	200.000,00
1.41.20	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios		200.000,00		<u>PROJETO</u>
2.00.00	Receitas de Capital			Auxílios ao Departamento de	55.000,00
2.50.00	Transferências de Capital			Águas e Esgotos (Autarquia)	
2.51.00	Participação em Tributos Federais			Desapropriações, Prosssegui- mento e conclusão de obras em es- tabelecimentos de ensino	260.000,00
2.51.20	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios		315.000,00		<u>315.000,00</u>
			515.000,00	Total	515.000,00
			=====		=====
				Despesas por Categorias Econômicas	
				Programa = Serviços Urbanos	
				Subprograma = Limpeza Pública	
504	Despesas Correntes	30.00			
	Despesas de Custeio	31.00			
	Serviços de Terceiros	31.30.92		Remoção de lixo domiciliar	200.000,00
				Programa = Governo e Adminis- tração Geral	
				Subprograma = Administração Su- perior Executivo	
200	Despesas de Capital	40.00			
	Transferências de Capital	43.00			
	Auxílios para Obras Públicas	43.30.02			

R E C U R S O S	CÓDIGOS	
	Local - Geral	A P L I C A Ç Ã O
		Departamento de Águas e Esgotos (Autarquia) Programa = Educação e Cultura. Subprograma = Ensino Primário
	403	Despesas de Capital
	40.00	Investimentos
	41.00	Obras Públicas
	41.10.61	Prosseguimento e conclusão da Escola Pré-Primária do Bairro da Ponte de São João, do Grupo Escolar de Vila Maringa e Jundiá-Mirim e construção de Escolas Isoladas
		260.000,00
		<u>515.000,00</u>
		=====

DECRETO Nº

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Jundiá, para o exercício de 1971, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas.

O Prefeito do Município de Jundiá, usando de suas atribuições decretou:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Município, para o exercício de 1971, será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas a este Decreto.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

N.º 2
Prefeito Municipal.

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

CÓDIGO Local - Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L Cr. \$
		Cr. \$	Cr. \$	
100	PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal			
30.00	DESPESAS CORRENTES			
31.00	Despesas de Custeio			
31.10.00	Pessoal			
31.11.00	Pessoal Civil:			
	Vencimentos e Vantagens		300.000,00	
31.20.00	Material de Consumo			
	22- Material de Consumo em Geral		20.000,00	

31.30.00	Serviços de Terceiros		
	01- Aluguel de Imóveis	2.000,00	
	03- Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos	20.000,00	
	04- Correio e Telégrafo	500,00	
	10- Publicação de Atos Oficiais	40.000,00	
	11- Publicidade	10.000,00	
	12- Seguro em geral	5.000,00	
	14- Serviços técnicos especializados	30.000,00	
	17- Assinatura de Jornais e Revistas	5.000,00	
	21- Fornecimento de café, lanches e refeições	10.000,00	
	24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	10.000,00	
	27- Outros serviços	40.000,00	172.500,00
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.30.00	Transferências de Assistência e Previdência Social		
32.31.00	Inativos		
	Vencimentos e vantagens	180.000,00	
	Salário Família	10.000,00	
32.33.00	Contribuição de Previdência Social		
32.50.00	01- I.N.P.S.	15.000,00	
	02- Fundo de Pensões	25.000,00	230.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.30.00	Equipamentos e instalações		
	03- Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica		25.000,00
41.40.00	Material Permanente		
	03- Máquinas e equipamentos de escritório	25.000,00	
	04- Materiais e acessórios para instalações	100.000,00	
	08- Móveis e utensílios	80.000,00	
	16- Outros materiais de uso permanente	20.000,00	
	PODER EXECUTIVO		225.000,00
	Gabinete do Prefeito		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.10.02	Pessoal		
31.11.02	Pessoal Civil:		
	Vencimentos e vantagens fixas:		

	Subsídios	36.000,00	
	Representações	14.400,00	
	Vencimentos e vantagens	<u>144.832,00</u>	195.232,00
31.20.02	Material de Consumo		
	01- Impressos e artigos para expediente	2.000,00	
	06- Vestuários, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	1.000,00	
	26- Outros materiais de consumo	<u>2.000,00</u>	5.000,00
31.30.02	Serviços de Terceiros		
	01- Aluguéis de imóveis	20.000,00	
	11- Publicidade e Divulgação	30.000,00	
	22- Despesas com diárias e transporte de funcionários	5.000,00	
	27- Outros serviços	<u>1.000,00</u>	56.000,00
31.40.02	Encargos Diversos		
	01- Despesas com viagens, estadas e representações	5.000,00	
	02- Despesas com exposições, congressos e conferências	5.000,00	
	04- Prêmios, diplomas, medalhas, etc.	3.000,00	
	08- Comemorações de datas cívicas	3.000,00	
	12- Despesas de pronto pagamento	2.000,00	
	13- Eventuais	2.000,00	
	19- Receções, homenagens e hospedagens	<u>5.000,00</u>	25.000,00
31.50.02	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.10.02	Subvenções Sociais		
32.15.02	Instituições Privadas		
	Auxílios a conceder	2.000,00	
32.16.02	Outras Instituições		
	Subvenção destinada à Comissão de Turismo do Município	200.000,00	
32.60.02	Fundo de Reserva Orçamentária	<u>50.000,00</u>	252.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.10.02	Obras Públicas		
	Reformas Diversas	60.000,00	
41.40.02	Material Permanente		
	Biblioteca e Discoteca	<u>1.500,00</u>	61.500,00
43.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
43.30.02	Auxílios para Obras Públicas		
	Auxílios para o D.A.E. (Autarquia)	<u>1.000.000,00</u>	

43.40.02	Auxílios para Equipamentos e Instalações Equipamentos e Instalações para o D.A.E. (Autarquia)	<u>1.000.000,00</u>	<u>2.000.000,00</u>	<u>2.595.732,00</u>
201	Comissão Central de Esportes			
30.00	DESPESAS CORRENTES			
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.10.66	Subvenções Sociais Subvenção destinada à Comissão Central de Esportes			<u>160.000,00</u>
202	Comissão Municipal de Trânsito			
30.00	DESPESAS CORRENTES			
31.00	Despesas de Custeio			
31.20.26	Material do Consumo			
31.30.26	01- Impressos e artigos para expediente Serviços de terceiros		1.000,00	
31.40.26	01- Aluguéis de Imóveis 14- Serviços Técnicos Especializados	15.000,00 10.000,00	25.000,00	
40.00	Encargos Diversos			
41.00	01- Despesas com Viagens, Estadas e Representações	1.000,00		
41.30.26	19- Recepções, Homenagens e Hospedagens 26- Outros Encargos	500,00 1.000,00	2.500,00	
41.40.26	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos			
41.30.26	Equipamentos e Instalações			
41.40.26	03- Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de tração mecânica	20.000,00		
41.40.26	05- Motores Elétricos	<u>1.500,00</u>	21.500,00	
41.40.26	Material Permanente			
41.40.26	06- Material para Emplacamento		<u>20.000,00</u>	<u>70.000,00</u>
203	Corpo de Bombeiros			
30.00	DESPESAS CORRENTES			
31.00	Despesas de Custeio			
31.20.27	Material de Consumo			
31.20.27	06- Vestuários, Uniformes, Roupas de Mesa, Cama, etc.	2.000,00		
31.20.27	02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	<u>3.000,00</u>		

31.30.27	08- Combustíveis e Lubrificantes 20- Peças e Acessórios para Veículos 26- Outros Materiais de Consumo Serviços de Terceiros 24- Serviços de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos Encargos Diversos	15.000,00 10.000,00 5.000,00	35.000,00
31.40.27	27- Despesa de alimentação dos Componentes do Corpo de Bombeiros	1.000,00	1.000,00
40.00. 41.00 41.10.27	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras Públicas Construção do Quartel para o Destacamento do Corpo de Bombeiros	10.000,00	10.000,00
41.30.27	Equipamentos e Instalações 01- Máquinas, Motores e Aparêlhos 03- Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de tração mecânica	5.000,00 20.000,00 2.000,00	260.000,00
41.40.27	06- Diversos Equipamentos e Instalações Material Permanente 08- Móveis e Utensílios 10- Utensílios de Escritório	27.000,00 5.000,00 500,00	27.000,00
			5.500,00
			338.500,00
204	Planidil - Lei nº 1598/69		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.20.50	Material de Consumo		
31.30.50	01- Impressos e artigos para expediente Serviços de Terceiros	2.000,00	2.000,00
	05- Energia Elétrica	600,00	
	11- Publicidade e Divulgação	18.000,00	
	22- Despesas com Diárias e Transportes de Funcionários	1.000,00	19.600,00
31.40.50	Encargos Diversos		
	01- Despesas com Viagens, Estadas e Representações	2.000,00	
	19- Receções, Homenagens e Hospedagens	2.000,00	4.000,00

40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos			
41.10.50	Obras Públicas			
	Desapropriações	300.000,00		
	Estudos e Projetos	<u>20.600,00</u>	320.600,00	346.200,00
				=====
205	Promoção Social			
30.00	DESPESAS CORRENTES			
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.10.83	Subvenções Sociais			
	Consórcio Promoção Social - Lei nº 1580/69			135.000,00
				=====
206	Guarda Municipal			
30.00	DESPESAS CORRENTES			
31.00	Despesas de Custeio			
31.10.25	Pessoal			
31.11.25	Pessoal Civil			
	01- Vencimentos e Vantagens fixas			
31.20.25	Material de Consumo		187.215,00	
	01- Impressos e artigos para expediente	2.000,00		
	02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	1.000,00		
	03- Materiais para conservação de bens imóveis em geral	2.000,00		
	04- Materiais para conservação de bens	2.000,00		
	05- Louças e artigos para copa e cozinha	100,00		
	06- Vestuários, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	10.000,00		
	07- Café e diversos	700,00		
31.30.25	Outros Materiais de Consumo	<u>1.000,00</u>	18.800,00	
	Serviços de Terceiros	1.000,00		
	05- Energia Elétrica			
	22- Despesas com Diárias e Transportes de Funcionários	1.000,00		
	27- Outros Serviços	<u>500,00</u>	2.500,00	
31.40.25	Encargos Diversos			
	22- Serviço de amparo a indigentes		6.000,00	

40.00	DESENAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.40.25	Material Permanente		
	13- Armas	2.000,00	216.515,00
			=====
207	Guardinha Municipal		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.10.26	Pessoal		
31.11.26	Pessoal Civil	36.563,00	
	01- Vencimentos e Vantagens fixas		
31.20.26	Material de Consumo		
	01- Impressos e artigos para expediente	1.000,00	
	06- Vestuários, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	10.000,00	47.563,00
			=====
208	Serviço Funerário Municipal		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.10.09	Pessoal		
31.11.09	Pessoal Civil	48.563,00	
	01- Vencimentos e Vantagens fixas		
31.20.09	Material de Consumo		
	01- Impressos e artigos para expediente	1.000,00	
	02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	1.000,00	
	06- Vestuários, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	1.000,00	
	19- Material para serviços industriais	30.000,00	
	26- Outros Materiais de Consumo	10.000,00	43.000,00
31.30.09	Serviços de Terceiros		
	03- Conservação e instalação de Equipamentos, Máquinas e Veículos		
	05- Energia Elétrica	1.000,00	
	11- Publicidade e Divulgação	5.000,00	
	25- Contratos de Serviços prestados por Terceiros	5.000,00	
	27- Outros Serviços	20.000,00	36.000,00
		5.000,00	

31.40.09	Encargos Diversos			
	01- Despesas com Viagens, Estadas e Representações	2.000,00		
	12- Despesas de pronto pagamento	<u>1.500,00</u>	3.500,00	
40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos			
41.30.09	Equipamentos e Instalações			
	01- Máquinas, Motores e Aparêlhos		5.000,00	
41.40.09	Material Permanente			
	02- Ferramentas e Utensílios	500,00		
	03- Máquinas e Equipamentos de Escritório	1.600,00		
	08- Móveis e Utensílios	1.000,00		
	16- Outros Materiais de Uso Permanente	<u>1.000,00</u>	4.100,00	140.163,00
				=====
209	Serviço Social Municipal			
30.00	DESPESAS CORRENTES			
31.00	Despesas de Custeio			
31.10.83	Pessoal			
31.11.83	Pessoal Civil			
	01- Vencimentos e Vantagens fixas		30.551,00	
31.20.83	Material de Consumo			
	01- Impressos e artigos para expediente	1.000,00		
	26- Outros Materiais de Consumo	<u>500,00</u>	1.500,00	
31.30.83	Serviços de Terceiros			
	05- Energia Elétrica	100,00		
	09- Locação de leitos hospitalares (Convênio com o Instituto de Psiquiatria e Higiene Mental de Jundiá)			
	Encargos Diversos	<u>60.000,00</u>	60.100,00	
31.40.83	Encargos Diversos			
	18- Realização do Natal da Criança Pobre	10.000,00		
	22- Serviço de amparo a indigentes	40.000,00		
	27- Auxílio à Maternidade	4.000,00		
	28- Auxílios a Postos de Puericultura - Leis nºs 1280 e 1291/65	300,00		
	29- Auxílio ao Comissariado de Menores	5.000,00		
	30- Convênio com o Lar Escola São Francisco - Lei nº 1584/69	5.000,00		
	31- Campanha de Inverno	10.000,00		
	32- Convênio com o S.O.S. - Lei nº 1581/69	9.600,00		

33- Natal dos Detentos 3.000,00
34- III Festa Regional da Criança 10.000,00
35- Dia das Mães 10.000,00
106.900,00

210 Serviço de Alimentação Escolar

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens fixas
01- Vencimentos 30.875,00
02- Salário de Contratados (Merendeiras) 101.400,00
Material de Consumo 132.275,00
07- Impressos e artigos para expediente 1.000,00
08- Combustíveis e Lubrificantes (gás) 10.000,00
Serviços de Terceiros 11.000,00
03- Conservação de Instalações, Máquinas, Equipa- 1.000,00
mentos e Veículos
Encargos Diversos
01- Despesas com Viagens, Estadas e Representações 1.000,00
03- Manutenção de cursos especializados 800,00
21- Merenda Escolar 125.000,00
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Material Permanente
03- Máquinas e Equipamentos de Escritório 1.600,00
272.675,00

300 DIRETORIA DA FAZENDA
301 Gabinete do Diretor

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens fixas 97.406,00
Material de Consumo
01- Impressos e artigos para expediente 2.000,00
26- Outros Materiais de Consumo 500,00
2.500,00

31.30.10	Serviços de Terceiros 13- Serviços de impressão e encadernação 17- Assinatura de jornais e revistas 22- Despesas com diárias e transportes de Funcionários	5.000,00 1.000,00 1.000,00	
31.40.10	27- Outros Serviços Encargos Diversos 01- Despesas com Viagens, Estadas e Representações 25- Outros Encargos Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00 1.000,00 2.500,00 500,00	8.000,00
31.50.10	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00
32.00	Subvenções Econômicas		5.000,00
32.20	Empresas Privadas		
32.24.10	Assinatura anual do IBAM Associação Paulista dos Municípios Associação Brasileira dos Municípios	1.500,00 200,00 200,00	1.900,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.40.10	Material Permanente 01- Biblioteca e Discoteca 03- Máquinas e Equipamentos de Escritório 08- Móveis e Utensílios 10- Utensílios de Escritório	1.000,00 50.000,00 3.000,00 500,00	54.500,00
42.00	INVERSOES FINANCEIRAS		
42.10.10	Aquisição de Imóveis Pagamento de desapropriação por sentença judicial (Hospital Santa Rita de Cássia) Dívida Interna		1.600.000,00
30.00	DESPESAS CORRENTES		
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.40.13	Juros		
32.41.13	Juros da Dívida Pública Fundada Interna - Empréstimo com o FESB		60.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
43.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
43.10.13	Amortização Amortização da Dívida Pública - Empréstimo com o FESB		40.000,00

Bem-Estar Social

30.00	DESPESAS CORRENTES		
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.50.81	Contribuição de Previdência Social	207.403,00	
	I.N.P.S.	38.327,00	
	F.G.T.S.	<u>113.708,00</u>	359.438,00
	Fundo de Pensões		
	Inativos e Pensionistas		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.30.82	Transferência de Assistência e Previdência Social		
32.31.82	Inativos	1.021.120,00	
32.32.82	Pensionistas	152.609,00	
32.33.82	Salário Família		
	Pessoal Civil	329.331,00	
	Inativos	22.015,00	
	Pensionistas	899,00	
	Pensionistas do Fundo de Pensões	<u>899,00</u>	1.526.873,00
	Proteção ao Trabalho		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.30.85	Serviços de Terceiros	1.000,00	
	Indenização por Acidentes	<u>150.000,00</u>	151.000,00
	Seguros de Trabalhadores		
	Habitação		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.40.86	Encargos Diversos		
	Administração na construção de Casas Populares-L.1360/66	<u>5.000,00</u>	3.914.617,00
			=====
302	Divisão de Contabilidade		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.10.16	Pessoal		
31.11.16	Pessoal Civil		
	01- Vencimentos e Vantagens fixas	112.126,00	
31.20.16	Material de Consumo		
	01- Impressos e artigos para expediente	30.000,00	
	26- Outros Materiais de Consumo	<u>5.000,00</u>	35.000,00

31.30.16	Serviços de Terceiros		
	12- Serviços de impressão e encadernação	1.000,00	
	24- Serviços de limpeza, conservação e reparos de máquinas, móveis e equipamentos	1.500,00	
	27- Outros Serviços	<u>500,00</u>	3.000,00
31.40.16	Encargos Diversos		
	12- Despesas de pronto pagamento	1.000,00	
	26- Outros Encargos	<u>500,00</u>	1.500,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.40.16	Material Permanente		
	03- Máquinas e Equipamentos de Escritório	60.000,00	
	08- Móveis e Utensílios	6.000,00	
	16- Outros Materiais de Uso Permanente	<u>1.000,00</u>	67.000,00
			<u>218.626,00</u>
303	Divisão da Receita		
	DESPESAS CORRENTES		
30.00	Despesas de Custeio		
31.00	Pessoal		
31.10.11	Pessoal Civil		
31.11.11	01- Vencimentos e Vantagens fixas		
31.20.11	Material de Consumo		
	01- Impresses e artigos para expediente	30.000,00	
	26- Outros Materiais de Consumo	<u>2.000,00</u>	32.000,00
31.30.11	Serviços de Terceiros		
	02- Correios e Telégrafos	2.000,00	
	13- Serviços de impressão e encadernação	1.500,00	
	24- Serviços de limpeza, conservação e reparos de máquinas, móveis e equipamentos	2.000,00	
	27- Outros Serviços	<u>1.000,00</u>	
	28- Serviços de computação eletrônica em geral	100.000,00	
	29- Vasp - Complementação do Cadastro Imobiliário	100.000,00	
	30- Serviço de entrega de avisos e recibos	<u>20.000,00</u>	226.500,00
31.40.11	Encargos Diversos		
	20- Indenizações e Restituições		
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.40.11	Material Permanente		
			50.000,00

03- Máquinas e Equipamentos de Escritório 1.800,00
08- Móveis e Utensílios 1.000,00
10- Utensílios para Escritório 3.800,00
758.845,00

304

Fiscalização

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens fixas 87.463,00
Material de Consumo
01- Impressos e artigos para expediente 2.000,00
17- Material para identificação e licenciamento 3.000,00
Encargos Diversos 1.000,00
01- Despesas com Viagens, Estadas e Representações 1.000,00
26- Outros Encargos 2.000,00
94.463,00

305

Tesouraria

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens fixas 54.419,00
Material de Consumo 1.000,00
01- Impressos e artigos para expediente 1.000,00
Serviços de Terceiros
24- Serviços de limpeza, conservação e reparos de máquinas, móveis e equipamentos 1.000,00
56.419,00

400

401

DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS
Gabinete do Diretor

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens fixas 93.644,00

31.20.60	Material de Consumo		
	01- Impressos e artigos para expediente	2.000,00	
	26- Outros Materiais de Consumo	2.000,00	4.000,00
31.30.60	Serviços de Terceiros		
	05- Energia Elétrica	50.000,00	
	17- Outros Serviços	1.000,00	51.000,00
31.40.60	Encargos Diversos		
	01- Despesas com Viagens, Estadas e Representações	1.000,00	
	02- Despesas com Exposições, Congressos e Conferências		
	04- Prêmios, diplomas, medalhas, etc.	2.000,00	
	06- Prêmios culturais e bolsas de estudos	3.000,00	
	07- Caixas Escolares (Conselho Fiscal e Protetor das Caixas Escolares)	80.000,00	
	08- Comemorações de datas cívicas	5.000,00	
	27- Museu Histórico e Cultural - Lei nº 406/55	2.000,00	
	28- Despesas de viagens de universitários pobres - Lei nº 655/58	10.000,00	
	29- Semana Educativa contra Incêndios - Lei nº 1670/70	20.000,00	
	30- Comemoração do Dia do Estudante - Lei nº 1290/65	2.000,00	
	31- Auxílios a conceder	10.000,00	
	32- Retretas Públicas	10.000,00	
	33- Encontro Jundiense de Artes	20.000,00	
	35- Sociedade Recreativa dos Pescadores	10.000,00	
	37- Clube dos Passarinheiros de Jundiá (Torneio Anual de Curios e Bicudos, denominado "Prof. Joaquim Candelário de Freitas") - Lei 1583/69	1.500,00	
	38- Mostra Permanente dos Produtos da Indústria Jundiense - Lei nº 406/55	1.500,00	
	39- Campanha contra Raiva - Lei nº 896/61 e Lei nº 1622/69	200,00	
	40- Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcionais - Lei nº 1684/70	3.000,00	
	41- Instituto Jundiense Profissional para Cegos "Luís Braille" - Lei nº 1091/63	39.000,00	
	42- Incentivo às atividades culturais	7.200,00	
		<u>5.000,00</u>	232.400,00

32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.10.60	Subvenções Sociais		
	Faculdade de Medicina de Jundiáí (Autarquia)		790.212,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.10.60	Obras Públicas		
	Reformas e Adaptações em Estabelecimentos de Ensino		
41.40.60	Material Permanente		60.000,00
	01- Biblioteca e Discoteca (Convênio com o Instituto Nacional do Livro - Lei nº 1656/69)	20.000,00	
	03- Máquinas e Equipamentos de Escritório	2.000,00	
	04- Materiais e Acessórios para Instalação	5.000,00	
	08- Móveis e Utensílios	5.000,00	
	16- Outros Materiais de Uso Permanente	3.000,00	
43.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		35.000,00
43.30.60	Auxílios para Obras Públicas		
	01- Auxílio para prosseguimento de obras da Faculdade de Medicina de Jundiáí (Autarquia)	10.000,00	
	02- Auxílio para construções no Hospital São Vicente de Paula	350.000,00	
43.40.60	Auxílios para Equipamentos e Instalações		360.000,00
	01- Auxílio para aquisição de Equipamentos de Laboratórios da Faculdade de Medicina de Jundiáí (Autarquia)	50.000,00	
	02- Auxílio para aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital São Vicente de Paula	200.000,00	
43.50.60	Auxílios para Material Permanente		250.000,00
	01- Auxílio para aquisição de Material Permanente Para a Faculdade de Medicina de Jundiáí (Autarquia)	25.000,00	
	Ensino Secundário e Normal		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.40.62	Encargos Diversos		
	Prêmio Incentivo Escolar - Lei 1 253/65	1.000,00	
	Concurso para Estudantes Secundários - Lei 901/61	1.000,00	
	Ensino Técnico Profissional		
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.40.63	Encargos Diversos		
	Despesa o/ transporte e alimentação dos alunos do		2.000,00

Colégio Técnico (Convênio)

60.000,00 1.963.256,00

402

Parques Infantis

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

01- Vencimentos e vantagens fixas

Material de Consumo

01- Impressos e artigos para expediente

02- Materiais para limpeza, conservação e higiene

03- Materiais para conservação de bens móveis em geral

05- Louças e artigos para copa e cozinha

09- Drogas e especialidades farmacêuticas

26- Outros materiais de consumo

Encargos Diversos

21- Merenda Escolar

27- Festas de parques infantis

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente

01- Biblioteca e discoteca

Serviço de Instrução Primária

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

01- Vencimento e vantagens fixas

Material de Consumo

01- Impressos e artigos para expediente

02- Materiais para limpeza, conservação e higiene

09- Drogas e especialidades farmacêuticas

12- Material didático

26- Outros materiais de consumo

Serviços de Terceiros

01- Aluguéis de imóveis

27- Outros serviços

Encargos Diversos

03- Manutenção de cursos especializados

30.00

31.00

31.10.69

31.11.69

31.20.69

31.40.69

40.00

41.00

41.40.69

30.00

31.00

31.10.61

31.11.61

31.20.61

31.30.61

31.40.61

3.000,00

3.000,00

1.500,00

2.000,00

1.500,00

1.500,00

20.000,00

9.000,00

3.000,00

128.800,00

=====

282.981,00

6.000,00

5.000,00

1.000,00

28.000,00

5.000,00

45.000,00

25.000,00

2.000,00

2.500,00

27.000,00

40.00	17- Programas infantis	10.000,00	
41.00	18- Prêmio incentivo escolar - Lei 1 253/65	<u>1.000,00</u>	13.500,00
41.10.61	DESPESAS DE CAPITAL		
	Investimentos		
	Obras Públicas		
	Início de Obras:		
	Estudos e Projetos	30.000,00	
	Escolas isoladas	<u>120.000,00</u>	150.000,00
	Prosseguimento e conclusão de obras:		
	Grupo escolar da vila Maringá	220.000,00	
	Grupo escolar do bairro Jundiá-Mirim	220.000,00	
	Escola pré-primária do bairro da Ponte de São João	200.000,00	
	Grupo escolar do bairro da Colônia	<u>30.000,00</u>	670.000,00
	Desapropriações:		
	Construção de escolas primárias		100.000,00
41.40.61	Material Permanente	40.000,00	
	08- Móveis e utensílios	<u>5.000,00</u>	65.000,00
	16- Outros materiais de uso permanente		
	Serviço de Educação Física		
404	DESPESAS CORRENTES		1.333.481,00
30.00	Despesa de Custeio		
31.00	Pessoal		
31.10.66	Pessoal Civil		
31.11.66	01- Vencimento e vantagens fixas		65.628,00
31.20.66	Material de Consumo		
	02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	4.500,00	
	03- Materiais para conservação de bens móveis em geral	<u>5.000,00</u>	
	09- Drogas e especialidades farmacêuticas	100,00	9.600,00
31.30.66	Serviços de Terceiros		
	05- Energia Elétrica		9.600,00
31.40.66	Encargos Diversos		
	27- Liga Jundiense de Futebol	1.500,00	
	28- Liga Jundiense de Futebol de Salão	<u>1.500,00</u>	3.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.10.66	Obras públicas		
	Início de obras:		
	Centro esportivo da vila Rami		200.000,00

Material Permanente		500,00
02- Ferramentas e utensílios		
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Gabinete do Diretor		
41.40.66	Material Permanente	500,00
500	02- Ferramentas e utensílios	
501	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	Gabinete do Diretor	
30.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00	Despesas de Custeio	
31.10.90	Pessoal	
31.11.90	Pessoal Civil	
31.20.90	01- Vencimentos e vantagens fixas	1.092.805,00
	Material de Consumo	
	01- Impressos e artigos para expediente	3.500,00
	02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	1.000,00
	03- Materiais para energia elétrica	100.000,00
	26- Outros materiais de consumo	30.000,00
31.30.90	Serviços de Terceiros	134.500,00
	05- Energia elétrica	350.000,00
	17- Assinatura de jornais e revistas	500,00
	24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	1.000,00
	28- Outros serviços	5.000,00
	29- Admissão como estagiários dos alunos do Colégio Técnico - Lei 1 642/69	20.000,00
31.40.90	Encargos Diversos	376.500,00
	01- Despesas com viagens, estadas e representações	3.000,00
	02- Ornamentação da cidade durante a realização de festividades	20.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
41.00	Investimentos	
41.10.90	Obras Públicas	
	Desapropriações diversas em andamento	
	Reformas e adaptações em próprios municipais	
	Material Permanente	600.000,00
41.40.90	02- Ferramentas e utensílios	10.000,00
	10- Utensílios de escritório	1.500,00
	16- Outros materiais de uso permanente	1.000,00
	Iluminação Pública	12.500,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00	Investimentos	
41.10.93	Obras Públicas	

Novos serviços de iluminação em diversas ruas da cidade

Serviço de Estradas de Rodagem

502

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Vencimentos e vantagens

Material de Consumo

08- Combustíveis e lubrificantes

20- Peças e acessórios para veículos

26- Outros materiais de consumo

Serviços de terceiros

24- Serviços de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras Públicas

Prosseguimento e conclusão de obras:

Ponte da Vila Hortolândia

Estrada do Caxambu

2.439.305,00

200.000,00

378.627,00

143.000,00

40.000,00

80.000,00

60.000,00

3.000,00

30.000,00

100.000,00

691.627,00

130.000,00

503

Serviços de Transportes

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Vencimentos e vantagens fixas

Material de Consumo

01- Impressos e artigos para expediente

08- Combustíveis e lubrificantes

16- Material para conservação em geral

18- Material para oficina

20- Peças e acessórios para veículos

26- Outros materiais de consumo

Serviços de terceiros

12- Seguros em geral

22- Despesas com diárias e transporte de funcionários

47.138,00

2.000,00

120.000,00

3.000,00

3.000,00

60.000,00

5.000,00

193.000,00

10.000,00

1.000,00

31.30.99

- 75 -

504	31.40.99	24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	48.000,00	71.000,00	
		25- Contratos de serviços prestados por terceiros	<u>12.000,00</u>		
		Encargos Diversos		3.000,00	
	40.00	01- Despesas com viagens, estadas e representações			
	41.00	DESPESAS DE CAPITAL			
	41.30.99	Investimentos			
		Equipamentos e instalações	15.000,00		
		03- Veículos de tração mecânica	<u>10.000,00</u>		
		06- Diversos equipamentos e instalações		25.000,00	
	41.40.99	Material Permanente			
		02- Ferramentas e utensílios		<u>10.000,00</u>	
		Serviço de Limpeza Pública			349.138,00
	30.00	DESPESAS CORRENTES			
	31.00	Despesas de Custeio			
	31.10.92	Pessoal			
	31.11.92	Pessoal Civil			
	31.20.92	01- Vencimentos e vantagens fixas		473.679,00	
		Material de Consumo			
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	2.000,00		
		06- Vestuários, uniformes, roupas de mesa e cama	3.000,00		
		10- Forragens	3.000,00		
		16- Material para conservação em geral	5.000,00		
		26- Outros materiais de consumo	2.000,00		
		27- Material para extinção de formigueiros	<u>2.000,00</u>	17.000,00	
	31.30.92	Serviços de Terceiros			
		28- Remoção de lixo domiciliar	1.100.000,00		
		29- Outros serviços	<u>100.000,00</u>		
		30- Contratos de serviços prestados por terceiros- Saneamento - Lei 713/59 e 1177/69	<u>100.000,00</u>	<u>1.300.000,00</u>	1.790.679,00
505	30.00	Serviço de Estradas e Vias Públicas			
		DESPESAS CORRENTES			
	31.00	Despesas de Custeio			
	31.10.94	Pessoal			
	31.11.94	Pessoal Civil			
		01- Vencimentos e vantagens fixas		424.693,00	
	31.20.94	Material de Consumo			
		06- Vestuários, uniformes, roupas de cama, mesa, etc.	1.000,00		

	15- Material para conservação de pavimentação	30.000,00	
	26- Outros materiais de consumo	2.000,00	
	27- Material para galerias em geral	<u>30.000,00</u>	63.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
	Investimentos		
	Obras Públicas		
	Início de Obras:		
	Pavimentação e galerias		
	Equipamentos e instalações		500.000,00
	06- Diversos equipamentos e instalações		<u>3.000,00</u>
			990.693,00
			=====
506	Serviço de Jardins, Parques e Cemitério		
	DESPESAS CORRENTES		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
	Pessoal Civil		
	01- Vencimentos e vantagens fixas		
	Material de Consumo.		
	02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	2.000,00	
	21- Sementos e mudas de plantas	10.000,00	
	24- Material para instalações elétricas	5.000,00	
	26- Outros materiais de consumo	<u>5.000,00</u>	22.000,00
	Serviços de Terceiros		
	- Serviços contratados (plantação de grama, etc.)	50.000,00	
	27- Outros serviços	<u>10.000,00</u>	60.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
	Investimentos		
	Material Permanente		
	02- Ferramentas e utensílios	5.000,00	
	16- Outros materiais de uso permanente	<u>2.000,00</u>	7.000,00
	Cemitério		
	DESPESAS CORRENTES		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
	Pessoal Civil		
	01- Vencimentos e vantagens fixas		
	Material de Consumo		
	01- Impressos e artigos para expediente	1.000,00	67.313,00

31.30.97	02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	2.500,00	
	06- Vestuários, uniformes, roupas de mesa e cama, etc.	1.000,00	
	26- Outros materiais de consumo	5.000,00	9.500,00
	Serviços de Terceiros		
	13- Serviço de impressão e encadernação	100,00	
40.00	27- Outros serviços	2.000,00	2.100,00
41.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.10.97	Investimentos		
	Obras Públicas		
	Prosseguimento e conclusão de obras:		
	Cemitério do Jardim do Lago		
41.40.97	Material Permanente		100.000,00
	03- Máquinas e equipamentos para escritório	2.000,00	
	16- Outros materiais de uso permanente	1.000,00	
	Mercados e Feiras		<u>3.000,00</u>
507			557.246,00
30.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00	Despesas de Custeio		
31.10.96	Pessoal		
31.11.96	Pessoal Civil		
	01- Vencimentos e vantagens fixas		
31.20.96	Material de Consumo		54.083,00
	01- Impressos e artigos para expediente	1.000,00	
	02- Materiais para conservação de bens móveis em geral	2.000,00	
	26- Outros materiais de consumo	2.000,00	
	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas		
500	DESPESAS CORRENTES		
601	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
	Pessoal Civil		
	01- Vencimentos e vantagens fixas		
31.20.09	Material de Consumo		311.785,00
	01- Impressos e artigos para expediente	30.000,00	
	02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	15.000,00	
	05- Louças e artigos para copa e cozinha	1.000,00	
	06- Vestuários, uniformes, roupas para mesa e cama, etc.	300,00	
	07- Café e diversos	3.000,00	
	26- Outros materiais de consumo	500,00	
			<u>49.800,00</u>
			59.083,00

31.30.09	Serviços de Terceiros		
	01- Aluguéis de imóveis	25.000,00	
	04- Correio e Telégrafo	3.000,00	
	05- Energia Elétrica	10.500,00	
	07- Fretos e carretos	10.000,00	
	10- Publicação de Atos Oficiais	100.000,00	
	13- Serviço de impressão e encadernação	1.500,00	
	15- Telefone	15.000,00	
	16- Serviços empreitados de conservação	1.500,00	
	17- Assinatura de jornais e revistas	3.500,00	
	21- Fornecimento de café, lanches e refeições	5.000,00	
	22- Despesas com diárias e transportes de funcionários	8.000,00	
	24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	3.000,00	
	25- Contrato de serviços prestados por terceiros	2.000,00	
	27- Outros serviços	6.000,00	
	28- Instalação de telefones automáticos	10.000,00	204.000,00
31.40.09	Encargos Diversos		
	01- Despesas com viagens, estadas e representações	3.000,00	
	13- Eventuais	6.000,00	
	19- Recepções, homenagens e hospedagens	5.000,00	14.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.40.09	Material Permanente		
	01- Biblioteca e discoteca	2.000,00	
	03- Máquinas e equipamentos para escritório	115.000,00	
	08- Móveis e utensílios	2.000,00	119.000,00
			698.585,00
700	DIRETORIA DO PLANEJAMENTO		
701	Gabinete do Diretor		
	DESPESAS CORRENTES		
30.00	Despesas de Custeio		
31.00	Pessoal		
31.10.04	Pessoal Civil		
31.11.04	01- Vencimentos e vantagens fixas		
31.20.04	Material de Consumo		
	01- Impressos e artigos para expediente	3.000,00	
	02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	400,00	
	05- Louças e artigos para copa e cozinha	150,00	217.438,00

31.30.04	07- Café e diversos	350,00		
	27- Material para cópias heliográficas e outros	10.000,00	13.900,00	
	Serviços de Terceiros			
	05- Energia elétrica	500,00		
	18- Estudos e projetos	300.000,00		
	22- Despesas com diárias e transporte de funcionários	2.000,00		
	24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	1.500,00	304.000,00	
31.40.04	Encargos Diversos			
	01- Despesas com viagens, estadas e representações		1.000,00	
40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos			
41.40.04	Material Permanente			
	01- Biblioteca e discoteca	2.000,00		
	02- Ferramentas e utensílios	300,00		
	12- Filmes e slides	500,00		
	17- Instrumentos para desenho e engenharia	5.000,00	7.800,00	544.138,00
				=====
800	PROCURADORIA JUDICIAL			
	DESPESAS CORRENTES			
30.00	Despesas de Custeio			
31.00	Pessoal			
31.10.09	Pessoal Civil			
31.11.09	01- Vencimentos e vantagens fixas		93.372,00	
31.20.09	Material de Consumo			
	01- Impressos e artigos para expediente	2.000,00		
	02- Material para limpeza, conservação e higiene	250,00		
	26- Outros materiais de consumo	250,00	2.500,00	
31.30.09	Serviços de Terceiros			
	01- Aluguéis de imóveis	12.000,00		
	03- Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos	600,00		
	13- Serviço de impressão e encadernação	2.200,00		
	17- Assinatura de jornais e revistas	1.200,00		
	27- Outros serviços	900,00	16.900,00	
31.40.09	Encargos Diversos			
	02- Despesas com viagens, estadas e representações	1.000,00		
	05- Custas e despesas judiciais	10.000,00		

40.00 13- Eventuais
 41.00 23- Despesas extra-judiciais
 41.40.09 DESPESAS DE CAPITAL
 Investimentos
 Material Permanente
 01- Biblioteca e discoteca

1.000,00
2.000,00

14.000,00

2.000,00
 128.772,00
 =====

TOTAL GERAL

22.500.000,00
 =====

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



81
49

Jundiaí, 30 de setembro de 1970.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A fim de ser submetida ao estudo e deliberação da Egrégia Câmara Municipal, temos a honra de encaminhar a V.Excia., nos termos do artigo 83 do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo), a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 1971, elaborada e justificada pela Diretoria da Fazenda, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Afigura-se-nos equilibrada a atual situação econômico-financeira do Município de JUNDIAÍ. O orçamento-programa que estamos enviando a V.Excia., caracteriza o PLANO DE AÇÃO da atual administração municipal e deverá ser obedecido em todos os detalhes.

As atividades a serem desenvolvidas foram as apontadas como indispensáveis ao processo de evolução no progresso socio-econômico da comunidade, atendendo, dentre outros, aos seguintes princípios: racionalização das atividades administrativas em função da presteza e da economia, ob-

A

Sua Excelência, o Senhor

CARLOS UNGARO

M.D. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ



fls.2

observadas as peculiaridades locais e a conveniência do desenvolvimento integral da coletividade, execução de obras e serviços públicos precedidas de projetos elaborados segundo normas técnicas adequadas e planos que estabeleçam prioridades e objetivos definidos, mais administração financeira levando em conta: a - necessidades locais b - escalonamento de prioridades c - programas gerais e setoriais definidos d - de finição de objetivos claros a atingir e e - projeção plurianual.

Tudo isso foi feito, em exaustivo trabalho de estudo sobre as necessidades e possibilidades jundiaenses, procurando soluções que, se executáveis a curto prazo, resolvam problemas de grande alcance e de longos e duradouros efeitos.

O que consideramos mais importante, é a meta fixada, que é a mais absoluta promoção humana. Nossa administração deixou de lado o frio calculismo político e as vantagens que adviriam da promoção pessoal, consagradas em obras de fausto e de grande penetração, para procurar atender a cada cidadão em suas necessidades humanas, antes de encará-lo como ser político.

Cumpre-nos, demonstrando o que estamos afirmando, destacar algumas verbas que reputamos da maior importância para o ORÇAMENTO PROGRAMA de 1971.

Assim, as que dizem respeito à manutenção das autarquias municipais, começando com a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



83

fls.3

Logo no início do exercício de 1971, deveremos cumprir a Sentença Judicial que obriga o município a pagar pela desapropriação dos títulos do HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA, onde hoje funciona a FACULDADE DE MEDICINA. O pagamento alcança a casa dos Cr\$ 1.600.000,00.

Como subvenção da Prefeitura para cobrir despesas de custeio da Faculdade, ofereceremos Cr\$ - - 163.212,00.

É de conhecimento da nobre Edilidade, que a partir de 1971, o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO será praticamente um HOSPITAL MUNICIPAL, de portas abertas para atender qualquer do povo jundiaense. Como despesas de custeio com o Hospital, teremos Cr\$ 627.000,00.

Dentro do funcionamento da FACULDADE e HOSPITAL MUNICIPAL e do tão esperado PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, teremos de cobrir com os seguintes auxílios: Cr\$ 10.000,00 para prósseguimento de obras da Faculdade, Cr\$ 50.000,00 para aquisição de Equipamentos de Laboratório para a Faculdade, Cr\$ 25.000,00 para aquisição de material permanente para a mesma Escola de Medicina, Cr\$ 350.000,00 para construções no Hospital SÃO VICENTE DE PAULO e Cr\$ 200.000,00 para aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital SÃO VICENTE DE PAULO.

Devemos ressaltar, para total esclarecimento dos dignos Vereadores, que a Autarquia Municipal FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, a partir de 1971, se encarregará de manter, administrando, o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO e o PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.



fls.4

Quanto à autarquia municipal DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS, dotamos para seu funcionamento autônomo, as seguintes verbas: Cr\$ 1.000.000,00, para obras públicas e Cr\$ 1.000.000,00, auxílio para equipamentos e instalações.

Será o primeiro ano de existência do DAE como pessoa jurídica de direito público interno e essa solução deverá provar que é a melhor possível: assegurará ao munícipe um bom atendimento no setor águas e esgotos e também se bastará a si próprio, sem ter de, no futuro, recorrer totalmente à administração para seu funcionamento.

Devemos destacar também que foi firmado convênio entre o Município e o Governo do Estado, para o funcionamento do DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS local, - dotado dos recursos para o seu pleno cumprimento de finalidades. A Prefeitura dispenderá uma verba de Cr\$ 338.500,00 com tal serviço, assim discriminada: Cr\$ 35.000,00 (Material de consumo), Cr\$ 1.000,00 (Serviços de Terceiros), Cr\$ 10.000,00 (despesas com alimentação dos componentes do Corpo de Bombeiros), Cr\$ 260.000,00 (início de construção do Quartel para o Destacamento do Corpo de Bombeiros), Cr\$ 27.000,00 (máquinas, motores, aparelhos, automóveis e veículos de tração mecânica) e Cr\$ 5.500,00 (móveis e utensílios).

Esse o preço da tranquilidade no serviço de atendimento nos incêndios, calamidades e salvamento público em qualquer circunstância.

Campo que está merecendo a melhor de -



29.

fls.5

de nossa atenção e trabalho, é o da EDUCAÇÃO PRIMÁRIA.

Imperativo constitucional nos determina a aplicação de 20% da receita tributária na Educação Primária. Felizmente, o município de JUNDIAÍ já aplica muito - mais que isso, na área educacional. No ano de 1969, aplicávamos 41,56% em Educação. Para 1971, estamos prevendo o que segue: Cr\$ 30.000,00 para estudos e projetos, Cr\$ 120.000,00 para construção de Escolas Isoladas, beneficiando a população de menos recursos e menos atendida pela administração pública, Cr\$ 220.000,00 para prosseguimento e conclusão de obras de construção do prédio próprio do GRUPO ESCOLAR DE VILA MARINGÁ e a mesma quantia para idêntica finalidade, com relação ao GRUPO ESCOLAR DO BAIRRO JUNDIAÍ-MIRIM.

Estamos destinando, para a construção da ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO, cujo início já se deu, a quantia de Cr\$ 200.000,00.

Ainda reservamos uma verba de Cr\$..... 100.000,00 para desapropriações, na área da instrução primária.

Não chegamos a abordar as verbas para a manutenção das escolas que já possuímos, do pessoal civil da Diretoria de Ensino da Prefeitura, das reformas de prédios escolares a que nos estamos dedicando com real afinho.

Cr\$ 200.000,00 é a verba que reservamos para o início de construção do CENTRO ESPORTIVO DA VILA RAMI, que será uma das grandes obras da atual administração e que se destina a uma população obreira e desprovida de especiais recursos no campo do esporte ou Educação Física.



fls. 6

A DIRETORIA DE OBRAS receberá, em 1971, as seguintes verbas: Cr\$ 500.000,00 para desapropriações diversas em andamento e Cr\$ 100.000,00 para reforma e adaptações em próprios municipais, além de Cr\$ 200.000,00 para novos serviços de Iluminação em diversas ruas da cidade.

Cumpre salientar que a nobre e Colenda Edilícia já aprovou lei que autoriza o Município a contrair empréstimo de Cr\$ 2.000.000,00 com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, quantia a ser aplicada em pavimentação de vias públicas e que pode ser incluída na abrangência da Diretoria de Obras e Serviços Públicos.

Para o SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, que vem funcionando de modo a ser conhecida JUNDIAÍ como "a cidade mais limpa do Brasil", prevemos verbas de Cr\$ 1.100.000,00 para remoção do lixo domiciliar, Cr\$ 100.000,00 para outros serviços (limpeza de vias e logradouros públicos) e Cr\$..... 100.000,00 para contratos de serviços prestados por terceiros.

No setor SERVIÇOS DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS, teremos Cr\$ 500.000,00 para início de obras de pavimentação e galerias de águas pluviais.

O SERVIÇO DE JARDINS, PARQUES E CEMITÉRIOS será aquinhado com a verba de Cr\$ 50.000,00 para plantação de grama e Cr\$ 10.000,00 para outros serviços.

Dentro da sistemática de aparelhar a máquina administrativa municipal, reservamos Cr\$ 115.000,00 para aquisição de equipamentos de escritório (microfilmagem e aparelho "off-set"). Tais aquisições vão simplificar notavelmente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



87
19.

fls. 7

notavelmente a burocracia instituída no serviço público municipal, garantindo um melhor e mais rápido atendimento ao município que recorre ao poder público da terra.

Cr\$ 300.000,00 a verba que receberá a DIRETORIA DO PLANEJAMENTO do Município, para estudos e projetos de novas obras a serem construídas em nossa cidade, dentro da mais apurada técnica e depois de constatada sua real necessidade.

Largo alcance social obtém o SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR, que está funcionando com especial realce em nossa administração. Para a contratação de merendeiras no ano de 1971, reservamos a verba de Cr\$ 101.400,00 e para aquisição de leite, alimentos etc., Cr\$ 125.000,00. Podemos assegurar à nobre Edilidade, que a meta - CRIANÇA da MERENDA ESCOLAR, é a mais importante a que podemos aspirar.

Como subvenção à COMISSÃO DE TURISMO do Município, consta do orçamento programa de 1971 a verba de - Cr\$ 200.000,00, para atendimento de todas as promoções que estão sendo programadas. Devemos ressaltar a importância de oferecer ao povo de JUNDIAÍ, formado da camada operária em sua maioria, divertimentos que constituam uma contraprestação pelo que anônima e diuturnamente ele oferece de trabalho, na formação do GRANDE BRASIL.

A COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES receberá em 1971, pelo orçamento-programa que estamos enviando à nobre Edilidade, Cr\$ 160.000,00. Poderá, dessa forma, continuar a - prestar os ótimos serviços na formação físico-esportiva da mo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



88

fls. 8

mocidade jundiaense, ávida de seu pleno e total desenvolvimento.

Mais uma vez batendo na tecla PROMOÇÃO HUMANA, temos de destacar alguns tópicos e verbas que podem ser abrangidos sob a designação genérica de ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cr\$ 60.000,00 para locação de leitos hospitalares (convênio com o Instituto de Psiquiatria e Higiene Mental de JUNDIAÍ), Cr\$ 10.000,00 para o NATAL DA CRIANÇA POBRE, Cr\$ 40.000,00 para o SERVIÇO DE AMPARO A INDIGENTES, Cr\$ 5.000,00 para o Comissariado de Menores, Cr\$ 5.000,00 destinados ao Convênio com o Lar Escola São Francisco, Cr\$ 10.000,00 para a CAMPANHA DO INVERNO (que visa oferecer cobertores à pobreza não assistida de nosso município), Cr\$ 3.000,00 para o NATAL DA FAMÍLIA DOS DETENTOS, Cr\$ 10.000,00 destinados à realização da III FESTA REGIONAL DA CRIANÇA e Cr\$ 10.000,00 para a comemoração do DIA DAS MÃES POBRES.

Um exame mais pormenorizado do ORÇAMENTO/PROGRAMA-1971, que nesta data estamos enviando a V.Excia., para estudo e análise da Colenda Edilícia, poderá constatar, com maior propriedade, que a atual administração colocou em primeiro plano de sua atenção, a figura do HOMEM.

Não entendemos outra forma de gerir a coisa pública, senão procurando alcançar da melhor maneira o BEM COMUM, sem se esquecer de que, antes do "status civitatis", o munícipe é um ser humano, com as comuns aspirações dos homens e sujeito às mesmas injunções da problemática da convivência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



89

fls. 9

Não pode o administrador, sob a proteção da assertiva "O Estado não tem coração", sacrificar interesses transcendentais e iminentes à própria natureza humana, contribuindo para o processo de massificação que aflige outras nações ditas mais civilizadas.

Estamos certos de que o nosso trabalho e nossa boa vontade, a par de, dirigidos por princípios éticos e técnicos visem solucionar as mais graves problemáticas da coletividade jundiaíense, também sirvam para humanizar a administração do município.

Colocando-nos à disposição de V.Excia. e demais nobres Edis, para qualquer esclarecimento, agradecemos pela atenção e renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

jrn.



Prefeitura do Município de Jundiaí

90

Em...28... de...setembro... de 1970...

R E F. N.º.....

PROC. N.º.....

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1971

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de submeter à aprovação de V.Excia., o incluso Projeto de Lei que, com seus anexos, constitui o ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, para o próximo exercício de 1971.

É esta a segunda vez em que a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA é elaborada segundo a técnica do orçamento/programa, isto é, como resultado final de um processo de planejamento administrativo, desenvolvido por todos os órgãos do serviço público municipal.

Após os primeiros ensaios, desde 1969 quando V.Excia. aceitou a idéia de se preparar a proposta orçamentária de acordo com a nova técnica, não faltou quem duvidasse do êxito da medida, prevendo como fim, o surgimento de um orçamento tradicional.

Não faltou também, em alguns setores, a força da inércia, que perpetua a rotina, nem a costu-

A

Sua Excelência, o Senhor

Doutor WALMOR BARBOSA MARTINS

M.D. Prefeito do Município de

JUNDIAÍ



Prefeitura do Município de Jundiaí

91

Em 28 de setembro de 1970.

R E F. N.º.....

PROC. N.º.....

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 2 -

costumeira resistência à mudança. Ceticismo e óbices puderam ser vencidos, quase que totalmente, em curtíssimo prazo, mercê de um perseverante trabalho de persuasão, catequese e explicação dos princípios e das vantagens - do novo sistema.

E de justiça reconhecer que a rápida implantação do orçamento/programa se deveu ao entusiasmo, competência e dedicação exemplar da Comissão de Orçamento designada por V.Excia., que se houve com inexcedível devotamento e eficiência no desempenho da relevante missão que lhe foi confiada, trabalhando, muitas vêzes, além do horário normal, aos sábados e domingos, numa eloquente demonstração da falsidade do estereótipo - que apresenta o servidor público como indiferente às - suas funções e como simples "marcador de ponto". Como é também de justiça salientar o esforço feito durante o - expediente e não poucas vezes fora dele, para que a proposta orçamentária para 1971, fôsse apresentada no prazo previsto e com as características técnicas que a valorizam.

Nêste segundo ano de elaboração de orçamento/programa, procurou-se consolidar a técnica já - implantada em 1969, aperfeiçoando-a em tudo quanto fôsse possível.

A elaboração orçamentária se iniciou



Prefeitura do Município de Jundiaí

92

Em 28 de setembro de 1970

REF. N.º

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 3 -

iniciou pelo levantamento dos custos fixos das diversas unidades da Administração, a fim de se conhecerem antecipadamente todos os encargos legais e contratuais do município. Só depois de alocados os recursos necessários à cobertura destas despesas compulsórias e inalteráveis é que se fez a estimativa do saldo disponível, a ser distribuído entre os custos variáveis correntes e os investimentos.

O orçamento/programa do Município, para 1971, compõe-se de 8 programas, 34 subprogramas e 37 projetos.

Existem ainda problemas e várias fases a vencer. Serão superados gradativamente. A carência quantitativa e pessoal qualificado ainda foi o grande obstáculo enfrentado, mas o esforço da Comissão, permitiu mais uma vez, superar as deficiências.

Vê-se assim que um movimento renovador, se encontra apóio governamental e uma liderança teórica, toma tal impulso que se torna irresistível, vencendo as velhas barreiras.

Este sentido renovador, esta manifestação de dinamismo, saída da própria administração, - constituem o fator mais importante da implantação do orçamento/programa. Mais do que uma nova técnica, instaurou-se uma nova mentalidade no serviço público, um novo sistema de trabalho.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 28 de setembro de 1970

REF. N.º

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 4 -

O resultado final dêste esforço, Senhor Prefeito, é a proposta orçamentária que apresento a V.Excia..

O trabalho em aprêço, elaborado pela Comissão de Orçamento, deverá ser encaminhado à Egrégia Câmara Municipal, até o dia 30 do corrente.

Em atendimento à legislação em vigor, cumpre-nos informar que a dívida do município em 1º de setembro do corrente, montava em R\$ 8.429.056,68, assim decomposta:

Dívida Fundada.....R\$ 1.155.398,56

Dívida Flutuante.....R\$ 7.273.658,12

T O T A L.....R\$ 8.429.056,68

=====

Durante os primeiros 8 meses do corrente exercício, a receita total arrecadada somou a importância de R\$ 13.108.789,13.

A despesa realizada à conta de créditos orçamentários e adicionais até 1º de setembro findo, elevou-se a R\$ 16.028.959,47.

A Dívida Fundada compreende os empréstimos contraídos junto à Caixa Econômica do Estado em 1947, 1950 e 1964, que estão sendo amortizados mensalmente, estando previstos os vencimentos em 1990 e 1976.

A Dívida Flutuante tem como principais valores em 1º de setembro a conta "Empenhos a Pagar" -



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 28 de setembro de 1970

REF. N.º

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 5 -

§ 6.707.552,61 e os "Restos a Pagar" § 247.025,61 e o restante compreendendo os depósitos e débitos da Tesouraria § 219.079,90 somando § 7.273.658,17, para uma disponibilidade de § 5.556.854,00. Dever-se-á computar, - ainda, a quantia de § 2.920.170,34, que corresponde à - diferença entre a despesa realizada e a paga efetivamente.

Ao se manter o estado atual, encerraremos o exercício em perfeito equilíbrio econômico-financeiro.

Registra-se que, a 1º de janeiro do corrente ano, a conta de Restos a Pagar apresentava o saldo de § 879.625,55, reduzido em 1º de setembro para § 247.025,61.

Observa-se pois, que nos 8 meses do corrente exercício foram pagas despesas não computadas no orçamento do exercício que se eleva à considerável soma de § 632.599,94. (§ 879.625,55 - § 247.025,61 = § 632.599,94) e que representam compromissos de exercícios anteriores.

POSIÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

A proposta orçamentária do Município para 1971, computadas as despesas e as receitas da administração direta e indireta (DAE e FACULDADE DE MEDICI-



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 28 de setembro de 1970

R E F. N.º

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 6 -

MEDICINA) atinge o total de \$ 28.972.855,00, sendo \$ - 22.500.000,00 referentes à administração direta e \$ - 6.472.855,00, correspondentes às receitas próprias dos órgãos da administração indireta (excluídas as transferências da Fazenda Municipal).

O cálculo estimativo da receita está apoiado em estudo da evolução da receita arrecadada nos últimos exercícios, além de ter levado em conta, principalmente, aspectos da conjuntura econômica, que podem afetar as fontes de arrecadação. Nesse sentido é que, através da Lei 1664 de 26/12/69, feita com o objetivo de atualizar as alíquotas das taxas de serviços urbanos, a fim de adaptá-los à realidade atual, pois elas têm se mostrado enormemente deficitárias.

No total previsto para a receita, excluídas as receitas dos órgãos da Administração indireta, destacamos as referentes às seguintes rubricas:

- a - participação no Imposto de Circulação de Mercadorias na forma do disposto no § 8º do artigo 23 da Constituição do Brasil.....\$ 16.000.000,00
(representando 71,11% do total da receita)
- b - valor dos impostos sobre a propriedade territorial e predial urbana.....\$ 1.900.000,00
(representando, 8,44% do total da receita)
- c - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, participação da previsão com.....\$ 1.000.000,00
(representando 4,44% do total da receita)



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em...28...de.....setembro.....de 1970.....

REF. N.º.....

PROC. N.º.....

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 7 -

- d - Taxas pelo exercício do Poder de Polícia.....
.....@ 607.500,00
(representando 2,70% do total da receita)
- e - Taxa pela prestação de serviços.....@ 598.500,00
(representando 2,66% sobre o total da receita)
- f - Contribuição de Melhoria (obras de pavimentação)...
.....@ 400.000,00
(representando 1,77% do total da receita)
- g - Receita patrimonial= @ 51.000,00 + receita indus-
trial @ 101.000,00 e mais a participação em tribu-
tos federais @ 300.000,00 e estaduais @ 350.000,00,
somando @ 802.000,00
(representando 3,56% do total da receita)
- h - Receitas de Capital.....@ 678.000,00
(representando 3,00% do total da receita)
- i - Receitas diversas.....@ 511.000,00
(representando 2,27% do total da receita).

Nos exercícios anteriores, as princi-
pais rubricas participaram do total da receita, nas se-
guintes percentagens:

- a - Impôsto sobre a Circulação de Mercadorias:
1968.....86,21% (arrecadado)
1969.....68,15% (arrecadado)
1970.....58,44% (previsto)
- b - Impôsto sobre a Propriedade territorial e predial ur
bana:



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 28 de setembro de 1970

REF. N.º G.

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 8 -

1968.....	3,57%	(arrecadado)
1969.....	6,82%	(arrecadado)
1970.....	8,88%	(previsto)

c - Impôsto sôbre Serviços de Qualquer Natureza:

1968.....	3,49%	(arrecadado)
1969.....	3,36%	(arrecadado)
1970.....	3,60%	(previsto)

d - Taxa pelo Poder de Polícia:

1968.....	2,50%	(arrecadado)
1969.....	4,28%	(arrecadado)
1970.....	4,75%	(previsto)

e - Taxa pela Prestação de Serviços:

1968.....	0,75%	(arrecadado)
1969.....	2,64%	(arrecadado)
1970.....	2,91%	(previsto)

f - Contribuição de Melhoria (água, esgôto e pavimentação)

1968.....	0,14%	(arrecadado)
1969.....	0,25%	(arrecadado)
1970.....	4,80%	(previsto)

Como V.Excia. poderá verificar pelos índices previstos para 1971, deverá haver uma elevação na arrecadação dos tributos municipais, ocasionado não só pelo crescimento vegetativo, como também, por uma ação mais rigorosa na cobrança, por parte da Fazenda Municipal, do que lhe é devido.

É importante registrar que, para o exercício de 1971, a proposta orçamentária não prevê -



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 28 de setembro de 1970

R.E.F. N.º

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 9 -

não prevê mais no quadro da arrecadação, as receitas do DAE, que participava até então, com uma importância razoável, para os cofres da Fazenda Municipal, estando previsto para 1970, no orçamento vigente, o seguinte quadro:

a) Utilização da Rêde Esgôto.....	250.000,00
b) Fornecimento de água.....	<u>1.000.000,00</u>
T O T A L.....	1.250.000,00

A par disso, confiamos que no exercício de 1971, atingiremos a previsão feita de R\$ 22.500.000,00, superior ao exercício vigente em R\$ 1.500.000,00 e superior a 1969 em R\$ 6.100.000,00, quando recebemos da administração anterior uma previsão de R\$.. 20.000.000,00 e só arrecadamos R\$ 16.400.000,00.

Relativamente ao capítulo das despesas, os anexos que acompanham a proposta orçamentária - permitirão a V.Excia. uma apreciação analítica e ampla dos programas do seu governo para o exercício de 1971..

No entanto, é de ser realçado que o - volume das Despesas de Capital (Orçamento de Capital) - incluindo, Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital, atinge R\$ 8.361.900,00, o que representa 37,16% do orçamento total, enquanto que o valor das Despesas Correntes é de R\$ 14.138.100,00.

Das despesas correntes, R\$ 10.622.677,00 constituem as despesas de custeio e R\$ 3.515.423,00, são transferências correntes.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 28 de setembro de 1970

REF. N.º

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 10 -

Dentre as despesas de custeio, inclui-se a de pessoal civil, cujo valor, de \$ 5.702.177,00, representa 25,34% no total do orçamento. As demais despesas de custeio compreendem: Material de Consumo \$ 1.099.100,00; Serviços de Terceiros \$ 3.074.300,00 e Encargos Diversos \$ 741.100,00, mais Despesas de Exercícios anteriores \$ 6.000,00.

Dos Serviços de Terceiros, destaque-se \$ 1.100.000,00 ao serviço de remoção de lixo domiciliar e \$ 400.000,00 para iluminação pública.

Nas transferências Correntes, merecem amplo destaque as despesas de \$ 1.287.212,00, referente às Subvenções Sociais que compreendem: \$ 790.212,00 à Faculdade de Medicina; \$ 160.000,00 - Comissão Central de Esportes, \$ 135.000,00 - Consórcio de Promoção Social, \$ 200.000,00 - Comissão de Turismo e \$ 2.000,00 - Auxílios a Conceder, e as Transferências de Assistência e Previdência Social (Inativos e Pensionistas), num total de \$ 1.716.873,00.

Com relação às Despesas de Capital, \$ 4.086.900,00 dizem respeito a Investimentos em Obras Públicas, Material Permanente e Equipamentos e Instalações.

As Inversões Financeiras no valor de \$ 1.600.000,00, referem-se ao pagamento da desapropriação judicial do Hospital SANTA RITA DE CÁSSIA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 28 de setembro de 1970

REF. Nº GP.

PROC. Nº.

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 11 -

As Transferências de Capital, no valor de \$ 2.675.000,00, destinam-se \$ 2.000.000,00 ao D.A.E. e \$ 635.000,00 à Faculdade de Medicina, além de \$ - - 40.000,00 para amortização da Dívida Pública.

Igualmente ganha destaque o programa de Educação e Cultura, cuja soma é de \$ 4.146.540,00, - que representa 18,43% do total do orçamento da despesa. O mesmo acontece com o programa de Serviços Urbanos, num total de \$ 6.186.144,00, representando 27,48% do total - da despesa, parcela bastante apreciável.

Para a defesa e segurança, está destinada a importância de \$ 672.578,00, cujos objetivos são a construção do Quartel do Corpo de Bombeiros e equipamentos da unidade, para atender Convênio com o Estado e também as despesas com a Guarda Municipal, Comissão de Trânsito e a Guardinha Municipal.

Como salientamos de início, os quadros que acompanham e as demonstrações que integram o projeto de Lei do orçamento, permitirão a V.Excia. uma ampla visão das metas que o Governo Municipal deseja alcançar no exercício de 1971, em todos os campos onde se desenvolve a sua atuação.

No tocante às despesas de capital, a - compreensão do documento orçamentário é facilitada pelo seu cotejo com o orçamento plurianual de investimentos, do qual elas fazem parte.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 28 de setembro de 1970

REF. Nº.....

PROC. Nº.....

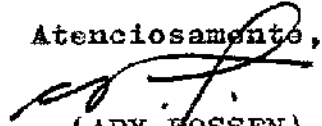
CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- fls. 12 -

Com tais esclarecimentos, permitimo-
-nos recomendar a proposta orçamentária à apreciação de
V.Excia..

Atenciosamente,


(ARY FOSSEN)
Diretor da Fazenda

jrn.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
(DIRETORIA GERAL)
A ASSESSORIA JURÍDICA PARA
EXAME E PARECER
[Signature]
Diretor Geral
30 / 9 / 1970.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei nº 2 464-

Proc. nº 13.194

PARECER Nº 1009 da ASSESSORIA JURÍDICA

1. Oriundo do Executivo, o presente projeto de lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Jundiaí para o exercício financeiro de 1971, ambas em Cr\$ 22.500.000.
2. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, de acordo com a especificação do Quadro I, anexo à lei, com o desdobramento constante do artigo 2º.
3. A despesa será realizada na forma do Quadro Analítico constante do "Anexo 2 - A", desdobrado por funções do Governo, nos termos do artigo 3º. A despesa dos Órgãos da Administração Indireta, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados, será discriminada nos respectivos orçamentos.
4. A efetivação da despesa autorizada fica condicionada à existência de recursos financeiros suficientes.
5. A execução da despesa variável dependerá do comportamento efetivo da receita.
6. Nos termos do artigo 6º, fica o Poder Executivo (Órgão Executivo) autorizado a aprovar plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 30%; a liberar dotações do plano referido no item anterior, à medida que a arrecadação atingir os níveis previstos na lei orçamentária; a alterar os orçamentos de despesa dos Órgãos da Administração Indireta; a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite previsto na Constituição; a proceder a abertura de créditos adicionais, suplementares às verbas do orçamento da despesa, observando o limite de 50% de cada dotação e a expedir as Tabelas Explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.
7. Acompanham a propositura:
 - a) demonstração da receita de despesa segundo as categorias econômicas e respectivo resumo.

b) quadro discriminativo da receita por fonte e respectiva legislação.

c) receita geral.

d) despesa geral.

e) demonstração da despesa pelas funções segundo as categorias econômicas.

f) demonstração da despesa pelas categorias econômicas segundo as funções.

g) demonstração da despesa pelas unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas.

h) demonstração da despesa pelas unidades orçamentárias segundo as funções.

i) quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação de fundos especiais.

j) decreto que dispõe sobre a observância da discriminação da despesa constante das tabelas anexas ao mesmo decreto.

k) mensagem.

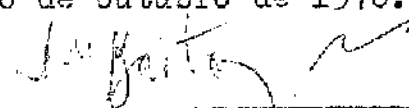
l) exposição de motivo sobre a proposta orçamentária para o exercício de 1971, assinado pelo Dr. Ary Fossan, Diretor da Fazenda.

8. A proposição se nos afigura legal, eis que atende as disposições da lei federal nº 4320 relativas a lei do orçamento.

9. Observe-se que não será objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo (Constituição da República, artigo 75, parágrafo 1º).

S. m. e. da Colenda Câmara.

Jundiaí, 26 de outubro de 1970.


Dr. Aguiinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

ym/

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAI
EXPEDIENTE
- 4 NOV 70
PROTOCOLO Nº
CLASSIF.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ao Sr. Lázaro de Almeida
_____ para relatar no prazo regimental.

PRESIDENTE
4/11/1970



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. -

PROCESSO Nº 13 194.

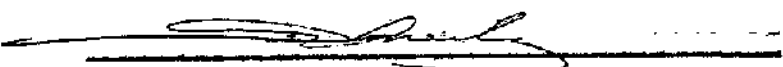
PROJETO DE LEI Nº 2 464, da Prefeitura Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Jundiaí para o exercício financeiro de 1 971.

P A R E C E R Nº -/382/-

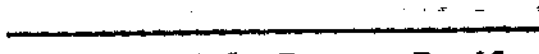
A proposição atende as disposições da lei federal que rege a material, motivo por que nossa manifestação favorável no que concerne ao aspecto legal. Quanto ao mérito, o Plenário soberano se terá decidir.

É o parecer.

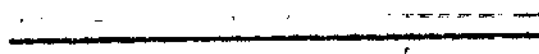
Sala das Comissões, 04/novembro/1 970.

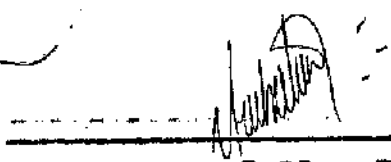

Lázaro de Almeida - RELATOR.-

PARECER APROVADO EM 4/11/1 970.


Reinaldo F. de Barros Basile
PRESIDENTE


André Benassi.-


Duílio Buzanelli.


Urubatan Salles Palhares.-

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO

Ao Antonio Carlos para relatar no prazo regimental:

31/1/70 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO

Proc. 13 194

Projeto de Lei nº 2 464, da Prefeitura Municipal, estima a RECEITA e -
fixa a DESPESA do Município de Jundiaí para o exercício financeiro de
1 971.

PARECER Nº 389/70

Afigura-nos realística a peça orçamentária apresenta-
da, enquadrada que está dentro de um programa rezoável compatível com
a situação econômica do Município.

Têcnicamente, merece encômios, o orçamento/programa a
presentado.

Em conclusão, parecer favorável.

Sala das Comissões, 16/11/1 970.


Antonio Carlos Pereira Neto,
Relator.

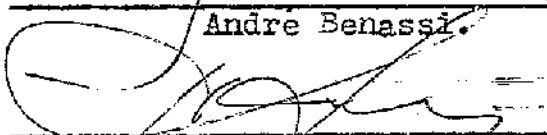
PARECER APROVADO EM 18/11/1 970

Duilio Buzanelli,
Presidente.

Benedito Elias de Almeida.



André Benassi.



Hermenegildo Martinelli.

-a-p/-



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2.464

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 1971, CONSTANTE DESTA LEI E DOS QUADROS QUE A ACOMPANHAM E QUE DELA FAZEM PARTE INTEGRANTE, COMPOSTO PELA RECEITA E DESPESA DA FAZENDA MUNICIPAL E PELA RECEITA E DESPESA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, ESTIMA A RECEITA GERAL EM CR.\$ 22.500.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) E FIXA A DESPESA EM IQUAL IMPORTÂNCIA,

ART. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ANUECAÇÃO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACÓRDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO QUADRO 1, ANEXO À PRESENTE LEI, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:-

1 - RECEITAS DA FAZENDA MUNICIPAL1.1. - RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	CR.\$ 4.506.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	CR.\$ 51.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	CR.\$ 101.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CR.\$ 16.650.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	CR.\$ 511.000,00	21.819.000,00

1.2. - RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	CR.\$ 3.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CR.\$ 678.000,00	681.000,00

2 - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (EXCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DA FAZENDA MUNICIPAL).

2.1. - RECEITAS CORRENTES		<u>6.472.855,00</u>
<u>TOTAL DA RECEITA:-</u>	<u>CR.\$</u>	<u>28.972.855,00</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA NA FORMA DO QUADRO - ANALÍTICO CONSTANTE DO ANEXO Nº 2-A, ASSIM DESDOBRADO POR FUNÇÕES DO GOVERNO:-

1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	CR.\$ 5.079.890,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CR.\$ 3.000.659,00	
DEFESA E SEGURANÇA	CR.\$ 672.578,00	
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	CR.\$ 691.627,00	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CR.\$ 346.200,00	
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CR.\$ 4.146.540,00	
BEM-ESTAR SOCIAL	CR.\$ 2.376.362,00	
SERVIÇOS URBANOS	<u>CR.\$ 6.186.144,00</u>	22.500.000,00

2 - DESPESAS À CONTA -

DE RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>CR.\$ 6.472.855,00</u>
--	---------------------------

TOTAL DA DESPESA:- CR.\$ 28.972.855,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, REALIZADAS COM RECURSOS POR ÊLES DIRETAMENTE ARRECADADOS, - SERÁ DISCRIMINADA EM SEUS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS, APROVADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OS QUAIS DEVERÃO APRESENTAR A MESMA - FORMA DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CONTER AS DISCRIMINAÇÕES POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES CONSTANTES DO ANEXO - DESTA LEI.

**ART. 4º - A EFETIVAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA FICA CONDI-
CIONADA À EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS SUFICIENTES.**

**ART. 5º - A EXECUÇÃO DA DESPESA VARIÁVEL DEPENDERÁ DO -
COMPORTAMENTO EFETIVO DA RECEITA.**

ART. 6º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO:-

**I - A APROVAR, POR DECRETO, PLANO DE CONTENÇÃO DAS DES-
PESAS QUE NÃO SEJAM FIXAS, ATÉ O LIMITE DE 30% (TRINTA POR CENTO);**

**II - A LIBERAR DOTAÇÕES DO PLANO REFERIDO NO ITEM I, À -
MEDIDA QUE A ARRECADAÇÃO ATINGIR OS NÍVEIS PREVISTOS NA PRESENTE LEI;**

**III - A ALTERAR, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, OS ORÇA-
MENTOS DE DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA;**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - A REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO, POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, ATÉ O LIMITE PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO;

V - A PROCEDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 79 DA LEI FEDERAL Nº 4 320, DE 17 DE MARÇO DE 1 964, À ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, SUPLEMENTARES ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA, OBSERVANDO O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE CADA DOTAÇÃO;

VI - A EXPEDIR, POR DECRETO, AS TABELAS EXPLICATIVAS DE DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DISCRIMINADAS NOS ANEXOS, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

ART. 79 - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 1º DE JANEIRO DE 1 971, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E SEIS DE NOVEN -
BRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (26/11/1 970)

CARLOS UNGARO,
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EST. DE SÃO PAULO

CÓPIA

26

NOVEMBRO

70

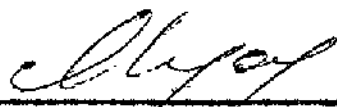
PM.11/70/57:-

13.194:-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

À DEVIDA SANÇÃO DÊSSE EXECUTIVO, TENHO A HONRA DE ENCAMINHAR A V. EXCIA. OS AUTÓGRAFOS DO PROJETO DE LEI Nº. 2 464, DEVIDAMENTE APROVADO POR ÊSTE LEGISLATIVO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DO CORRENTE MÊS.

VALHO-ME DA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

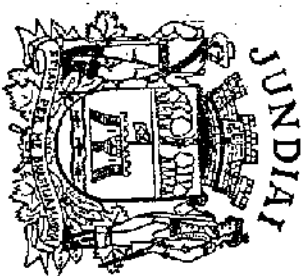

CARLOS ÚNGARO,
PRESIDENTE.

ANEXO:- DUAS VIAS DA LEI.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DOUTOR WALNOR BARBOSA MARTINS,
MUITO DIGNO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

N E S T A.

-DGC/



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1.º — O orçamento geral do Município de Jundiá, para o exercício de 1971, constante desta lei e dos quadros que a acompanham e que dela fazem parte integrante, composto pela receita e despesa da Fazenda Municipal e pela receita e despesa de Órgãos da Administração Indireta, está na receita geral em Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e fixa a despesa em igual importância.

Artigo 2.º — A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, de acordo com a especificação do quadro I, anexo à presente lei, com o seguinte desdobramento:

1 — RECEITAS DA FAZENDA MUNICIPAL

1.1. — RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$ 4.506.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$ 51.000,00
Receita Industrial	Cr\$ 101.000,00
Transferências Correntes	Cr\$ 16.650.000,00
Receitas Diversas	Cr\$ 511.000,00
	Cr\$ 61.818.000,00

1.2. — RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 8.000,00
Transferências de Capital	Cr\$ 678.000,00
	Cr\$ 686.000,00

2 — Receita dos Órgãos da Administração Indireta (excluídas as transferências da Fazenda Municipal)

2.1. — Receitas Correntes

	Cr\$ 6.472.855,00
TOTAL DA RECEITA	Cr\$ 28.972.855,00

Artigo 3.º — A despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do Anexo n.º 2-A, anexo desdobrado por funções do Governo:

1 — DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES

Governo e Administração Geral	Cr\$ 5.078.890,00
Administração Financeira	Cr\$ 3.000.699,00
Defesa e Segurança	Cr\$ 672.578,00
Viagem, Transportes e Comunicações	Cr\$ 891.627,00
Indústria e Comércio	Cr\$ 346.200,00
Educação e Cultura	Cr\$ 4.148.540,00
Sem-estar Social	Cr\$ 2.378.362,00
Serviços Urbanos	Cr\$ 6.186.144,00
	Cr\$ 22.500.000,00

2 — Despesas à conta de recursos próprios dos Órgãos da Administração Indireta

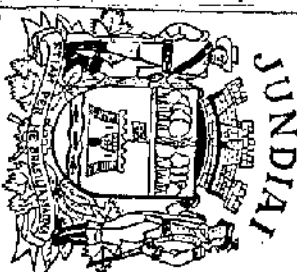
	Cr\$ 6.472.855,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$ 28.972.855,00

Parágrafo único — A despesa dos Órgãos da Administração Indireta, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados, será discriminada em seus orçamentos próprios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Município e conter as discriminações por programas, subprogramas, projetos e atividades constantes do anexo desta lei.

Artigo 4.º — A efetivação da despesa sujeitanda fica condicionada à existência de recursos financeiros suficientes.

Artigo 5.º — A execução da Despesa Variável dependerá do comportamento efetivo da Receita.

Continua na pág. 6.



Continuação da pág. 5

Prefeitura do Município de Jundiá

atos oficiais

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Lei nº 1420/64 — Art. 2.º — § 1.º — Item III — Anexo 2

RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO

IMPOSTO FUNDIAL URBANO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Constituição do Brasil, artigo 24, item I — Lei Federal nº 5.172/66, artigo 32 — Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 2.º, Letra a — Lei Municipal nº 1.663/69.
Constituição do Brasil, artigo 24, item I — Lei Federal nº 5.172/66, artigo 32 — Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 2.º, letra b — Lei Municipal nº 1.664/69.
Constituição do Brasil, artigo 24, item II — Lei Federal nº 5.172/66, artigo 71 — Decreto Lei Federal nº 408/68 — Decreto Lei Federal nº 834/69 — Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 2.º, Letra d — Lei Municipal nº 1.665/69.

TAXAS

TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

TAXAS DE LICENÇA:

LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE

ESTABELECIMENTOS

FUNCIÓNAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

COMÉRCIO EVENTUAL, OU AMBULANTE

EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EXECUÇÃO DE ARRUMAMENTO E LOTAMENTO

TRÁFEGO DE VEÍCULOS E OUTROS APARELHOS

AUTO-MOTORES

PUBLICIDADE

Ocupação de áreas em vias e logradouros públicos

Abate de gado fora do matadouro municipal

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aferição e lacração de taxímetros

Numeração de prédios

Apreensão de bens móveis ou semoventes e de

mercadorias

Alinhamento e nivelamento

Expediente

Iluminação pública

Cemitério

Serviço de limpeza de vias públicas

Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item I.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item II.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item III.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item IV.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item V.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item VI.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item VII.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item VIII.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item IX.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 191, item X.

Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 246, item I.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 246, item II.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 246, item III.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 246, item III.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 246, item III.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 246, item V.
Lei Municipal nº 1.402/66, artigo 246, item V.

Parágrafo Único - São bens:

CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS
REMOÇÃO DE LIXO
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
CONSERVAÇÃO DE GUIAS E SARGETAS
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Lei Municipal n.º 1.365/66.

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Lei Municipal n.º 1.409/67.

RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS
SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL
INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO

Lei Municipal n.º 423/55.
Lei Municipal n.º 1.362, de 24.6.66.

PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Constituição do Brasil, artigo 21, item IV
Constituição do Brasil, artigo 25, item II — Lei Federal n.º 5.172/66, artigo 87.
Constituição do Brasil, artigo 21, item III — Lei Federal n.º 5.172/66, artigo 86.

PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS

PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

Lei Federal n.º 5.172/66, artigo 60 — Decreto-Lei Federal n.º 380/68 —
Decreto-Lei Federal n.º 406/68 — Decreto-Lei Federal n.º 884/69.

CONTRIBUIÇÕES.

TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA
CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO:
AUXÍLIO RODOVIÁRIO ESTADUAL

Decreto-Lei n.º 999, de 21.10.69 — Decreto-Lei Estadual n.º 207, de 26.3.70.
Lei Estadual n.º 9.849, artigo 115, de 19.9.67 — Regulamentada pelo Decreto
Estadual n.º 50.161, de 8.8.68.

RECEITAS DIVERSAS

MULTAS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS:
CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA
EVENTUAIS
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei Municipal n.º 1.402/66.
Lei Municipal n.º 1.402/66.
Lei Municipal n.º 1.402/66.

Lei Federal n.º 4.857/64 — Lei Municipal n.º 1.402/66, artigo 27, § 3.º
Lei Municipal n.º 1.402/66.
Lei Municipal n.º 1.403/66.

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Lei Municipal n.º 1.402/66.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS —
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES

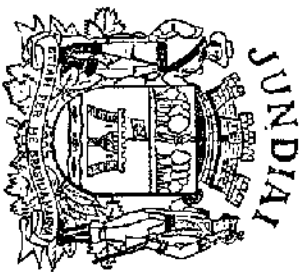
Constituição do Brasil, artigo 25, item II — Lei Federal n.º 5.172/66, artigo 87.

COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA
COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS
PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS

Constituição do Brasil, artigo 26, item I — Lei Federal n.º 5.172/66, artigo 95.
Constituição do Brasil, artigo 26, item II — Lei Federal n.º 5.172/66, artigo 95.
Constituição do Brasil, artigo 26, item I — Lei Federal n.º 5.172/66, artigo 95.

COTA PARTE DO I.C.M. SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
COTA PARTE DO I.C.M. SOBRE O CAFÉ

Constituição do Brasil, artigo 26, item I — Lei Federal n.º 5.172/66, artigo 74.
Constituição do Brasil



Continuação da pag. 6

Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

R E C E I T A G E R A J

Lei nº 4320/64 — Art. 2º § 1º — Item III — Anexo 2º.

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
Local — Geral		CR\$	CR\$	CR\$

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.00.00	Impostos:	1.200.000,00		
1.10.00	Imposto Territorial Urbano	700.000,00		
1.11.22	Imposto Predial Urbano	1.000.000,00		
1.11.22	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza		2.900.000,00	
1.11.36				

1.12.00

Taxas:

Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Taxas de Licença:

01 — Localização de estabelecimentos	30.000,00		
02 — Renovação de licença para localização de estabelecimentos	350.000,00		
03 — Funcionamento em horário especial	100.000,00		
04 — Condição eventual ou ambulante	70.000,00		
05 — Execução de obras particulares	50.000,00		
06 — Execução de arruamento e loteamento	1.000,00		
07 — Tráfego de veículos e outros aparelhos automotores	1.000,00		
08 — Publicidade	2.000,00		
09 — Causação de áreas em vias e logradouros públicos	2.500,00		
10 — Abate de gado fora do Matadouro Municipal	1.000,00		607.500,00

1.12.20

Taxas pela Prestação de Serviços:

01 — Aterragem e lavagem de taxímetros	1.000,00		
02 — Funerária de prédios	8.000,00		
03 — Apreensão de bens móveis, semoventes ou mercadorias	10.000,00		
04 — Alinhamento e nivelamento	1.000,00		
05 — Expediente	120.000,00		
06 — Iluminação pública	128.500,00		
07 — Cemitério	20.000,00		
08 — Serviço de limpeza de vias públicas	60.000,00		
09 — Conservação de calçamento	5.000,00		
10 — Vigilância	30.000,00		
11 — Conservação de vias não pavimentadas	30.000,00		
12 — Remoção de lixo	10.000,00		
13 — Prevenção contra incêndios	30.000,00		
14 — Conservação de guias e sarjetas	598.500,00		
15 — Conservação de estradas municipais	400.000,00		
16 — Contribuição de Melhoria			
Obras de Pavimentação			4.606.000,00

1.18.00

RECEITA PATRIMONIAL

1.20.00

Locação de imóveis

1.21.00

Recetas de Valores Mobiliários

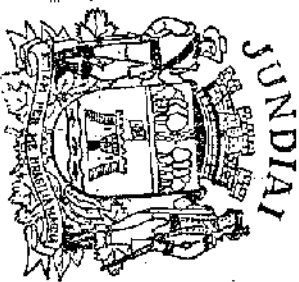
1.22.00

20.000,00

200	DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00
40.00	Obras Públicas	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
41.00.02	Material Permanente				
41.40.02					
43.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
43.30.02	Auxílios para Obras Públicas				
43.40.02	Auxílios para Equipamentos e Instalações				
	Comissão Central de Esportes				
	PROGRAMA — Educação e Cultura				
	SUBPROGRAMA — Educação Física e Desportos				
	DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				
	Incentivo ao Esporte Amador				
201					
	DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS				
	DESPESAS CORRENTES				
30.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
32.00	Subvenções Sociais				
32.10.66					
202	Comissão Municipal de Trânsito				
	PROGRAMA — Defesa e Segurança				
	SUBPROGRAMA — Segurança de Trânsito				
	DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				
	Atividade de Disciplinação do Trânsito				
	Reequipamento da unidade				
203	DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS				
	DESPESAS CORRENTES				
30.00	Despesas de Custeio				
31.00	Material de Consumo				
31.30.26	Serviços de Terceiros				
31.40.26	Encargos Diversos				
40.00	DESPESAS DE CAPITAL				
41.00	Investimentos				
41.30.26	Equipamentos e Instalações				
41.40.26	Material Permanente				
	Corpo de Bombeiros				
	PROGRAMA — Defesa e Segurança				
	SUBPROGRAMA — Defesa contra Sinistros				
	DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				
	Despesas com Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	Reequipamento da Unidade				
	Construção de Quarteis para a unidade do Corpo de Bombeiros				
204	DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS				
	DESPESAS CORRENTES				
30.00	Despesas de Custeio				
31.00	Material de Consumo				
31.30.27	Serviços de Terceiros				
31.40.27	Encargos Diversos				
40.00	DESPESAS DE CAPITAL				
41.00	Investimentos				
41.10.27	Obras Públicas				
41.30.27	Equipamentos e Instalações				
41.40.27	Material Permanente				
	Planilha — Lei n.º 1598/89				
	PROGRAMA — Indústria e Comércio				
	SUBPROGRAMA — Administração				
	DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				
	Direção e Coordenação do Serviço				
	Instalações de Indústria				

— 20 —

Continua no próximo número



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

Continuação do número anterior

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DESPESA GERAL
Lei 4.328/61 — Artigo 2º — § 1º Item IV — "Anexo 2 — A".

CODIGOS
LOCAL — GERAL
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		PARCELA	PARCELA
DESPESAS CORRENTES			
30.00	Despesas de Custeio	2.000,00	
31.00	Material de Consumo	19.800,00	
31.20.50	Serviços de Terceiros	4.000,00	25.800,00
31.30.50	Encargos Diversos		
31.40.50			
DESPESAS DE CAPITAL			
40.00	Investimentos		320.800,00
41.00	Obras Públicas		
41.10.50			
Promoção Social			
PROGRAMA — Bem-Estar Social			
SUBPROGRAMA — Assistência Social			
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
Participação no Consórcio de Promoção Social			
		ATIVIDADE	TOTAL
		135.000,00	135.000,00
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		PARCELA	PARCELA
DESPESAS CORRENTES			
TRANSPERENDENCIAS CORRENTES			
Subvenções Sociais			
30.00			
32.00			
32.10.83			
Guarda Municipal			
PROGRAMA — Defesa e Segurança			
SUBPROGRAMA — Polícia Civil			
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
Direção e Coordenação dos Serviços de Policiamento			
Nobutrio			
Reequipamento da unidade			
		ATIVIDADE	PROJETO
		214.516,00	2.000,00
		214.516,00	2.000,00
			216.516,00
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		PARCELA	PARCELA
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
30.00			
31.00			
31.10.25	Pessoal	187.216,00	
31.11.25	Pessoal Civil	18.800,00	
31.20.25	Material de Consumo	2.800,00	
31.30.25	Serviços de Terceiros		214.516,00
31.40.25	Encargos Diversos	6.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			
40.00	Investimentos		2.000,00
41.00	Material Permanente		
41.40.25			
			216.516,00

PROGRAMA - Defesa e Segurança
SUBPROGRAMA - Segurança de Trânsito
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Despesas com Manutenção

ATIVIDADE
47.563,00
PROJETO
PARCELA
36.563,00
11.000,00
TOTAL
47.563,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo

PARCELA

30.00
31.00
31.10.26
31.11.26
31.20.26

47.563,00

208

Serviço Munerário Municipal
PROGRAMA - Governo e Administração Geral
SUBPROGRAMA - Diversos
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços Administrativos
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE
131.063,00
PROJETO
9.100,00
131.063,00
9.100,00
TOTAL
140.163,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES

PARCELA

30.00
31.00
31.10.09
31.11.09
31.20.09
31.30.09
31.40.09

Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos

48.563,00
43.000,00
38.000,00
3.500,00

131.063,00

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Equipamentos e Instalações
Material Permanente

5.000,00
4.100,00

9.100,00

140.163,00

209

Serviço Social Municipal
PROGRAMA - Bem-Estar Social
SUBPROGRAMA - Assistência Social
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação do Serviço Social Municipal

ATIVIDADE
199.051,00
PROJETO
TOTAL
199.051,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES

PARCELA

30.00
31.00
31.10.83
31.11.83
31.20.83
31.30.83
31.40.83

Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos

30.551,00
4.500,00
60.100,00
106.900,00

199.051,00

199.051,00

210

Serviço de Alimentação Escolar
PROGRAMA - Educação e Cultura
SUBPROGRAMA - Ensino Primário
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação
Reequipamento da unidade

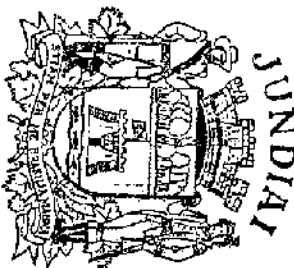
ATIVIDADE
271.675,00
PROJETO
1.600,00
271.675,00
1.600,00
TOTAL
272.675,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

PARCELA

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal

30.00
31.00
31.10.61



Continuação da pág. 5

Prefeitura do Município de Jundiaí

Atos Oficiais

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DESPESA GERAL

Lei 4329/64 - Artigo 2.º - § 1.º Item IV - "Anexo 2 - A".

CODIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL - GERAL	

31.11.61	Pessoal Civil	182.275,00		
31.20.61	Material de Consumo	11.000,00		
31.80.61	Serviços de Terceiros	1.000,00		
31.40.61	Encargos Diversos	328.800,00		
			271.075,00	
40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos		1.000,00	
41.40.61	Material Permanente			272.675,00

300	DIRETORIA DA FAZENDA			
301	Gabinete do Diretor			
	PROGRAMA - Administração Financeira			
	SUBPROGRAMA - Administração			
	DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
	Despesa com Emprestimo do FIESB	100.000,00		
	Direção e Coordenação dos Serviços Fazendários	117.808,00		
	Contribuição à Previdência	359.438,00		
	Despesas com Pessoal Inativo	1.628.878,00		
	Seguros Diversos	151.000,00		
	Construção de Casas Populares	5.000,00		
	Reequipamento da Unidade		54.600,00	
	Desapropriação por sentença Judicial (Hospital Santa Rita de Glória)			
			1.600.000,00	
				1.654.600,00
				3.914.617,00

30.00	DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
31.00	DESPESAS CORRENTES			
31.10.10	Despesas de Custeio			
31.11.10	Pessoal			
31.20.10	Pessoal Civil	97.408,00		
31.30.10	Material de Consumo	2.500,00		
31.40.10	Serviços de Terceiros	8.000,00		
31.50.10	Encargos Diversos	8.000,00		
31.60.10	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
				115.908,00
32.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
32.20	Subvenções Econômicas			
32.24.10	Empréstas Fidejussórias	1.900,00		
				1.900,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos			
41.40.10	Material Permanente			

SUBPROGRAMA — Dívida Interna
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
TRANSFERENCIAS CORRENTES
Juros
DESPESAS DE CAPITAL
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
Amortização
PROGRAMA — Bem-Estar Social
SUBPROGRAMA — Previdência Social

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
TRANSFERENCIAS CORRENTES
Contribuição de Previdência Social
SUBPROGRAMA — Inativos e Pensionistas

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
TRANSFERENCIAS CORRENTES
Transferência de Assistência e Previdência Social
Inativos
Pensionistas
Salário Família

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

SUBPROGRAMA — Proteção ao Trabalho
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Serviços de Terceiros
SUBPROGRAMA — Habitação

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Encargos Diversos

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

Divisão de Contabilidade
PROGRAMA — Administração Financeira
SUBPROGRAMA — Contabilidade

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio
Reequipamento da unidade

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Reserva
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Material Permanente

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA

PARCELA



Prefeitura do Município de Jundiá

Atos Oficiais

Continuação da pág. 6

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DESPESA GERAL

Lei 4.320/64 - Artigo 2.º - § 1.º Item IV - "Anexo 2 - A"

CODIGOS

LOCAL - GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

303

Divisão da Receita
PROGRAMA - Administração Financeira
SUBPROGRAMA - Arrecadação
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços Administrativos e Arrecadação
Reequilíbrio da unidade

ATIVIDADE

755.045,00

PROJETO

3.800,00

758.845,00

PARCELA

3.800,00

758.845,00

ATIVIDADE

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal.....
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos

448.045,00

32.000,00

228.600,00

50.000,00

758.645,00

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Material Permanente

8.200,00

758.845,00

304

Fiscalização
PROGRAMA - Administração Financeira
SUBPROGRAMA - Fiscalização
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços de Fiscalização

ATIVIDADE

94.463,00

PROJETO

94.463,00

PARCELA

94.463,00

94.463,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal.....
Pessoal Civil
Material de Consumo
Encargos Diversos

87.463,00

6.000,00

2.000,00

94.463,00

94.463,00

305

Tesouraria
PROGRAMA - Administração Financeira
SUBPROGRAMA - Diversos
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços de Tesouraria

ATIVIDADE

56.419,00

PROJETO

56.419,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

PARCELA	PARCELA
DESPESAS CORRENTES	84.419,00
Despesas de Custeio	1.000,00
Pessoal	1.000,00
Pessoal Civil	
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros	

400
401

DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS
Gabinete do Diretor
PROGRAMA — Educação e Cultura
SUBPROGRAMA — Administração
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação dos Serviços de Educação e Cultura
Despesas de Manutenção da Faculdade de Medicina de Jundiaí (Autarquia)
Prêmios Culturais e Bolsas de Estudos
Despesas com Transporte e Alimentação de Alunos
Reequipamento da unidade
Reformas e Adaptações
Auxílios à Faculdade de Medicina de Jundiaí (Autarquia)

ATIVIDADE	PROJETO
381.044,00	
790.212,00	
2.000,00	
60.000,00	
35.000,00	
80.000,00	
635.000,00	
1.238.256,00	730.000,00
	1.968.256,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos
TRANSFERENCIAS CORRENTES
Subvenções Sociais
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras Públicas
Material Permanente
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
Auxílios para Obras Públicas
Auxílios para Equipamentos e Instalações
Auxílios para Material Permanente

PARCELA	PARCELA
93.644,00	
4.000,00	
51.000,00	
232.400,00	
381.044,00	
790.212,00	
95.000,00	
60.000,00	
35.000,00	
360.000,00	
290.000,00	
25.000,00	
635.000,00	

SUBPROGRAMA — Ensino Secundário e Normal
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Encargos Diversos
SUBPROGRAMA — Ensino Técnico Profissional

PARCELA	PARCELA
2.000,00	
80.000,00	
1.983.256,00	

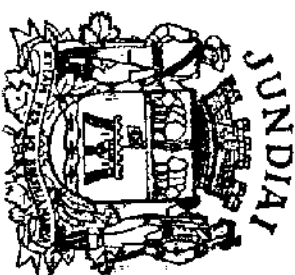
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Encargos Diversos

PARCELA	PARCELA
30.00	
31.00	
31.40 62	
30.00	
31.00	
31.40 63	

402

Parques Infantis
PROGRAMA — Educação e Cultura
SUBPROGRAMA — Diversos
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação dos Parques Infantis
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL
125.800,00	3.000,00	
125.800,00	3.000,00	128.800,00



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

Continuação da pág. 7

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

D E S P E S A G E R A L

Lei 4.329/64, Artigo 2.º - § 1.º Item IV - "Anexo 2 - A"

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL - GERAL			
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DESPESAS CORRENTES			
30.00	Despesa de Custeio		
31.00	Pessoal	84.800,00	
31.10.88	Pessoal Civil	12.800,00	
31.20.88	Material de Consumo	29.000,00	128.800,00
31.40.88	Encargos Diversos		
DESPESA DE CAPITAL			
40.00	Investimentos		3.000,00
41.00	Material Permanente		
41.40.88			128.800,00
408 Serviço de Instrução Primária			
PROGRAMA - Educação e Cultura			
SUBPROGRAMA - Ensino Primário			
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
Coordenação dos Serviços do Ensino Primário			
Desapropriação, Estudos e Projetos, Início, Prosseguimen-			
to e Conclusões de Obras de Estabelecimentos de Ensino			
Reequipamento da unidade			
		368.481,00	965.000,00
1.333.481,00			
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DESPESAS CORRENTES			
30.00	Despesa de Custeio		
31.00	Pessoal	282.981,00	
31.10.81	Pessoal Civil	45.000,00	
31.20.81	Material de Consumo	27.000,00	
31.30.81	Serviços de Terceiros	13.500,00	368.481,00
31.40.81	Encargos Diversos		
DESPESAS DE CAPITAL			
40.00	Investimentos	920.000,00	
41.00	Obras Públicas	45.000,00	965.000,00
41.10.81	Material Permanente		
41.40.81			1.333.481,00

404

Serviço de Educação Infantil

PROGRAMA - Educação e Cultura

SUBPROGRAMA - Educação Infantil e Despesas

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

ATIVIDADE

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços de Educação Física
Construção do Centro Esportivo da Vila Ramal
Reequipamento da unidade

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras Públicas
Material Permanente

80.00
81.00
81.10.93
81.11.90
81.20.90
81.30.90
81.40.90

PARCELA

65.628,00
9.600,00
9.600,00
3.000,00

87.828,00

PARCELA

200.000,00
600,00

200.500,00

288.328,00

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS
Gabinete do Diretor
PROGRAMA - Serviços Urbanos
SUBPROGRAMA - Administração

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e Coordenação dos Serviços Administrativos
Desapropriações Diversas e Reformas e Adaptações
Novos Serviços de Iluminação
Reequipamento da unidade

TOTAL

PROJETO

ATIVIDADE
1.628.805,00

800.000,00

200.000,00

13.600,00

812.805,00

2.439.305,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
Encargos Diversos

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras Públicas
Material Permanente

80.00
81.00
81.10.90
81.11.90
81.20.90
81.30.90
81.40.90

PARCELA

1.092.805,00
184.500,00
376.800,00
23.998,00

1.628.805,00

PARCELA

800.000,00
12.800,00

612.800,00

SUBPROGRAMA - Iluminação Pública

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras Públicas

80.00
81.00
81.10.93

PARCELA

200.000,00

PARCELA

2.439.305,00

Serviço de Estradas de Rodagem
PROGRAMA - Viação, Transportes e Comunicações
SUBPROGRAMA - Rodovias
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Conservação e Manutenção de Estradas Municipais
Construção de Estradas e Pontes

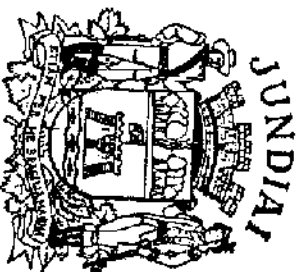
ATIVIDADE
561.627,00

180.000,00

180.000,00

691.627,00

Continua no próximo número



Continuação do número anterior

Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DESPESA GERAL

Lei 4320/64 - Artigo 2.º - § 1.º Item IV - "Anexo 2 - A".

CODIGOS

LOCAL -- GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

	PARCELA	PARCELA	TOTAL
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal	378.627,00		
Pessoal Civil	143.000,00		
Material de Consumo	40.000,00	561.627,00	
Serviços de Terceiros			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		130.000,00	691.627,00
Obras Públicas			
80,00			
81,00			
81,10,42			
81,11,42			
81,20,42			
81,30,42			
40,00			
41,00			
41,10,42			
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal	47.138,00		
Pessoal Civil	198.000,00		
Material de Consumo	71.000,00		
Serviços de Terceiros	3.000,00	314.138,00	
Encargos Diversos			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	28.000,00		
Equipamentos e Instalações	10.000,00	38.000,00	349.138,00
Material Permanente			
30,00			
31,00			
31,10,38			
31,11,39			
31,20,39			
31,30,39			
31,40,39			
40,00			
41,00			
41,30,39			
41,40,39			

803

Serviços de Transportes
PROGRAMA -- Serviços Urbanos
SUBPROGRAMA -- Diversos
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Manutenção e Conservação de Equipamentos Rodoviários
Aquisição de Máquinas e Veículos
Requisição de unidade

ATIVIDADE
814.138,00

PROJETO
28.000,00
10.000,00

849.138,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

PARCELA

PARCELA

804

Serviço de Limpeza Pública
PROGRAMA -- Serviços Urbanos
SUBPROGRAMA -- Limpeza Pública
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Contratação dos Serviços de Limpeza Pública

ATIVIDADE
1.790.679,00

PROJETO

TOTAL
1.790.679,00

805

Serviço de Estradas e Vias Públicas
PROGRAMA — Serviços Urbanos
SUBPROGRAMA — Ruas e Avenidas
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços Administrativos
Pavimentação e Construções de Galerias
Reequipamento da unidade

ATIVIDADE	PROJETO
487.893,00	500.000,00
	8.000,00
487.893,00	508.000,00
	990.893,00

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras Públicas
Equipamentos e Instalações

PARCELA	PARCELA
424.893,00	487.893,00
83.000,00	
500.000,00	508.000,00
3.000,00	990.893,00

806

Serviço de Jardins, Parques e Cemitérios
PROGRAMA — Serviços Urbanos
SUBPROGRAMA — Praças, Parques e Jardins
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços Administrativos
Serviços de Administração dos Cemitérios
Reequipamento da unidade
Proseguimento das Obras do Cemitério
Reequipamento do Cemitério

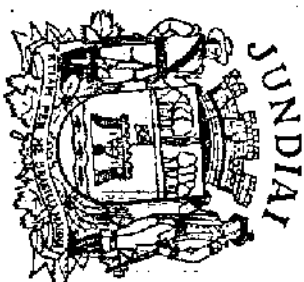
ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL
388.833,00	7.000,00	7.000,00
78.913,50	100.000,00	100.000,00
	3.000,00	3.000,00
447.246,50	110.000,00	557.246,50

DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Material Permanente

PARCELA	PARCELA
288.338,00	388.833,00
22.000,00	
60.000,00	7.000,00

SUBPROGRAMA — Cemitério
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
Pessoal Civil
Material de Consumo
Serviços de Terceiros
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras Públicas
Material Permanente

PARCELA	PARCELA
67.313,00	78.913,00
9.800,00	
2.100,00	
100.000,00	108.000,00
3.000,00	557.246,50



Prefeitura do Município de Jundiaí

ATOS OFICIAIS

Continuação da pág. 5

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

Lei 4.320/64 — Artigo 2º — § 1.º Item IV — "Anexo 2 — A".

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			
LOCAL	GERAL				
507		Mercados e Feiras			
		PROGRAMA -- Serviços Urbanos			
		SUBPROGRAMA -- Mercados Feiras e Matadouros			
		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL
		Administração dos Serviços de Feiras e Mercados	59.083,00		59.083,00
		DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS	PARCELA	PARCELA	
		DESPESAS CORRENTES			
		Despesas de Custeio	54.083,00		54.083,00
		Pessoal	5.000,00		
		Pessoal Civil			
		Material de Consumo			
600		DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
601		Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas			
		PROGRAMA -- Governo e Administração Geral			
		SUBPROGRAMA -- Diversos			
		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL
		Direção e Coordenação dos Serviços Administrativos	678.585,00	119.000,00	678.585,00
		Reequipamento da unidade			
			578.585,00	119.000,00	
		DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS	PARCELA	PARCELA	
		DESPESAS CORRENTES			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal	311.785,00		
		Pessoal Civil	49.800,00		
		Material de Consumo	204.000,00		
		Serviços de Terceiros	14.000,00		
		Encargos Diversos			
				578.585,00	
		DESPESAS DE CAPITAL			
		Investimentos			
		Material Permanente		119.000,00	698.585,00
700		DIRETORIA DO PLANEJAMENTO			
701		Gabinete do Diretor			
		PROGRAMA -- Governo e Administração Geral			
		SUBPROGRAMA -- Planejamento e Coordenação			
		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL
		Direção e Coordenação dos Serviços de Planejamento	698.585,00	7.800,00	
		Reequipamento da unidade			

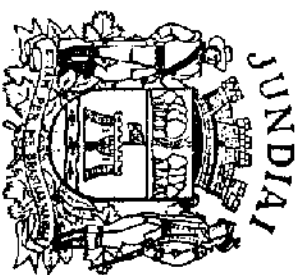
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		PARCELA	PARCELA
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal		217.438,00	
Pessoal Civil		13.900,00	
Material de Consumo		804.000,00	
Serviços de Terceiros		1.000,00	
Encargos Diversos			586.838,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			7.800,00
Material Permanente			
			544.138,00
PROCURADORIA JUDICIAL			
PROGRAMA — Governo e Administração Geral			
SUBPROGRAMA — Diversos			
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
Coordenação dos Serviços Administrativos		ATIVIDADE	PROJETO
Reequipamento da unidade		126.772,00	2.000,00
		126.772,00	2.000,00
			128.772,00
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DESPESAS CORRENTES		PARCELA	PARCELA
Despesas de Custeio			
Pessoal		93.372,00	
Pessoal Civil		2.800,00	
Material de Consumo		16.900,00	
Serviços de Terceiros		14.000,00	
Encargos Diversos			126.772,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			2.000,00
Material Permanente			
			128.772,00
TOTAL GERAL			22.500.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei nº 4.920/64 - Art. 2.º § 2.º - Item II - Anexo 8.

DESPESAS CORRENTES

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS		TOTAL
	Cr.\$		CORRENTES Cr.\$		
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Administração Superior — Legislativo	482.500,00		280.000,00		722.500,00
Administração Superior — Executivo	282.232,00		282.000,00		534.232,00
Planejamento e Coordenação	536.338,00		—		536.338,00
Diversos	837.420,00		—		837.420,00
	<u>2.148.490,00</u>		<u>482.000,00</u>		<u>2.630.490,00</u>
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Administração	115.906,00		1.900,00		117.806,00
Arrecadação	785.046,00		—		785.046,00
Fiscalização	94.463,00		—		94.463,00
Dívida Interna	—		60.000,00		60.000,00
Contabilidade	151.826,00		—		151.826,00
Diversos	58.419,00		—		58.419,00
	<u>1.178.459,00</u>		<u>61.900,00</u>		<u>1.235.359,00</u>



Continuação da pág. 6

Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

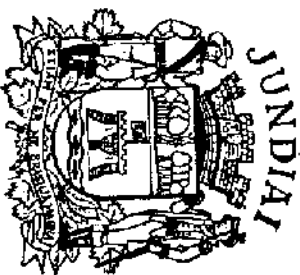
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES

Lei n.º 4.320/64 — Art. 2.º § 2.º — Item II — Anexo G.

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS		TOTAL
	Ct\$		CORRENTES	Ct\$	
DEFESA E SEGURANÇA					
Polícia Civil	214.616,00		—	214.616,00	
Segurança de Trânsito	76.083,00		—	76.083,00	
Defesa contra Sinistros	46.000,00		—	46.000,00	
	336.699,00		—	336.699,00	
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					
Rodovias	661.627,00		—	661.627,00	
	661.627,00		—	661.627,00	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
Administração	25.600,00		—	25.600,00	
	25.600,00		—	25.600,00	
EDUCAÇÃO E CULTURA					
Administração	381.044,00	780.212,00	—	1.171.256,00	
Ensino Primário	638.556,00	—	—	638.556,00	
Ensino Secundário e Normal	2.000,00	—	—	2.000,00	
Ensino Técnico Profissional	80.000,00	—	—	80.000,00	
Educação Física e Desportos	87.828,00	150.000,00	—	247.828,00	
Diversos	125.800,00	—	—	125.800,00	
	1.298.228,00	930.212,00	—	2.246.440,00	
ITEM-ESTAR SOCIAL					
Previdência Social	—	359.433,00	—	359.433,00	
Inativos e Pensionistas	159.051,00	1.526.873,00	—	1.685.924,00	
Assistência Social	151.000,00	—	—	151.000,00	
Proteção ao Trabalho	5.000,00	—	—	5.000,00	
Habitação	355.051,00	2.021.311,00	—	2.376.362,00	



Continuação da pág. 7

Prefeitura do Município de Jundiaí

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DEMONSTRAÇÃO D ADESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

D E S P E S A D E C A P I T A L

Lei nº 4820/64 — Art. 2º § 2º — Item II — Anexo 6

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	INVESTIMENTOS	INVER-		TRANSFE-		TOTAL	TOTAL
		SÓES	FINANCEI-	RENTAS	DE		
	CR.\$	IAS	CR.\$	CAPITAL	CR.\$	CR.\$	CR.\$
INDUSTRIA E COMÉRCIO							
Administração	320.800,00	—	—	—	—	320.800,00	346.200,00
	320.800,00	—	—	—	—	320.800,00	346.200,00
EDUCAÇÃO E CULTURA							
Administração	95.000,00	—	—	635.000,00	—	730.000,00	1.901.256,00
Ensino Primário	966.600,00	—	—	—	—	966.600,00	1.606.156,00
Ensino Secundário e Normal	—	—	—	—	—	—	2.000,00
Ensino Técnico Profissional	200.500,00	—	—	—	—	200.500,00	60.000,00
Educação Física e Desportos	3.000,00	—	—	—	—	3.000,00	448.228,00
Diversos	1.285.100,00	—	—	635.000,00	—	1.900.100,00	128.800,00
	3.265.100,00	—	—	635.000,00	—	3.900.100,00	4.146.540,00
BEM-ESTAR SOCIAL							
Previdência Social	—	—	—	—	—	—	389.438,00
Inativos e Pensionistas	—	—	—	—	—	—	1.526.873,00
Assistência Social	—	—	—	—	—	—	334.061,00
Proteção ao Trabalho	—	—	—	—	—	—	181.000,00
Habitação	—	—	—	—	—	—	5.000,00
	—	—	—	—	—	—	2.376.362,00
SERVIÇOS URBANOS							
Administração	612.500,00	—	—	—	—	612.500,00	2.239.305,00
Limpeza Pública	—	—	—	—	—	—	1.780.679,00
Iluminação Pública	200.000,00	—	—	—	—	200.000,00	200.000,00
Ruas e Avenidas	503.000,00	—	—	—	—	503.000,00	980.683,00
Parques e Jardins	7.000,00	—	—	—	—	7.000,00	876.333,00
Merçados, Feiras e Matadouros	103.000,00	—	—	—	—	103.000,00	69.083,00
Camalhões	35.000,00	—	—	—	—	35.000,00	181.918,00
Diversos	1.460.500,00	—	—	—	—	1.460.500,00	349.198,00
	3.265.100,00	—	—	—	—	3.265.100,00	6.186.144,00

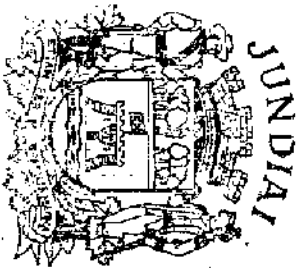
T O T A L		4.086.000,00	1.800.000,00	2.278.000,00	8.381.900,00	22.600.000,00
Maria Ap. Nascimento Tegen Chefe da D. Contabilidade Técnico — Contabilidade — CRC.sp. 58871	Antonio Fortunato Toseto Assistente Técnico da D.A. Técnico — Contabilidade — CRC. sp. 27307	Ary Fossen Diretor da Fazenda Contador - CRC.sp. 42145		Walmor Barbosa Martins Prefeito Municipal		

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

Lei nº 4338/64 — Art. 3.º § 2.º — Item 2 — Anexo 7.

CATEGORIAS ECONOMICAS	GOV. ADMINIST. GERAL		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E SEGURANÇA		VIACAO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES		INDUSTRIA E COMERCIO	
	CR.\$		CR.\$		CR.\$		CR.\$	
DESPESAS CORRENTES								
Despesas de (artelo								
Pessoal	1.168.890,00		797.958,00		223.778,00		378.627,00	
Material de Consumo	134.200,00		76.300,00		65.800,00		2.000,00	
Serviços de Terceiros	789.400,00		238.500,00		28.500,00		19.800,00	
Encargos Diversos	67.500,00		86.500,00		18.500,00		4.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		5.000,00		—		—	
	2.148.490,00		1.173.459,00		336.578,00		561.627,00	
Transfereências Correntes								
Subvenções Sociais	202.000,00		—		—		—	
Subvenções Econômicas	—		1.900,00		—		—	
Transferência de Assistência e Previdência Social	190.000,00		—		—		—	
Juros	—		60.000,00		—		—	
Contribuição de Previdência Social	40.000,00		—		—		—	
Fundo de Reserva Orçamentária	50.000,00		—		—		—	
	482.000,00		61.900,00		—		—	
	2.630.490,00		1.235.359,00		336.578,00		561.627,00	
Soma das Despesas Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos								
Obras Públicas	60.000,00		—		260.000,00		320.600,00	
Equipamentos e Instalações	30.000,00		—		48.500,00		—	
Material Permanente	389.400,00		125.300,00		27.500,00		—	
	449.400,00		125.300,00		336.000,00		320.600,00	
Operações Financeiras								
quisição de Imóveis	—		1.600.000,00		—		—	
	—		1.600.000,00		—		—	

Continua no próximo número



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

Continuação do número anterior

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

Lei n.º 4830/64 — Art. 2.º § 2.º — Item 2 — Anexo 7.

CATEGORIAS ECONOMICAS	GOV. ADMINIST. GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANC. E SEGURANÇA	VIACAO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES	INDUSTRIA E COMERCIO
	CR.\$	CR.\$	CR.\$	CR.\$

Transferências de Capital				
Amortização		40.000,00		
Auxílios para Obras Públicas	1.000.000,00			
Auxílios para Equipamentos e Instalações	1.000.000,00			
Auxílios para Material Permanente	2.000.000,00			

Soma das Despesas de Capital	2.448.400,00	1.765.300,00	386.000,00	130.000,00	320.600,00
TOTAL GERAL	5.079.890,00	3.000.856,00	872.578,00	691.627,00	346.200,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

Lei n.º 4830/64 - Art. 2.º — Item n.º 2 — Anexo n.º 7.

CATEGORIAS ECONOMICAS	EDUCAÇÃO E CULTURA	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
	CR.\$	CR.\$	CR.\$	CR.\$

DESPESAS CORRENTES				
Despesa de Custeio	628.828,00	30.551,00	2.446.044,00	5.702.177,00
Pessoal	82.100,00	182.800,00	444.000,00	1.089.100,00
Material de Consumo	68.600,00	60.100,00	1.809.600,00	3.074.800,00
Serviços de Terceiros	466.700,00	111.900,00	26.000,00	741.100,00
Encargos Diversos				6.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.996.228,00	366.061,00	4.725.644,00	10.622.677,00

Transferências Correntes	960.212,00	134.000,00		1.287.212,00
Subvenções Sociais				1.900,00
Subvenções Econômicas				
Transferência de Assistência e Previdência Social		1.628.873,00		1.718.673,00
				1.900.000,00



Continuação da pág. 5

Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES

Lei nº 1430/64 — Art. 2º § 2º — Item II — Anexo 8.

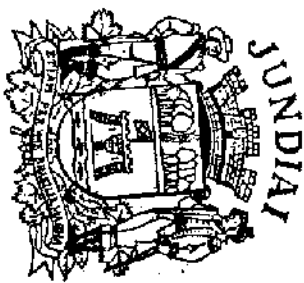
UNIDADES ORÇAMENTARIAS		CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
		Cr\$	CORRENTES	Cr\$
200	Serviço Social Municipal	199.061,00		199.061,00
210	Serviço de Alimentação Escolar	271.076,00		271.076,00
		1.245.589,00	547.000,00	1.792.589,00
300	DIRETORIA DA FAZENDA			2.220.117,00
301	Gabinete do Diretor	271.006,00	1.948.211,00	1.61.626,00
302	Divisão de Contabilidade	161.626,00		755.045,00
303	Divisão da Receita	755.045,00		94.483,00
304	Fiscalização	94.483,00		56.419,00
305	Tesouraria	56.419,00		
		1.329.459,00	1.948.211,00	3.277.670,00
400	DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS			1.233.256,00
401	Gabinete do Diretor	443.044,00	730.212,00	125.860,00
402	Parques Infantis	125.860,00		368.481,00
403	Serviço de Instrução Primária	368.481,00		87.825,00
404	Serviço de Educação Física	87.825,00		
		1.026.183,00	730.212,00	1.815.365,00
500	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.628.305,00
501	Gabinete do Diretor	1.628.305,00		651.627,00
502	Serviço de Estradas de Rodagem	561.627,00		314.138,00
503	Serviços de Transportes	814.138,00		1.780.679,00
504	Serviço de Limpeza Pública	1.780.679,00		487.983,00
505	Serviço de Jardins e Vias Públicas	487.983,00		447.246,00
506	Serviço de Jardins, Parques e Cemitérios	447.246,00		59.083,00
507	Mercados e Feiras	59.083,00		
		5.287.271,00		6.287.271,00
600	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			579.585,00
601	Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas	579.585,00		
700	DIRETORIA DO PLANEJAMENTO			536.338,00
701	Gabinete do Diretor	536.338,00		

T O T A L		10.822.677,00	3.518.423,00	14.138.100,00
Maria Ap. Nascimento Teson Técnico — Contabilidade Chefe da Div. Contabilidade CRC.sp. 56871		Antonio Fortunato Toseto Assistente Técnico da D.A. Técnico — Contabilidade CRC.sp. 27307		Ary Fossen Diretor da Fazenda Contador — CRC.sp. 42145
				Walmor Barbosa Martins Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS-SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei no 4229/64 — Art. 2.º § 2.º — Item II — Anexo 3.

DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL	TOTAL	CR\$
INVESTIMENTOS	INVER- SÕES FINAN- CEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
PODER LEGISLATIVO						
100 CAMARA MUNICIPAL						
250.000,00				250.000,00		972.500,00
250.000,00				250.000,00		972.500,00
PODER EXECUTIVO						
200 GABINETE DO PREFEITO						
61.500,00		2.000.000,00		2.061.500,00		2.595.732,00
41.500,00				41.500,00		180.000,00
292.500,00				292.500,00		338.500,00
320.800,00				320.800,00		346.200,00
2.000,00				2.000,00		185.000,00
9.100,00				9.100,00		218.615,00
1.600,00				1.600,00		47.588,00
738.300,00				738.300,00		140.163,00
						199.051,00
						272.875,00
			40.000,00	2.728.300,00		4.524.299,00
300 DIRETORIA DA FAZENDA						
54.500,00	1.600.000,00	40.000,00		1.694.500,00		3.914.617,00
87.000,00				87.000,00		218.626,00
3.300,00				3.300,00		738.845,00
						94.463,00
						56.419,00
125.800,00	1.600.000,00	40.000,00		1.765.800,00		5.042.970,00
400 DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS						
96.000,00		635.000,00		731.000,00		1.963.256,00
3.000,00				3.000,00		128.800,00
965.000,00				965.000,00		1.338.481,00
200.000,00				200.000,00		288.328,00
1.263.500,00		635.000,00		1.898.500,00		3.713.865,00



Prefeitura do Município de Jundiaí

ATOS OFICIAIS

Continuação da pág. 6

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS DE CAPITAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$

500 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
501 Gabinete do Diretor	812.800,00			812.800,00	2.489.306,30
502 Serviços de Estradas de Rodagem	130.000,00			130.000,00	691.627,00
503 Serviços de Transportes	35.000,00			35.000,00	348.138,00
504 Serviço de Limpeza Pública	503.000,00			503.000,00	1.790.678,00
505 Serviço de Estradas e Vias Públicas	110.000,00			110.000,00	890.893,00
506 Serviços de Jardins, Parques e Cemitérios					657.248,00
507 Mercados e Feiras	1.590.500,00			1.590.500,00	59.063,00
					6.877.771,00

600 DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
601 Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas	119.000,00			119.000,00	698.685,00

700 DIRETORIA DO PLANEJAMENTO					
701 Gabinete do Diretor	7.800,00			7.800,00	554.128,00

800 PROCURADORIA JURÍDICA		2.000,00		2.000,00	128.772,00
---------------------------	--	----------	--	----------	------------

TOTAL	4.086.800,00	1.000.000,00	2.675.000,00	8.361.800,00	22.500.000,00
-------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Maria Ap. Nascimento Tegen
Chefe da Div. Contabilidade
Técnico — Contabilidade
CRC-SP, 56571

Antonio Fortunato Josefo
Assistente Técnico da D.A.
Técnico — Contabilidade
CRC-SP, 27307

Ary Fossen
Diretor da Fazenda
Contador — CRC-SP, 42145

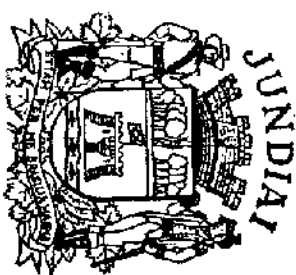
Walmor Barbosa Martins
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES.

Lei n.º 4.820/64 — Art. 8.º — Item II — Anexo 9

GOVERNO	ADMINIS- TRACÃO	ADMINIS- TRACÃO FINANCEI- RO	DEPESA E SEGURANÇA	VIACÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES	INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PODER LEGISLATIVO				
100	CÂMARA MUNICIPAL		972.500,00	
			<u>972.500,00</u>	
PODER EXECUTIVO				
200 GABINETE DO PREFEITO				
200	Gabinete	2.595.732,00		
201	Comissão Central de Esportes		70.000,00	
202	Comissão Municipal de Trânsito		338.500,00	
203	Corpo de Bombeiros			
204	Planilha			
205	Promoção Social			
206	Guarda Municipal		218.518,00	
207	Guardinha Municipal		47.563,00	
208	Serviço Funerário Municipal			
209	Serviço Social Municipal			
210	Serviço de Alimentação Escolar			
		2.785.885,00	<u>672.578,00</u>	
				<u>346.200,00</u>
300 DIRETORIA DA FAZENDA				
301	Gabinete do Diretor	1.872.806,00		
302	Divisão de Contabilidade	218.626,00		
303	Divisão de Receita	768.845,00		
304	Fiscalização	94.483,00		
305	Tesouraria	55.419,00		
		<u>3.002.659,00</u>		
400 DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS				
401	Gabinete do Diretor			
402	Parques Infantis			
403	Serviço de Instrução Primária			
404	Serviço de Educação Física			
500 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
501	Gabinete do Diretor			
502	Serviço de Estradas de Rodagem			
503	Serviço de Transportes			
504	Serviço de Limpeza Pública			
505	Serviço de Estradas e Vias Públicas			
506	Serviço de Jardins, Parques e Camitérios			
507	Mercados e Feiras			
			<u>691.827,00</u>	
600 DIRETORIA ADMINISTRATIVA				
601	Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas	698.585,00		
700 DIRETORIA DO PLANEJAMENTO				
701	Gabinete do Diretor	544.138,00		
800	PROCURADORIA JUDICIAL		<u>128.772,00</u>	
TOTAL		5.079.890,00	672.578,00	346.200,00
			<u>691.827,00</u>	



Continuação da pág. 7

Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

Lei 4.320/64 - Art. 5.º - § 2.º - Item II - Anexo 8

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	EDUCAÇÃO E CULTURA Cr\$	BEM-ESTAR SOCIAL Cr\$	SERVIÇOS UTEIS Cr\$	TOTAL Cr\$
------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	---------------

PODER LEGISLATIVO

100 CÂMARA MUNICIPAL

972.500,00
972.500,00

PODER EXECUTIVO

200 GABINETE DO PREFEITO

- 200 Gabinete
- 201 Comissão Central de Esportes
- 202 Comissão Municipal de Trânsito
- 203 Corpo de Bombeiros
- 204 Planalt
- 205 Promoção Social
- 206 Guarda Municipal
- 207 Guardinha Municipal
- 208 Serviço Funerário Municipal
- 209 Serviço Social Municipal
- 210 Serviço de Alimentação Escolar

180.000,00	135.000,00	199.051,00	272.675,00	432.675,00	2.893.732,00
					180.000,00
					70.000,00
					338.500,00
					846.200,00
					135.000,00
					216.615,00
					47.663,00
					140.163,00
					199.051,00
					272.675,00
					4.621.399,00

300 DIRETORIA DA FAZENDA

- 301 Gabinete do Diretor
- 302 Divisão de Contabilidade
- 303 Divisão de Receita
- 304 Fiscalização
- 305 Tesouraria

2.042.311,00	2.042.311,00	3.014.617,00
		218.628,00
		788.845,00
		94.463,00
		56.419,00
		3.042.970,00

400 DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS

- 401 Gabinete do Diretor
- 402 Faculdade Infantil
- 403 Serviço de Instrução Primária
- 404 Serviço de Instrução Plena

1.868.256,00	1.868.256,00	1.868.256,00
		128.800,00
		1.833.481,00
		288.328,00
		3.713.865,00

800	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2.438.306,00	5.438.306,00
801	Gabinete do Diretor	601.627,00	601.627,00
802	Serviço de Estradas de Rodagem	849.138,00	849.138,00
803	Serviços de Transportes	1.790.879,00	1.790.879,00
804	Serviço de Limpeza Pública	990.898,00	990.898,00
805	Serviço de Estradas e Vias Públicas	557.246,00	557.246,00
806	Serviço de Jardins, Parques e Camêrrios	687.246,00	687.246,00
807	Mercedes e Feiras	69.083,00	69.083,00
		8.188.144,00	8.877.771,00
800	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		698.683,00
801	Gabinete do Diretor e seções subordinadas		
701	Gabinete do Diretor		544.188,00
800	PROCURADORIA JUDICIAL		128.772,00
	TOTAL	4.146.340,00	22.500.000,00
		2.876.362,00	6.186.144,00
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS			
Lei n.º 4.320 — Artigo 2.º — § 2.º — Item I.			
RECURSOS		CODIGOS	APLICAÇÃO
		Local — Geral	
2.00.00	Receitas de Capital	501	Despesas por programa de trabalho
2.50.00	Transferências de Capital		Ampliação da rede de iluminação
2.51.00	Participação em Tributos Federais		Despesas por Categorias Econômicas
2.51.40	Cota parte do Imposto Único Sobre Energia		Programa: Serviços Urbanos
	Elétrica		Subprograma: Iluminação Pública
	40.000,00		
		40.00	Despesas de Capital
		41.00	Investimentos
		41.10.03	Obras Públicas
			Novos serviços de iluminação
			40.000,00
Continua no próximo número			

desa propiacion, procesamiento e conexas	280.000,00
de obras en establecimientos de ensayo	315.000,00
Total	595.000,00

Programas: Servicios Urbanos

Subordinate: Virtualization
Temporary: Public

Despesas Correntes 504.30.01

33 DO Despesas de Custeio

31 97 92
Serviços de Terceiros

Remoção de lixo domiciliar

Programa: Governo e Administração Geral

Subprograme: Administração

DAI NIPPON

Despesas de Capital

Transferecias de Capital
43.00

49 30.02 Auxilios para Obras Públicas

Departamento de Águas e Esgotos

(Autarquia)

Programas, Educação e Cultura.

Subprogramme: Ensino Primário

Despesas de Capital 403 40 00

41.00
Investimentos

41 10 61 Obras Públicas

Proseguimento e conclusão da Escola

Pré-Primária do Bairro da Ponte São João.

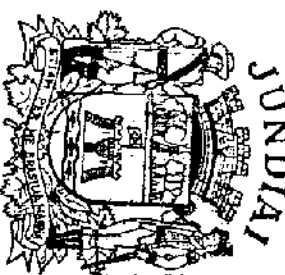
do Grupo Escolar de Vila Maringa e

Jundiaí-Mirim e construção de "Escolas

Tsokladas

280.000.00

515.000.00



Continuação da pág. 3

Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

DECRETO N.º 1993 DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Jundiá, para o exercício de 1.971, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas.

O Prefeito do Município de Jundiá, usando de suas atribuições decretar:

Artigo 1.º — Na execução do orçamento do Município, para o exercício de 1.971, será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas a este Decreto.

Artigo 2.º — Revogar-se as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal.

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

CÓDIGOS	Local — Geral	PAROELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
100	PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal			
30.00	DESPESAS CORRENTES			
31.00	Despesas de Custeio			
31.10.00	Pessoal Civil:			
31.11.00	Venumentos e Viagens			
31.20.00	Material de Consumo			
31.80.00	Serviços de Tercelros			
	01 — Aluguel de Imóveis	20.000,00		
	03 — Conservação de Instalações, equipamentos, máquinas e veículos	2.000,00		
	04 — Correio e Telégrafo	20.000,00		
	10 — Publicação de Atos Oficiais	840,00		
	11 — Publicidade	40.000,00		
	12 — Seguro em geral	10.000,00		
	14 — Serviços técnicos especializados	6.000,00		
	17 — Atividade de jornais e revistas	30.000,00		
	21 — Fornecimento de café, lanches e refeições	5.000,00		
	24 — Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	10.000,00		
	27 — Outros serviços	10.000,00		
		10.000,00		
		40.000,00		
				172.840,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

32.00	Transferências de Assistência e Previdência Social	180.000,00
32.20.00	Indivíduos	10.000,00
32.80.00	Venumentos e Viagens	15.000,00
32.80.00	Salário Família	20.000,00
	Contribuição de Previdência Social	
	01 — IN.P.S.	
	02 — Fundo de Penões	

220.000,00

40.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00	Investimentos	
41.20.00	Equipamentos e instalações	
	03 -- Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	25.000,00
41.40.00	Material Permanente	
	03 -- Máquinas e equipamentos de escritório	25.000,00
	04 -- Materiais e acessórios para instalações	100.000,00
	08 -- Móveis e utensílios	80.000,00
	16 -- Outros materiais de uso permanente	20.000,00
		<u>225.000,00</u>
		872.800,00

PODER EXECUTIVO

80.00	Gabinete do Prefeito	
81.00	DESPESAS CORRENTES	
81.10.02	Despesas de Custeio	
81.11.02	Pessoal Civil:	
	Vencimentos e vantagens fixas:	
	Subsídios	38.000,00
	Representações	14.400,00
	Vencimentos e vantagens	<u>144.832,00</u>
		195.232,00

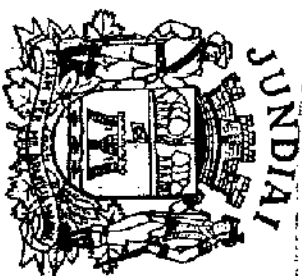
81.20.02	Material de Consumo	
	01 -- Impressos e artigos para expediente	2.000,00
	08 -- Vestuários, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	1.000,00
	26 -- Outros materiais de consumo	<u>2.000,00</u>
		5.000,00

81.30.02	Serviços de Terceiros	
	01 -- Aluguéis de imóveis	20.000,00
	11 -- Publicidade e Divulgação	80.000,00
	22 -- Despesas com diárias e transporte de funcionários	5.000,00
	27 -- Outros serviços	<u>1.000,00</u>
		106.000,00

81.40.02	ENCARGOS DIVERSOS	
	01 -- Despesas com viagens, estadas e representações	5.000,00
	02 -- Despesas com exposições, congressos e conferências	5.000,00
	04 -- Prêmios, diplomas, medalhas, etc.	3.000,00
	06 -- Comemorações de datas cívicas	3.000,00
	12 -- Despesas de pronto pagamento	2.000,00
	13 -- Eventuais	2.000,00
	19 -- Recepções, homenagens e hospedagens	<u>25.000,00</u>
	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00

82.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
82.10.02	Subvenções Sociais	
82.15.02	Instituições Privadas	
	Auxílios a conceder	2.000,00
82.16.02	Outras Instituições	
	Subvenção destinada à Comissão de Turismo do Município	200.000,00
82.60.02	Fundo de Reserva Orçamentária	<u>50.000,00</u>
		252.000,00

40.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00	Investimentos	
41.10.02	Obras Públicas	
	Reformas Diversas	60.000,00
41.40.02	Material Permanente	
	Biblioteca e Discoteca	<u>1.500,00</u>
		61.500,00



Continuação da pág. 4

Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

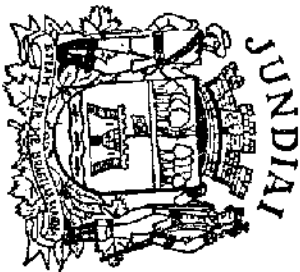
CODIGO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$	
Local - Geral					
201	TRANSFERRENCIAS DE CAPITAL				
	42.00 Auxílios para Obras Públicas				
	43.30.02 Auxílios para o D.A.E. (Autarquia)	1.000.000,00			
	43.40.02 Auxílios para Equipamentos e Instalações				
	Equipamentos e Instalações para o D.A.E. (Autarquia)	1.000.000,00	2.000.000,00		2.995.732,00
201	Comissão Central de Esportes				
	DESPESAS CORRENTES				
	TRANSFERRENCIAS CORRENTES				
	Subvenções Sociais				
	Subvenção destinada à Comissão Central de Esportes				180.000,00
202	Comissão Municipal de Trânsito				
	DESPESAS CORRENTES				
	Despesas de Consumo				
	Material de Consumo				
	01 - Impressos e artigos para expediente			1.000,00	
	Serviços de Terceiros				
	01 - Aluguéis de Imóveis	15.000,00			
	14 - Serviços Técnicos Especializados	10.000,00			
				25.000,00	
202	Encargos Diversos				
	01 - Despesas com Viagens, Estadas e Representações	1.000,00			
	19 - Receções, Homenagens e Hospedagens	500,00			
	26 - Outros encargos	1.000,00			
				2.500,00	
202	DESPESAS DE CAPITAL				
	Investimentos				
	Equipamentos e Instalações				
	03 - Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de tração mecânica	20.000,00			
	06 - Motores elétricos	1.500,00			
				21.500,00	
202	Material Permanente				
	Equipamentos e Instalações				
	03 - Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de tração mecânica	20.000,00			
	06 - Motores elétricos	1.500,00			
				21.500,00	

Corpo de Bombeiros

80.00	DESPESAS CORRENTES		
81.00	Despesas de Custeio		
81.20.27	Material de Consumo		
	08 -- Vestuários, Uniformes, Roupa de Mesa, Calças, etc.	2.999,00	
	03 -- Materiais para limpeza, conservação e higiene	3.000,00	
	03 -- Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00	
	20 -- Peças e Acessórios para Veículos	10.000,00	
	28 -- Outros Materiais de Consumo	6.000,00	35.000,00
31.30.27	Serviços de Terceiros		
	24 -- Serviços de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	1.000,00	
31.40.27	Encargos Diversos		
	27 -- Despesa de alimentação dos Componentes do Corpo de Bombeiros	10.000,00	
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.10.27	Obras Públicas		
	Construção do Quartel para o Destacamento do Corpo de Bombeiros		260.000,00
41.30.27	Equipamentos e Instalações		
	01 -- Máquinas, Motores e Aparatos	6.000,00	
	03 -- Automóveis, Caminhões e Outros veículos de tração mecânica	20.000,00	
	06 -- Diversos Equipamentos e Instalações	2.000,00	27.000,00
41.40.27	Material Permanente		
	08 -- Móveis e Utensílios	5.000,00	
	10 -- Utensílios de Escritório	600,00	5.600,00
			338.600,00

Planilha - Lei n.º 1588/89

80.00	DESPESAS CORRENTES		
81.00	Despesas de Custeio		
81.20.50	Material de Consumo		
	01 -- Impressos e artigos para expediente		2.000,00
81.30.50	Serviços de Terceiros		
	06 -- Energia Elétrica	600,00	
	11 -- Publicidade e Divulgação	18.000,00	
	22 -- Despesas com Diárias e Transportes de Funcionários	1.000,00	19.600,00
31.40.50	Encargos Diversos		
	01 -- Despesas com Viagens, Estadas e Representações	2.000,00	
	19 -- Recebidos, Homenagens e Hospedagens	2.000,00	4.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.10.50	Obras Públicas		
	Desapropriações	300.000,00	
	Estudos e Projetos	20.600,00	320.600,00
80.00	Promoção Social		
82.00	DESPESAS CORRENTES		
82.10.58	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	Subvenções Sociais		135.000,00
	Consórcio Promoção Social - Lei n.º 1580/89		



Continuação da pag. 5

Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

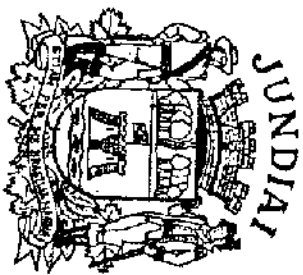
CODIGO	Local - Geral	ESPECIFICACAO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
206		Guarda Municipal			
	30.00	DESPESAS CORRENTES			
	31.00	Despesas de Custeio			
	31.10.25	Pessoal			
	31.11.25	Pessoal CIVIL			
	31.20.25	Material de Consumo			
		01 - Vencimentos e Vantagens fixas			
		01 - Impresos e artigos para expediente	2.000,00		2.000,00
		02 - Materiais para limpeza, conservação e higiene	1.000,00		1.000,00
		03 - Materiais para conservação de bens imóveis em geral	2.000,00		2.000,00
		04 - Materiais para conservação de bens	2.000,00		2.000,00
		05 - Louças e artigos para copa e cozinha	100,00		100,00
		06 - Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc	10.000,00		10.000,00
		07 - Café e diversos	700,00		700,00
		25 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00		1.000,00
					18.800,00
	31.30.25	Serviços de Terceiros			
		05 - Energia Elétrica	1.000,00		1.000,00
		22 - Despesas com Diárias e Transportes de Funcionários	1.000,00		1.000,00
		27 - Outros Serviços	600,00		600,00
	31.40.25	Encargos Diversos			
		22 - Serviço de amparo a indigentes			6.000,00
					2.500,00
	40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
	41.00	Investimentos			
	41.40.25	Material Permanente			
		18 - Armas			2.000,00
					216.515,00
207		Guardinha Municipal			
	80.00	DESPESAS CORRENTES			
	81.00	Despesas de Custeio			
	81.10.25	Pessoal			
	81.11.25	Pessoal CIVIL			
	81.20.25	Material de Consumo			
		01 - Vencimentos e Vantagens fixas			
		01 - Impresos e artigos para expediente	1.000,00		1.000,00
		06 - Vestuário, uniformes, roupas de arma, cama, etc.			50.000,00
					51.000,00

Serviço Financeiro Municipal

80.00	DESPESAS CORRENTES	
81.00	Despesas de Custeio	
81.10.00	Pessoal	48.548,00
81.11.00	Pessoal Civil	
81.20.00	01 -- Vencimentos e Vantagens fixas	
	Material de Consumo	1.000,00
	01 -- Impresses e artigos para expediente	1.000,00
	02 -- Materiais para limpeza, conservação e higiene	
	06 -- Vestuários, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	1.000,00
	10 -- Material para serviços industriais	30.000,00
	23 -- Outros Materiais de Consumo	10.000,00
		<u>48.000,00</u>
81.30.00	Serviços de Terceiros	
	03 -- Conservação e Instalação de Equipamentos,	1.000,00
	Máquinas e Veículos	6.000,00
	06 -- Energia Elétrica	6.000,00
	11 -- Publicidade e Divulgação	20.000,00
	25 -- Contratos de Serviços Prestados por Terceiros	20.000,00
	27 -- Outros Serviços	6.000,00
		<u>88.000,00</u>
81.40.00	Encargos Diversos	
	01 -- Despesas com Viagens, Estadas e Representações	2.000,00
	12 -- Despesas de pronto pagamento	1.500,00
		<u>3.500,00</u>
40.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.00	Investimentos	
41.20.00	Equipamentos e Instalações	
	01 -- Máquinas, Motores e Aparelhos	8.000,00
41.40.00	Material Permanente	
	02 -- Ferramentas e Utensílios	500,00
	03 -- Máquinas e Equipamentos de Escritório	1.600,00
	08 -- Móveis e Utensílios	1.000,00
	16 -- Outros Materiais de Uso Permanente	1.000,00
		<u>41.100,00</u>
		<u>140.188,00</u>

Serviço Social Municipal

30.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00	Despesas de Custeio	
31.10.88	Pessoal	
31.11.88	Pessoal Civil	
31.20.88	01 -- Vencimentos e Vantagens fixas	30.851,00
	Material de Consumo	
	01 -- Impresses e artigos para expediente	1.000,00
	26 -- Outros Materiais de Consumo	500,00
		<u>1.500,00</u>
31.30.88	Serviços de Terceiros	
	05 -- Energia Elétrica	100,00
	09 -- Locação de leitos hospitalares (Convênio com o Instituto de Psiquiatria e Higiene Mental de Jundiá)	80.000,00
		<u>80.100,00</u>
31.40.88	Encargos Diversos	
	18 -- Realização do Natal da Criança Pobre	10.000,00
	23 -- Serviço de amparo a indigentes	40.000,00
	27 -- Auxílio à Maternidade	4.000,00
	28 -- Auxílios a Postos de Puericultura -- Leis n.ºs 1280 e 1291/85	300,00
	29 -- Auxílio ao Comissariado de Menores	5.000,00
	30 -- Convênio com o Lar Escola São Francisco -- Lei n.º 1584/69	5.000,00
	31 -- Campanha de Inverno	10.000,00
	32 -- Convênio com o S. O. S. -- Lei n.º 1581/69	9.600,00
		<u>98.500,00</u>



Prefeitura do Município de Jundiá
ATOS OFICIAIS

Continuação do número anterior

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREENHEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		PARCELAS		TOTAL
Local — Geral				Cr\$	Cr\$	Cr\$
33	— Natal dos Detentos			3.000,00		
34	— III Festa Regional da Criança			10.000,00		
35	— Dia das Mães			10.000,00		
					106.800,00	189.051,00
210						
60.00	Serviço de Alimentação Escolar					
31.00	DESPESAS CORRENTES					
31.10.61	Despesas de Custeio					
31.11.61	Pessoal Civil					
	Vencimentos e Vantagens fixas			30.876,00		
	01 — Vencimentos			101.409,00		
	02 — Salário de Contratados (Merendeiras)				132.276,00	
31.20.61	Material de Consumo			1.000,00		
	01 — Impressos e artigos para expediente			10.000,00		
	08 — Combustíveis e Lubrificantes (gas)				11.000,00	
31.30.61	Serviços de Terceiros					
	03 — Conservação de instalações, Máquinas, Equipamentos e Veículos				1.000,00	
	Encargos Diversos					
	01 — Despesas com Viagens, Estadas e Representações			1.000,00		
	08 — Manutenção de cursos especializados			800,00		
	21 — Merenda Escolar			126.000,00		
					126.800,00	
40.00	DESPESAS DE CAPITAL					
41.00	Investimentos					
41.40.61	Material Permanente					
	08 — Máquinas e Equipamentos de Escritório				1.800,00	
						272.673,00
300	DIRETORIA DA FAZENDA					
301	Gabinete do Diretor					
30.00	DESPESAS CORRENTES					
31.00	Despesas de Custeio					
31.10.10	Pessoal					

31.20.10	Material de Consumo	2.000,00	97.404,00
	01 -- Impresses e artigos para expediente	500,00	
	26 -- Outros Materiais de Consumo		
31.80.10	Serviços de Terceiros		
	13 -- Serviço de Impressão e encadernação	5.000,00	
	17 -- Assinatura de jornais e revistas	1.000,00	
	22 -- Despesas com diárias e transportes de Fundo- rios	1.000,00	
	27 -- Outros Serviços	1.000,00	8.000,00
81.40.10	Encargos Diversos		
	01 -- Despesas com Viagens, Estadas e Representa- ções	2.500,00	
	26 -- Outros Encargos	500,00	3.000,00
31.50.10	Despesa de Exercícios Anteriores		
32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00
32.20	Subvenções Econômicas		
32.34.10	Empresas Privadas		
	Assinatura anual do IBAM	1.500,00	
	Associação Paulista dos Municípios	200,00	
	Associação Brasileira dos Municípios	200,00	1.900,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
41.00	Investimentos		
41.40.10	Material Permanente		
	01 -- Biblioteca e Discoteca	1.000,00	
	03 -- Máquinas e Equipamentos de Escritório	50.000,00	
	08 -- Móveis de Utensílios	3.000,00	
	10 -- Utensílios de Escritório	500,00	54.500,00
42.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
42.10.10	Aquisição de Imóveis		
	Pagamento de desapropriação por sentença judicial (Hospital Santa Rita de Cássia)		1.800.000,00
30.00	Dívida Interna		
32.00	DESPESAS CORRENTES		
32.40.13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.41.13	Juros		
	Juros da Dívida Pública		
	Fundada Interna -- Empréstimo com o FIESB		60.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL		
43.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
43.10.13	Amortização		
	Amortização da Dívida Pública -- Empréstimo com o FIESB		40.000,00
30.00	Bem-Estar Social		
32.00	DESPESAS CORRENTES		
32.50.81	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	Contribuição de Previdência Social		
	I.N.P.S.		
	P.G.T.S.		
	Fundo de Penções		
		207.403,00	
		38.327,00	
		118.708,00	364.438,00
40.00	Inativos e Pensionistas		
32.00	DESPESAS CORRENTES		
32.80.83	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	Transferência de Assistência e Previdência Social		



Continuação da pag. 5

Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

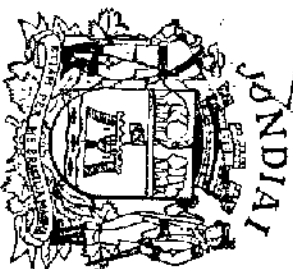
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

CODIGO	Local - Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAR		TOTAL
			CR\$	CH\$	CR\$
32.31.82		Inativos	1.021.130,00		
32.32.82		Pensionistas	152.608,00		
32.33.83		Salário Família			
		Pessoal Civil	329.381,00		
		Inativos	22.015,00		
		Pensionistas	899,00		
		Pensionistas do Fundo de Pensões	899,00		
					1.526.873,00
30.00		Proteção ao Trabalho			
31.00		DESPESAS CORRENTES			
31.30.85		Despesas de Custeio			
		Serviços de Terceiros			
		Indenização por Acidentes			
		Serviços de Trabalhadores	1.000,00		
			180.000,00		181.000,00
30.00		Habituação			
31.00		DESPESAS CORRENTES			
31.40.86		Despesas de Custeio			
		Encargos Diversos			
		Administração na construção de Casas Populares			
		L 1360/86			6.000,00
					8.914.617,00
30.00		Divisão de Contabilidade			
31.00		DESPESAS CORRENTES			
31.10.16		Despesas de Custeio			
31.11.16		Pessoal			
31.20.16		Pessoal Civil			
		01 - Vencimentos e Vantagens fixas			112.126,00
		Material de Consumo			
		01 - Impresos e artigos para expediente	30.000,00		
		26 - Outros Materiais de Consumo	5.000,00		35.000,00
31.30.16		Serviços de Terceiros			
		13 - Serviços de impressão e encadernação	1.000,00		
		24 - Serviços de limpeza, conservação e reparos de máquinas, móveis e equipamentos	1.600,00		
		27 - Outros Serviços	500,00		3.100,00
		Encargos Diversos			
		13 - Despesas de pronto pagamento	1.000,00		
		26 - Outros Encargos	500,00		1.500,00
31.40.16					

303	40.00 -	DESPESAS DE CAPITAL			
	41.00 -	Investimentos			
	41.40.16	Material Permanente			
		03 - Máquinas e Equipamentos de Escritório	100.000,00		
		08 - Móveis e Utensílios	6.000,00		
		16 - Outros Materiais de Uso Permanente	1.000,00	67.000,00	219.638,00
	30.00	Divisão da Receita			
	31.00	DESPESAS CORRENTES			
	31.10.11	Despesas de Custeio			
	31.11.11	Pessoal			
	31.11.11	Pessoal Civil			
	31.20.11	01 - Vencimentos e Vantagens fixas		448.545,00	
		Material de Consumo			
		01 - Impresos e artigos para expediente	30.000,00		
		26 - Outros Materiais de Consumo	2.000,00	32.000,00	
	31.30.11	Serviços de Terceiros			
		02 - Correios e Telégrafos	2.000,00		
		13 - Serviços de impressão e encadernação	1.500,00		
		24 - Serviço de limpeza, conservação e reparos de máquinas, móveis e equipamentos	2.000,00		
		27 - Outros Serviços	1.000,00		
		28 - Serviços de computação eletrônica em geral	100.000,00		
		29 - Vasp - Complementação do Cadastro Imobiliário	100.000,00		
		30 - Serviço de entrega de avisos e recibos	20.000,00	228.500,00	
	31.40.11	Encargos Diversos			
		20 - Indenizações e Restituições		50.000,00	
	40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
	41.00	Investimentos			
	41.40.11	Material Permanente			
		03 - Máquinas e Equipamentos de Escritório	1.800,00		
		08 - Móveis e Utensílios	1.000,00		
		10 - Utensílios para Escritório	1.000,00	3.800,00	708.846,00
	30.00	Fiscalização			
	31.00	DESPESAS CORRENTES			
	31.10.12	Despesas de Custeio			
	31.11.12	Pessoal			
	31.11.12	Pessoal Civil			
	31.20.12	01 - Vencimentos e Vantagens fixas		87.463,00	
		Material de Consumo			
		01 - Impresos e artigos para expediente	2.000,00		
		17 - Material para identificação e licenciamento	3.000,00	5.000,00	
	31.40.12	Encargos Diversos			
		01 - Despesas com Viagens, Estadas e Representações	1.000,00		
		26 - Outros Encargos	1.000,00	2.000,00	94.463,00
	30.00	Tesouraria			
	31.00	DESPESAS CORRENTES			
	31.10.19	Despesas de Custeio			
	31.11.19	Pessoal			
	31.11.19	Pessoal Civil			
	31.20.19	01 - Vencimentos e Vantagens fixas		54.419,00	
		Material de Consumo			
		01 - Impresos e artigos para expediente	1.000,00		
	31.30.19	Serviços de Terceiros			
		24 - Serviços de limpeza, conservação e reparos de máquinas, móveis e equipamentos	1.000,00	1.000,00	58.419,00

Continua no próximo número



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

Continuação do número anterior

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVENBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

CÓDIGOS	PARCELAS		TOTAL
	CR\$	CR\$	CR\$
Local — Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		

400

400

DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS
Gabinete do Diretor

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

01 — Vencimentos e Vantagens Fixas

93.844,00

81.30,60

Material de Consumo

01 — Impostos e artigos para expediente

26 — Outros Materiais de Consumo

2.000,00
2.000,00

4.000,00

21.30,60

Serviços de Terceiros

05 — Energia Elétrica

17 — Outros Serviços

60.000,00
1.000,00

61.000,00

81.40,60

Encargos Diversos

01 — Despesas com Viagens, Estadas e Representações

02 — Despesas com Exposições, Congressos e Conferências

04 — Prêmios, diplomas, medalhas etc.

06 — Prêmios culturais e bolsas de estudos

07 — Caixas Escolares (Conselho Fiscal e Protetor das Caixas Escolares)

08 — Comemorações de datas cívicas

27 — Museu Histórico e Cultural — Lei n.º 406/56

28 — Despesas de viagens de universitários pobres

Lei n.º 655/58

29 — Semana Educativa contra Incêndios

Lei n.º 1870/70

30 — Comemoração do Dia do Estudante — Lei n.º 1290/65

31 — Auxílios e condecorações

32 — Atrelass Públicas

33 — Encontro Jundiaense de Artes

35 — Sociedade Recreativa dos Pescadores

37 — Clube dos Passatinheiros de Jundiá (Torneio Anual de Curis e Bileudes denominado "Prof. Joaquim Cardelino de Freitas")

Lei 1683/68

38 — Mostra Permanente dos produtos da Indústria Jundiáense — Lei n.º 406/65

39 — Campanha contra Rativa — Lei n.º 896/61 e Lei n.º 1622/69

40 — Associação Jundiáense de Pais e Amigos dos Deficientes — Lei n.º 1364/70

1.500,00

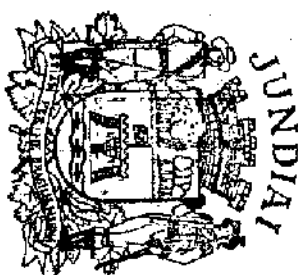
200,00

8.000,00

30.000,00

43 - Incentivo as atividades culturais

32.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.10.60	Subvenções Sociais	
40.00	Faculdade de Medicina de Jundiaí (Auarquia)	790.212,00
41.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41.10.60	Investimentos	
	Obras Públicas	
	Reformas e Adaptações em Estabelecimentos de Ensino	80.000,00
41.40.60	Material Permanente	
	01 - Biblioteca e Discoteca (Convênio com o Instituto Nacional do Livro - Lei n.º 1053/59)	20.000,00
	03 - Máquinas e Equipamentos de Escritório	2.000,00
	04 - Materiais e Acessórios para Instalação	5.000,00
	08 - Móveis e Utensílios	5.000,00
	15 - Outros Materiais de Uso Permanente	3.000,00
		35.000,00
43.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
43.30.60	Auxílios para Obras Públicas	
	01 - Auxílio para prosseguimento de obras da Faculdade de Medicina de Jundiaí (Auarquia)	10.000,00
	02 - Auxílio para construções no Hospital São Vicente de Paula	350.000,00
43.40.60	Auxílios para Equipamentos e Instalações	
	01 - Auxílio para a aquisição de Equipamentos de Laboratórios da Faculdade de Medicina de Jundiaí (Auarquia)	50.000,00
	02 - Auxílio para a aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital São Vicente de Paula	200.000,00
43.60.90	Auxílios para Material Permanente	
	01 - Auxílio para a aquisição de Material Permanente para a Faculdade de Medicina de Jundiaí (Auarquia)	25.000,00
30.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00	Encargos de Custeio	
31.40.62	Encargos Diversos	
	Prêmio Incentivo Escolar - Lei 1.253/55	1.000,00
	Concurso para Estudantes Secundários - Lei 301/61	1.000,00
30.00	Ensino Técnico Profissional	
31.00	DESPESAS CORRENTES	
31.40.63	Despesas de Custeio	
	Encargos Diversos	
	Despesa com transporte e alimentação dos alunos do Colégio Técnico (Convênio)	80.000,00
		1.983.256,00
402		
30.00	Parques Infantis	
31.00	DESPESAS CORRENTES	
31.10.69	Despesas de Custeio	
31.11.69	Pessoal	
	Pessoal Civil	
31.20.69	01 - Vencimentos e vantagens fixas	
	Material de Consumo	
	01 - Impressos e artigos para expediente	3.000,00
	02 - Materiais para limpeza, conservação e higiene	3.000,00
	03 - Materiais para conservação de bens móveis em geral	1.500,00
	05 - Louças e artigos para copa e cozinha	2.000,00
	09 - Drogas e especialidades farmacêuticas	1.500,00
	25 - Outros materiais de consumo	1.500,00
		12.500,00



Prefeitura do Município de Jundiá

Atos Oficiais

Continuação da pág. 5

7

LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	

Local - Geral

31.40,88

Encargos Diversos

21 - Merenda Escolar

27 - Festas de parques infantis

20.000,00
8.000,00

28.000,00

40,00
41,00
41.40,88

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Material Permanente

01 - Biblioteca e discoteca

3.000,00

128.800,00

403

Serviço de Instrução Primária

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal CIVIL

01 - Vencimento e vantagens fixas

Material de Consumo

01 - Impressos e artigos para expediente

02 - Materiais para limpeza, conservação e higiene

09 - Drogas e especialidades farmacêuticas

12 - Material didático

26 - Outros materiais de consumo

6.000,00
5.000,00
1.000,00
28.000,00
5.000,00

282.861,00

31.20,61

31.30,61

Serviços de Terceiros

01 - Aluguéis de imóveis

27 - Outros serviços

23.000,00
2.300,00

27.000,00

31.40,61

Encargos Diversos

08 - Manutenção de cursos especializados

17 - Programas infantis

18 - Prêmio incentivo escolar - Lei 1.263/66

2.500,00
10.000,00
1.000,00

13.500,00

40,00
41,00
41.10,61

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras Públicas

Indic. de Obras:

Estudos e Projetos

Escolas isoladas

20.000,00
120.000,00

150.000,00

Proseguimento e conclusão de obras
Grupo escolar da vila Maringa
Grupo escolar do bairro Jundiá-Mirim
Escola pré-primária do bairro da Ponte de São João
Grupo escolar do bairro da Colônia

Desapropriações.

Construção de escolas primárias

Material Permanente

08 — Móveis e utensílios

16 — Outros materiais de uso permanente

1.383.481,00

100.000,00

46.000,00

40.000,00

5.000,00

404

Serviço de Educação Física

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

01 — Vencimento e vantagens fixas

Material de Consumo

02 — Materiais para limpeza, conservação e higiene

03 — Materiais para conservação de bens móveis em

geral

09 — Drogas e especialidades farmacêuticas

65.628,00

4.500,00

5.000,00

100,00

8.600,00

31.80,88

Serviços de Terceiros

04 — Energia Elétrica

Encargos Diversos

27 — Liga Jundiãense de Futebol

28 — Liga Jundiãense de Futebol de Salão

9.600,00

3.000,00

1.500,00

1.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras Públicas

Início de obras

Centro esportivo da vila Rauli

Material Permanente

02 — Ferramentas e utensílios

40,00

41,00

41.10,88

200.000,00

500,00

288.328,00

600

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PUBLICOS

Gabinete do Diretor

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

01 — Vencimentos e vantagens fixas

Material de Consumo

01 — Impressos e artigos para expediente

02 — Materiais para limpeza, conservação e higiene

03 — Materiais para energia elétrica

26 — Outros materiais de consumo

30,00

31,00

31.10,90

31.11,90

31.11,90

31.20,90

1.092.805,00

3.500,00

1.000,00

100.000,00

30.000,00

134.500,00

31.30,90

Serviço de Terceiros

05 — Energia elétrica

17 — Assinatura de jornais e revistas

24 — Serviço de limpeza, conservação e reparação

de máquinas, móveis e equipamentos

28 — Outros serviços

29 — Admissão como estagiários dos alunos do Co-

legio Técnico — Lei 1.642/89

350.000,00

500,00

1.000,00

5.000,00

20.000,00

376.500,00

31.40,90

Encargos Diversos

01 — Despesas com viagens, estadas e representações

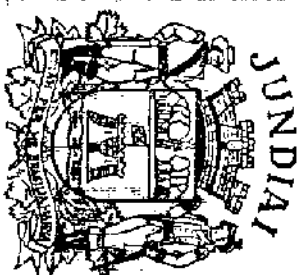
02 — Ornamentação da cidade durante a realiza-

ção de festividades

3.000,00

20.000,00

23.000,00



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

Continuação da pág. 6

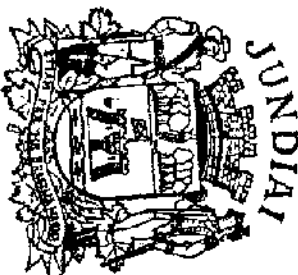
LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

CODIGO	Local — Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$	
40.00		DESPESAS DE CAPITAL				
41.00		Investimentos				
41.10.90		Obras Públicas	600.000,00		600.000,00	
		Desapropriações diversas em andamento	100.000,00			
		Reformas e adaptações em prédios municipais				
41.40.90		Material Permanente				
		02 — Ferramentas e utensílios	10.000,00			
		10 — Utensílios de escritório	1.800,00			
		16 — Outros materiais de uso permanente	1.000,00	12.800,00		
40.00		Iluminação Pública				
41.00		DESPESAS DE CAPITAL				
41.10.93		Investimentos				
		Obras Públicas				
		Novos serviços de iluminação em diversas ruas da cidade		200.000,00		
						2.439.305,00
603		Serviço de Estradas de Rodagem				
30.00		DESPESAS CORRENTES				
31.00		Despesas de Custeio				
31.10.42		Pessoal				
31.11.42		Pessoal Civil				
		Vencimentos e vantagens		378.627,00		
31.20.42		Material de Consumo				
		08 — Combustíveis e Lubrificantes	80.000,00			
		20 — Peças e acessórios para veículos	60.000,00			
		26 — Outros materiais de consumo	3.000,00	142.000,00		
31.30.42		Serviços de terceiros				
		24 — Serviços de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos		40.000,00		
40.00		DESPESAS DE CAPITAL				
41.00		Investimentos				
41.10.42		Obras Públicas				
		Proseguimento e conclusão de obras:	30.000,00			
		Ponte da Vila Florolândia	100.000,00			
		Rodada do Caxambu		180.000,00		
						691.627,00

30.00	DESPESAS CORRENTES				
31.00	Despesas de Custeio				
31.10.99	Pessoal				
31.11.99	Pessoal Civil				
31.20.99	Vencimentos e vantagens fixas				47.138,00
	Material de Consumo				
	01 -- Impostos e artigos para expediente	2.000,00			
	08 -- Combustíveis e lubrificantes	120.000,00			
	16 -- Material para conservação em geral	3.000,00			
	18 -- Material para Oficina	3.000,00			
	20 -- Peças e acessórios para veículos	60.000,00			
	26 -- Outros materiais de consumo	6.000,00			
31.30.99	Serviços de Terceiros				133.000,00
	12 -- Seguros em geral	10.000,00			
	22 -- Despesas com diárias e transporte de funcionários	1.000,00			
	24 -- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	48.000,00			
	26 -- Contratos de serviços prestados por terceiros	12.000,00			
					71.000,00
31.40.99	Encargos Diversos				
	01 -- Despesas com viagens, estadas e representações				
40.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
41.00	Investimentos				
41.80.99	Equipamentos e instalações				
	03 -- Veículos de tração mecânica	15.000,00			
	06 -- Diversos equipamentos e instalações	10.000,00			
41.90.99	Material Permanente				
	02 -- Ferramentas e utensílios				
					15.000,00
					10.000,00
					15.000,00
					349.138,00
30.00	Serviço de Limpeza Pública				
31.00	DESPESAS CORRENTES				
31.10.92	Despesas de Custeio				
31.11.92	Pessoal				
31.11.92	Pessoal Civil				
31.20.92	Vencimentos e vantagens fixas				
	Material de Consumo				
	12 -- Materiais para limpeza, conservação e higiene	2.000,00			
	06 -- Vestuários, uniformes, roupas de mesa e cama	3.000,00			
	10 -- Forragens	3.000,00			
	16 -- Material para conservação em geral	5.000,00			
	26 -- Outros materiais de consumo	2.000,00			
	27 -- Material para extinção de incêndios	2.000,00			
					17.000,00
31.30.92	Serviços de Terceiros				
	28 -- Remoção de lixo domiciliar	1.100.000,00			
	29 -- Outros serviços	100.000,00			
	30 -- Contratos de serviços prestados por terceiros	100.000,00			
	-- Saneamento -- Lei 713/86 e 1.171/89				
					1.300.000,00
					1.790.878,00
30.00	Serviço de Estradas e Vias Públicas				
31.00	DESPESAS CORRENTES				
31.10.94	Despesas de Custeio				
31.11.94	Pessoal				
31.11.94	Pessoal Civil				
31.20.94	Vencimentos e vantagens fixas				
	Material de Consumo				
	06 -- Vestuários, uniformes, roupas de cama, mesa, etc.	1.000,00			
	16 -- Material para conservação de pavimentação	30.000,00			
	26 -- Outros materiais de consumo	2.000,00			
	27 -- Material para galerias em geral	30.000,00			
					63.000,00
					424.833,00



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

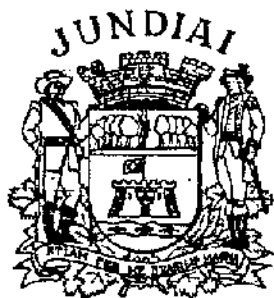
Continuação da pág. 7

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVENBERO DE 1970
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA

CÓDIGO		PARCELAS		TOTAL
Local — Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA				
40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos			
41.10.94	Obras Públicas			
	Início de Obras:			
	Pavimentação e galerias			
	Equipamentos e instalações			
41.30.94	06 — Diversos equipamentos e instalações			500.000,00
				3.000,00
				500.000,00
				990.693,00
600				
	Serviço de Jardins, Parques e Cemitério			
80.00	DESPESAS CORRENTES			
80.10.85	Despesas de Custeio			
81.11.85	Pessoal			
	Pessoal Civil			
	01 — Vencimentos e vantagens fixas			384.833,00
81.20.85	Material de Consumo			
	02 — Materiais para limpeza, conservação e higiene			2.000,00
	21 — Sementes e mudas de plantas			10.000,00
	24 — Material para instalações elétricas			5.000,00
	26 — Outros materiais de consumo			5.000,00
				22.000,00
81.30.85	Serviços de Terceiros			
	— Serviços contratados (planejão de gramma, etc)			50.000,00
	27 — Outros serviços			10.000,00
				60.000,00
40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos			
41.40.85	Material Permanente			
	02 — Ferramentas e utensílios			5.000,00
	16 — Outros materiais de uso permanente			2.000,00
	Cemitério			7.000,00
80.00	DESPESAS CORRENTES			
81.00	Despesas de Custeio			
81.10.87	Pessoal			
81.11.87	Pessoal Civil			
	01 — Vencimentos e vantagens fixas			67.812,00
81.20.87	Material de Consumo			
	01 — Impressos e artigos para expediente			1.000,00
	02 — Materiais para limpeza, conservação e higiene			2.500,00
	04 — Vestuários, uniformes, roupas de mesa e cama, etc.			1.000,00
	28 — Outros materiais de consumo			5.000,00
				9.500,00

40.00	DESPESAS DE CAPITAL			
41.00	Investimentos			
41.10.97	Obras Públicas			
	Proseguimento e conclusão de obras			
	Cemitério do Jardim do Lago			
41.40.97	Material Permanente			
	03 -- Máquinas e equipamentos para escritório	2.000,00		
	15 -- Outros materiais de uso permanente	1.000,00		
			3.000,00	887.248,00
507				
	Mercados e Feiras			
50.00	DESPESAS CORRENTES			
51.00	Despesas de Custeio			
51.10.98	Pessoal			
51.11.98	Pessoal Civil			
	01 -- Vencimentos e vantagens fixas			
51.20.98	Material de Consumo			
	01 -- Impressos e artigos para expediente	1.000,00		
	02 -- Materiais para conservação de bens móveis			
	em geral	2.000,00		
	29 -- Outros materiais de consumo	2.000,00		
			5.000,00	58.083,00
500				
501	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
	Gabinete do Diretor e Seções Subordinadas			
50.00	DESPESAS CORRENTES			
51.00	Despesas de Custeio			
51.10.09	Pessoal			
51.11.09	Pessoal Civil			
	01 -- Vencimentos e vantagens fixas			
51.20.09	Material de Consumo			
	01 -- Impressos e artigos para expediente	32.000,00		
	02 -- Materiais para limpeza, conservação e higiene	15.000,00		
	05 -- Louças e artigos para copa e cozinha	1.000,00		
	06 -- Vestuários, uniformes, roupas para mesa e			
	camã, etc.	300,00		
	07 -- Café e diversos	3.000,00		
	29 -- Outros materiais de consumo	800,00		
			311.785,00	
51.30.09	Serviços de Terceiros			
	01 -- Aluguel de imóveis	25.000,00		
	04 -- Correio e Telegrafo	8.000,00		
	05 -- Energia elétrica	10.500,00		
	07 -- Frete e carretos	10.000,00		
	10 -- Publicação de Atos Oficiais	100.000,00		
	13 -- Serviço de impressão e encadernação	1.800,00		
	16 -- Telefone	18.000,00		
	18 -- Serviços empreitados de conservação	1.500,00		
	17 -- Assinatura de jornais e revistas	3.500,00		
	21 -- Fornecimento de café, lanches e refeições	5.000,00		
	22 -- Despesas com diárias e transportes de funcionários	8.000,00		
	24 -- Serviço de limpeza, conservação e reparação			
	de máquinas, móveis e equipamentos	3.000,00		
	25 -- Contrato de serviços prestados por terceiros	2.000,00		
	27 -- Outros serviços	8.000,00		
	28 -- Instalação de telefones automáticos	10.000,00		
			204.000,00	
51.40.09	Encargos Diversos			
	01 -- Despesas com viagens, estadas e representações	3.000,00		
	13 -- Eventuais	6.000,00		
	18 -- Recebções, homenagens e hospedagens	5.000,00		
			14.000,00	



Prefeitura do Município de Jundiaí

ATOS OFICIAIS

Continuação do número anterior

LEI N.º 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei:

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

CODIGO	Local — Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
			Cr\$	Cr\$	
40.00		DESPESAS DE CAPITAL			
41.00		Investimentos			
41.40.09		Material Permanente			
		01 — Biblioteca e discoteca	2.000,00		
		02 — Máquinas e equipamentos para escritório	115.000,00		
		03 — Móveis e utensílios	2.000,00	119.000,00	698.585,00
700		DIRETORIA DO PLANEJAMENTO			
701		Gabinete do Diretor			
		DESPESAS CORRENTES			
30.00		Despesas de Custeio			
31.00		Pessoal			
31.10.04		Pessoal Civil			
31.11.04		01 — Vencimentos e vantagens fixas		217.488,00	
31.20.04		Material de Consumo			
		01 — Impressos e artigos para expediente	8.000,00		
		02 — Materiais para limpeza, conservação e higiene	400,00		
		03 — Louças e artigos para copa e cozinha	150,00		
		07 — Café e diversos	350,00		
		24 — Material para cópias heliográficas e outros	10.000,00	13.900,00	
31.30.04		Serviços de Terceiros			
		05 — Energia elétrica	500,00		
		18 — Estudos e projetos	300.000,00		
		22 — Despesas com diárias e transporte de funcionários	2.000,00		
		24 — Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	1.500,00	304.000,00	
31.40.04		Encargos Diversos			
		01 — Despesas com viagens, estadas e representações		1.000,00	
40.00		DESPESAS DE CAPITAL			
41.00		Investimentos			
41.40.04		Material Permanente			
		01 — Biblioteca e discoteca	2.000,00		
		02 — Ferramentas e utensílios	300,00		
		12 — Filmes e slides	500,00		
		17 — Instrumentos para desenho e engenharia	5.000,00	7.800,00	544.138,00
800		PROCURADORIA JUDICIAL			
		DESPESAS CORRENTES			
30.00		Despesas de Custeio			
31.00		Pessoal			
31.10.09		Pessoal Civil			
31.11.09		01 — Vencimentos e vantagens fixas		93.372,00	
31.20.09		Material de Consumo			
		01 — Impressos e artigos para expediente	2.000,00		
		02 — Material para limpeza, conservação e higiene	250,00		
		26 — Outros materiais de consumo	250,00	2.500,00	
31.30.09		Serviço de Terceiros			
		01 — Aluguéis de imóveis	12.000,00		
		03 — Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos	600,00		
		13 — Serviço de impressão e encadernação	2.200,00		
		17 — Assinatura de jornais e revistas	1.200,00		
		27 — Outros serviços	900,00	16.900,00	
31.40.09		Encargos Diversos			
		02 — Despesas com viagens, estadas e representações	1.000,00		
		05 — Custas e despesas judiciais e	10.000,00		
		13 — Eventuais	1.000,00		
		23 — Despesas extrajudiciais	2.000,00	14.000,00	
40.00		DESPESAS DE CAPITAL			
41.00		Investimentos			
41.40.09		Material Permanente			
		01 — Biblioteca e discoteca	2.000,00		128.772,00
TOTAL GERAL					22.500.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI Nº 1763, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Câmara Mu-
nicipal, em sessão realizada no dia -
25/11/70, PROMULGA a seguinte Lei: ---

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Jun-
diaí, para o exercício de 1971, constante desta lei e dos
quadros que a acompanham e que dela fazem parte integrante,-
composto pela receita e despesa da Fazenda Municipal e pela
receita e despesa de Órgãos da Administração Indireta, esti-
ma a receita geral em R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões
e quinhentos mil cruzeiros) e fixa a despesa em igual impor-
tância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a ar-
recadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e
de capital, na forma da legislação em vigor, de acôrdo com a
especificação do Quadro 1, anexo à presente lei, com o seguin-
te desdobramento:

1 - RECEITAS DA FAZENDA MUNICIPAL

1.1. - Receitas Correntes

Receita Tributária	R\$ 4.506.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 51.000,00	
Receita Industrial	R\$ 101.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 16.650.000,00	
Receitas Diversas	R\$ 511.000,00	21.819.000,00

1.2. - Receitas de Capital

Alienação de Bens Móveis		
e Imóveis	R\$ 3.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 678.000,00	681.000,00

2 - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINIS- TRACÃO INDIRETA (excluídas as transferências da Fazenda Muni- cipal).

2.1. - Receitas Correntes 6.472.855,00

TOTAL DA RECEITA:- R\$ 28.972.855,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



- Fls. 2 -
(Lei nº 1763)

Art. 3º - A despesa será realizada na forma do -
quadro analítico constante do Anexo nº 2-A, assim desdobrado
por funções do Governo:-

1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES

Governo e Administração Geral .	R\$ 5.079.890,00	
Administração Financeira	R\$ 3.000.659,00	
Defesa e Segurança	R\$ 672.578,00	
Viação, Transportes e Comunica-		
ções	R\$ 691.627,00	
Indústria e Comércio	R\$ 346.200,00	
Educação e Cultura	R\$ 4.146.540,00	
Bem-Estar Social	R\$ 2.376.362,00	
Serviços Urbanos	R\$ 6.186.144,00	22.500.000,00

2 - Despesas à conta
de recursos próprios dos Órgãos
da Administração Indireta R\$ 6.472.855,00

TOTAL DA DESPESA:-..... R\$ 28.972.855,00

Parágrafo Único - A despesa dos Órgãos da Adminis-
tração Indireta, realizadas com recursos por eles diretamen-
te arrecadados, será discriminada em seus orçamentos pró-
prios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, -
os quais deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral
do Município e conter as discriminações por programas, sub-
programas, projetos e atividades constantes do anexo desta -
lei.

Art. 4º - A efetivação da despesa autorizada fi-
ca condicionada à existência de recursos financeiros suficien-
tes.

Art. 5º - A execução da Despesa Variável depende
rá do comportamento efetivo da Receita.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado:-

I - a aprovar, por decreto, plano de contenção -
das despesas que não sejam fixas, até o limite de 30% (trin-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



- Fls. 3 -
(Lei nº 1763)

(trinta por cento);

II - a liberar dotações do plano referido no item I, à medida que a arrecadação atingir os níveis previstos na presente lei;

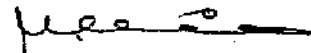
III - a alterar, na forma da legislação vigente, - os orçamentos de despesa dos Órgãos da Administração Indireta;

IV - a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição;

V - a proceder, nos termos do artigo 7º da Lei - Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, à abertura de créditos adicionais, suplementares às verbas do orçamento da despesa, observando o limite de 50% (cincoenta por cento) de cada dotação;

VI - a expedir, por decreto, as Tabelas Explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos, por unidades administrativas.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta.


(MÁRIO PEREIRA LOPES)
Diretor Administrativo

vb

Câmara Municipal de Jundiá

Diário de Jundiá de 20-1-71

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÕES DA PUBLICAÇÃO DE 4,12,70 —
Lei n.º 1.763/70 e Decreto 1993/70

1. DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS — item 30.00 DESPESAS CORRENTES, na segunda parcela onde se lê Cr\$ 232.232,00 leia-se 282.232,00».

2. DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — Despesas de Capital, no total geral onde se lê Contabilidade Cr\$ 218.826,00 leia-se Contabilidade Cr\$ 218.626,00.

3. DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — Despesas de Capital — Coluna Transferência de Capital, no total onde se lê Cr\$ 40.000,00 leia-se Cr\$ 2.000.000,00».

4. DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — Despesas de Capital onde se lê Unidades Orçamentárias — Inversões Financeiras — 502 Serviços de Estradas de Rodagem Cr\$ 35.000,00 leia-se Unidades Orçamentárias — Investimentos — 502 Serviços de Estradas de Rodagem Cr\$ 35.000,00». No mesmo quadro onde se lê Unidades Orçamentárias — Inversões Financeiras — 800 Procuradoria Jurídica Cr\$ 2.000,00 leia-se Unidades Orçamentárias — Investimentos 800 Procuradoria Jurídica Cr\$ 2.000,00.

5. Idem anexo 9 — onde se lê Unidades Orçamentárias — Administração Financeira — 800 — Procuradoria Judicial Cr\$ 128.772,00 leia-se Unidades Orçamentárias — Governo e Administração Central — 800 Procuradoria Judicial Cr\$ 128.772,00

6. Nas páginas 5, 6 e 7 onde se lê Lei n.º 1763 de 30 de novembro de 1970, O Prefeito do Município de Jundiá de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25/11/70, PROMULGA a seguinte lei: leia-se DECRETO n.º 1993 de 30 de novembro de 1970 — Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Jundiá, para o exercício de 1971, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas:

Art. 1.º — Na execução do orçamento do Município para o exercício de 1971, será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas a este Decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

6. Na página 6, Tabelas explicativas do orçamento analítico da despesa no código local-geral — 41.40.09 Material Permanente segunda coluna onde se lê 41.100,00 leia-se 4.100,00.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES:

A. J. 30-9-1970-29

C. J. R. _____

C. C. O. _____

C. E. F. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

"OBSERVAÇÕES"

A N E X O S

AUTUADO EM 29/9/1970

J. Carlos Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO